

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIV Nº 4583 Publicação Diária Segunda-feira, 14 de março de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEI

LEI Nº 13.356, DE 07 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Denomina Rua Albertina Rodrigues Tomaz a via pública (atual Rua H) do Jardim São Vicente, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

- **Art. 1º** Fica denominada Rua Albertina Rodrigues Tomaz a via pública (atual Rua H), do Jardim São Vicente, que se inicia na Rua Escócia e termina na Avenida Inglaterra, tendo de um lado a área de praça em formato triangular e do outro lado a Quadra 01, deste mesmo loteamento, da sede do Município.
- Art. 2º O Executivo fica autorizado a modificar os limites da via denominada pelo artigo 1º desta Lei quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos devidamente aceitos pelo Município ou em situação natural de prolongamento.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de março de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo

Ref

Projeto de Lei nº 241/2021 Autoria: Ailton da Silva Nantes

DECRETOS

DECRETO Nº 226 DE 03 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação		M	leta Inicial	Meta Alterada	
AÇaU			Física	Em R\$	Física	Em R\$
5006	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Ensino Fundamental	2022	1522	10.122.695,00	1522	12.662.695,00
5007	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Educação Infantil	2022	1908	2.877.305,00	123	337.305,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do Fundeb, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22020.12.361.0006.5.018	4.4.90.51	102	2.540.000,00
	2.540.000,00		

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Pág. 2

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22020.12.365.0006.5.019	4.4.90.52	102	2.540.000,00
	TOTAL	_	2.540.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	sos Mês	Previsão de	Aplicação de Recui	sos - Em R\$
Orgao	Codigo do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos		Inicial	Acréscimo	Atual
22	490	102	Março	2.202.531,57	2.540.000,00	4.742.531,57
	Total			2.202.531,57	2.540.000,00	4.742.531,57

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Nã	o Aplicação de Recu	rsos - Em R\$
Orgao	Coulgo do Grupo de Despesa	Folite de Neculsos	ursos ivies	Inicial	Dedução	Atual
22	490	102	Outubro	3.429.283,00	2.540.000,00	889.283,00
	Total			3.429.283,00	2.540.000,00	889.283,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de março de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Darling Silvia Maffato Genvigir, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 234 DE 07 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Regulamenta a Lei Municipal nº 13.289, de 26 de outubro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 13.289, de 26 de outubro de 2021, que institui o controle da poluição sonora veicular no âmbito do Município de Londrina e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos, por meio do presente Decreto, os procedimentos de fiscalização, aplicação de multas e respectiva cobrança, para controle da poluição sonora veicular conforme o disposto na Lei Municipal nº 13.289, de 26 de outubro de 2021, que institui o controle da poluição sonora veicular no âmbito do Município de Londrina.

CAPÍTULO I DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Art. 2º. Caberá à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização CMTU e à Secretaria Municipal do Ambiente, a fiscalização do cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 13.289/2021, cabendo às referidas instituições tomar todas as providências para eficácia da referida norma, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos fiscalizadores do Município ou Estado por meio de delegação de poderes em ato específico, eventualmente editado pelo Poder Executivo.
- **Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Defesa Social, por meio da Guarda Municipal de Londrina, atuará em apoio aos órgãos fiscalizadores mencionados no artigo anterior, e designará tantos agentes quantos necessários ao integral atendimento das normas e procedimentos instituídos pelo presente Decreto, e publicará no Jornal Oficial do Município, a relação dos agentes designados.

Parágrafo único. A atuação da Guarda Municipal de Londrina, dar-se-á de maneira que não acarrete, de forma alguma, qualquer prejuízo às suas atribuições precípuas, instituídas pela Lei Municipal nº 10.774, de 30 de setembro de 2009.

CAPÍTULO II DA FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO

Seção I Do Procedimento de Fiscalização

Art. 4º. A medição do nível de ruídos emitidos por quaisquer acessórios, dispositivos, equipamentos ou componentes de veículos automotores de que trata a Lei Municipal nº 13.289/2021, far-se-á por meio da utilização de aparelho decibelímetro com certificado de calibração emitido pelo INMETRO, IPEM, Rede Brasileira de Calibração ou qualquer outro órgão público ou empresa devidamente certificados a fazê-lo.

Parágrafo único. A medição poderá se dar, ainda, por qualquer outro meio válido de aferição de ruído sonoro.

- Art. 5º. O agente deverá realizar duas medições, uma imediatamente após a outra, sendo a primeira com relação ao nível de ruído ambiente, e a segunda com relação ao ruído emitido pelo dispositivo objeto da fiscalização.
- Art. 6º. Para efeitos da Lei Municipal nº 13.289/2021, utilizar-se-á como parâmetro de limites máximos de ruídos, a Tabela 6, da Resolução CONAMA nº 418 de 25/11/2009 (Anexo I), ou outra que vier a substituí-la.
- § 1º. No caso de som automotivo, em veículos de qualquer espécie, será utilizado como parâmetro para autuação, o limite de pressão sonora de, no máximo, 80 dB(A) (oitenta decibéis).

- § 2º. Não será considerado infração aos limites estabelecidos neste Decreto, caso constatado que a diferença entre o nível de ruído ambiente e o nível do ruído emitido pelo veículo fiscalizado, seja igual ou menor que 10 dB(A) (dez decibéis).
- Art. 7º. Para medição do ruído emitido por escapamentos ou quaisquer outros acessórios, dispositivos, equipamentos ou componentes similares, o decibelímetro deverá ser posicionado no sentido do orifício de saída dos gases, a uma distância entre 50 cm (cinquenta centímetros) e 1,0 m (um metro) do equipamento de exaustão.

Parágrafo único. No ato da fiscalização, o veículo deverá ser posicionado em local seguro da via, com a alavanca de mudança das marchas na posição neutra; o motor deve estar funcionando em temperatura normal e em alta rotação.

Art. 8º. Durante a medição do ruído emitido por aparelhos ou equipamentos de som automotivo, o decibelímetro deverá ser posicionado a 3 (três) metros do veículo, e o volume do equipamento deverá estar ajustado em 50% (cinquenta por cento) da potência total do equipamento.

Seção II Da Autuação

- Art. 9º. O Auto de Infração será lavrado em formulário próprio (Anexo II), em 2 vias, contendo, expressamente, os dados pessoais do infrator, a descrição da infração administrativa, o equipamento utilizado para medição, o prazo para pagamento voluntário da multa, bem como para apresentação de eventual Defesa Prévia.
- § 1º. Considerar-se-á devidamente notificado o infrator, para todos os fins, com a mera entrega da via do respectivo Auto de Infração, no momento da autuação, a partir do qual começará a fluir o prazo para pagamento voluntário da multa ou para apresentação de Defesa Prévia.
- § 2º. Ainda que o infrator autuado se recuse a assinar o Auto de Infração ou a receber a via a que tem direito, será considerado notificado com a certificação da referida ocorrência pelo agente responsável pela autuação.
- Art. 10. Os Autos de Infração lavrados serão encaminhados à Diretoria da Guarda Municipal, que ficará responsável pelos respectivos lançamentos.
- § 1º. O lançamento das multas será efetuado em código de receita específico, de acordo com o montante devido, considerando, se aplicáveis, os acréscimos decorrentes de reincidência e/ou de atualização monetária dos valores.
- § 2º. Decorrido o prazo legal, sem que tenha sido informada a apresentação de Defesa Prévia, e, da mesma forma, sem que tenha havido pagamento voluntário da multa, a Secretaria Municipal de Fazenda procederá à inscrição do débito em Dívida Ativa.

CAPÍTULO III DA DEFESA PRÉVIA E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- Art. 11. O infrator autuado poderá apresentar Defesa Prévia, em até 30 (trinta) dias da lavratura do respectivo Auto de Infração, através de petição escrita contendo qualificação do infrator, os motivos de fato e de direito em que se funda, bem como todas as provas necessárias para a devida instrução do processo.
- § 1º. A Defesa Prévia deverá ser instruída, obrigatoriamente, com petição de interposição; cópia do respectivo Auto de Infração; cópia reprográfica legível de documento de oficial válido, com foto, que possibilite a identificação do apresentante; e comprovante de endereço, sob pena de não conhecimento.
- § 2º. A Defesa Prévia deverá ser assinada pelo próprio Autuado, por seu Representante Legal, devidamente comprovado, ou por procurador constituído por competente instrumento de procuração, cuja via original, deverá acompanhar a defesa, sob pena de não conhecimento, por falha na representação.
- Art. 12. A petição de Defesa Prévia será protocolizada na Secretaria Municipal de Defesa Social, endereçada à Diretoria da Guarda Municipal.

Parágrafo único. Não será recebida, em hipótese alguma, Defesa Prévia pela via postal.

- Art. 13. Ao receber a Defesa Prévia, o servidor da Secretaria Municipal de Defesa Social responsável registrará o protocolo no ato da sua apresentação, mediante contra entrega do respectivo comprovante.
- § 1º. Após o registro previsto no caput, a Secretaria Municipal de Defesa Social informará a Secretaria Municipal de Fazenda acerca da apresentação da Defesa Prévia para imediata suspensão de todo e qualquer procedimento de cobrança da respectiva multa.
- § 2º. A defesa apresentada fora do prazo legal não será conhecida, e não possuirá qualquer efeito suspensivo ou interruptivo.
- **Art. 14.** As Defesas Prévias serão julgadas, monocraticamente, por servidores especificamente designados, em ato próprio, desde que não designados para atuar na fiscalização.
- Art. 15. Após julgamento da Defesa Prévia, será expedida notificação ao infrator preferencialmente por meio eletrônico, ou na sua impossibilidade, por qualquer outro meio hábil, que assegure a ciência da decisão.
- § 1º. A notificação prevista no caput dar-se-á no endereço informado na petição de apresentação de Defesa Prévia.
- § 2º. O autuado deverá informar, na petição de apresentação de Defesa Prévia, o respectivo endereço de correio eletrônico para o qual deverá ser enviada a notificação.
- § 3º. É de inteira responsabilidade do Autuado, manter seu endereço de correio eletrônico, válido, atualizado e apto a receber toda e qualquer notificação enviada pelo órgão executivo responsável pelo julgamento da Defesa Prévia apresentada.
- Art. 16. Do julgamento das Defesas Prévias apresentadas, ainda será dada ciência à Secretaria Municipal de Fazenda, através do Sistema Eletrônico de Informações SEI, para, conforme o caso, cancelamento, suspensão ou continuidade dos procedimentos de recebimento e/ou cobrança da respectiva multa, ou outras providências cabíveis.
- Art. 17. Dado provimento à defesa apresentada, o Auto de Infração será cancelado, e seu registro será arquivado.

- Art. 18. Negado provimento à Defesa apresentada, a respectiva penalidade será aplicada ao infrator, e a notificação dará início do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento voluntário da respectiva multa ou apresentação de Recurso Administrativo.
- Art. 19. O Recurso Administrativo deverá ser endereçado à Comissão Administrativa de Julgamento.
- § 1º. Recebido o Recurso Administrativo, o Presidente da Comissão designará, dentre os membros da comissão, o respectivo relator.
- § 2º. A distribuição da relatoria será feita de forma equânime entre os membros do Conselho, observando-se a ordem de recebimento.
- § 3º. Ao Recurso Administrativo aplicar-se-á, no que couberem, as regras de tramitação previstas para a Defesa Prévia.
- Art. 20. Do julgamento dos Recursos Administrativos, não caberá recurso.

CAPÍTULO IV DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO

- **Art. 21.** Fica instituída a Comissão Administrativa de Julgamento, órgão colegiado a quem se atribui a competência de julgamento dos Recursos Administrativos interpostos em face das decisões que julgarem a Defesa Prévia.
- Art. 22. Compete à Comissão Administrativa de Julgamento:
- I conhecer e julgar os Recursos Administrativos interpostos pelos infratores autuados;
- II solicitar a órgãos e entidades, públicos ou privados, quaisquer documentos e/ou informações que entender necessários à devida instrução do processo:
- III encaminhar aos órgãos e entidades do Executivo Municipal, quaisquer informações, orientações e/ou orientações, objetivando a otimização da ação fiscalizadora do ente.
- **Art. 23.** A Comissão Administrativa de Julgamento terá acesso a todas as informações existentes no Sistema Eletrônico de Informação SEI do Município, a qualquer tempo, para fins de julgamento ou de exercício de suas funções, desde que relativas à fiscalização, autuação, aplicação de multas e/ou respectiva cobrança, decorrentes da Lei Municipal ora regulamentada.
- **Art. 24.** A Comissão será composta por, no mínimo, 3 (três) integrantes, nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, por meio de Decreto específico, e serão indicados pela Secretaria Municipal do Ambiente, Secretaria Municipal de Defesa Social e Companhia Municipal de Trânsito de Urbanização CMTU, por seus respectivos titulares, desde que não designados para atuar na fiscalização ou no julgamento das Defesas Prévias.
- § 1º. O integrante indicado pela Secretaria Municipal do Ambiente, acumulará a função de Presidente da Comissão, a quem incumbirá ainda:
- I distribuir os Recursos Administrativos entre os integrantes, para análise, relatório e voto;
- II designar data para realização dos julgamentos; e
- III prestar e solicitar informações a quaisquer órgãos e/ou instituições em nome da Comissão; e
- IV estabelecer a quantidade de membros necessários para composição da Comissão, de forma a garantir julgamento célere dos processos.
- § 2º. O Mandato dos integrantes da Comissão será permanente, ressalvado ao Chefe do Executivo Municipal, o direito de substituição a qualquer tempo.
- Art. 25. Da atuação como integrante da Comissão Administrativa de Julgamento, não decorrerá o direito à percepção de qualquer remuneração ou benefício adicional.

CAPÍTULO V DA MULTA

- Art. 26. Para pagamento voluntário, o infrator autuado deverá comparecer à Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, portando seus documentos pessoais e a via do respectivo Auto de Infração.
- Art. 27. O valor da multa inicialmente fixado em Lei, será atualizado anualmente, conforme previsto no Art. 3º da Lei, e nas regras adotadas pelo Município para os créditos de natureza tributária.
- Art. 28. O valor da multa, devido pelo infrator autuado, será aquele vigente à época do respectivo lançamento, devidamente corrigido e acrescido de multa e juros de mora.
- Parágrafo único. Será permitido o pagamento de forma parcelada, tão somente após inscrição em dívida ativa.
- Art. 29. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo estabelecido no lançamento do respectivo auto de infração, valor da multa será atualizado e acrescido de juros de mora e multa, conforme critérios utilizados para os créditos de natureza tributária.
- Art. 30. A Secretaria Municipal de Defesa Social efetuará os lançamentos das autuações e multas aplicadas, e a Secretaria Municipal de Fazenda manterá em registro no Sistema Tributário, as penalidades aplicadas, cobranças efetivadas e pagamento efetuados, inclusive para fins de eventual cobrança judicial, bem como para verificação de eventual reincidência, nos termos do § 1º do Art. 3º da Lei.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 31.** A Secretaria Municipal de Defesa Social se responsabilizará pelo fornecimento dos formulários próprios para o respectivo Auto de Infração, bem como pela normatização dos procedimentos de entrega e controle das infrações lavradas pelos órgãos fiscalizadores do Município, constantes no artigo 2º do presente Decreto.
- Art. 32. A atuação, por qualquer dos órgãos e entidades, em cumprimento ao previsto neste Decreto, não ensejará o direito à percepção de qualquer remuneração ou benefício adicional

- **Art. 33.** Os recursos referentes aos pagamentos das multas impostas em decorrência da Lei Municipal nº 13.289, de 26 de outubro de 2021, serão destinados à Secretaria Municipal de Defesa Social.
- Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de março de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo

ANEXO 1 - Resolução CONAMA nº 418 de 25/11/2009

Tabela 6 - Limites máximos de ruído emitidos por veículos automotores na condição parado para veículos em uso.

CATEGORIA	Posição do Motor	NÍVEL DE RUÍDO dB (A)
Veículo de passageiros até nove lugares e veículos de uso misto derivado de automóvel	Dianteiro	95
	Traseiro	103
Veículo de passageiros com mais de nove lugares, veículo de carga ou de tração, veículo de uso misto não derivado de automóvel e PBT até 3.500 kg	Dianteiro	95
	Traseiro	103
Veículo de passageiros ou de uso misto com mais de 9 lugares e PBT acima de 3.500 kg	Dianteiro	92
	Traseiro e entre eixos	98
Veículo de carga ou de tração com PBT acima de 3.500 kg	Todos	101
Motocicletas, motonetas, ciclomotores, bicicletas com motor auxiliar e veículos assemelhados	Todas	99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

AUTO DE INFRAÇÃO №

CPF	NOME DA M	ÃE	
WINDS AND	\$1 B		ranco versos de la
ENDEREÇO RESIDENCIAL	975 985-	Nº CO	MPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO/UF	TELEFONES	
DADOS CEDAIS DA AUTUAÇÃO		1 1	/()
2- DADOS GERAIS DA AUTUAÇÃO LOCAL DA OCORRÊNCIA		Nº BAI	IRRO
EUDIE DIS OCCIMENCIA			
DATA HORA	l es		3
1 1	34		
union o trentos			
VEÍCULO/ESPÉCIE	PLACA	MARCA	MODELO
) AUTOMÓVEL () MOTOCICLE		WIRDON	Modelo
	8		5 5
ANO DE FABRICAÇÃO	COR	RENAVAN	
			1
dB.(A)/MARCA NÚMERO	CALIBRAGEM	dB(A)/MEDIÇÃO	RESULTADO
	£	AMBIENTE:	
ACESSÓRIO, DISPOSITIVO	EQUIPAMENTO	OU COMPONENTE VER	RIFICADO:
	em infração às normas e causar embaraço, impedi	condições estabelecidas nesta Lel e r ou dificultar, por qualquer meio, a	a ação fiscalizadora.
nentes de veículos automotores, entais em vigor.) Art. 4, §2º, I, da Lei 13.289/2021 –) Art. 4, §2º, II, da Lei 13.289/2021 – Obs.: Conforme o art. 3º da Lei 13.289/ anterior, será aplicada ao infrator, mult	- Fica proibida a emissão em infração às normas e causar embaraço, impedi prestar faisa declaração (2021 "Constatada a infra	condições estabelecidas nesta Lei e r ou dificultar, por qualquer meio, a ou declaração inexata perante o ón ação aos limites estabelecidos pela i	nas demais legislações de trânsito e amb a ação fiscalizadora. gão fiscalizador. legislação, conforme prevista no artigo
nentes de veículos automotores, entais em vigor.) Art. 4, §2º, I, da Lei 13.289/2021 – () Art. 4, §2º, II, da Lei 13.289/2021 – Obs.: Conforme o art. 3º da Lei 13.289/ anterior, será aplicada ao infrator, mul aplicável." Desta forma foi lavrado o presente Autoonados, e então, a partir da data desta Municipal de Fazenda (Centro Administr 4242, ou apresentar sua defesa no praz	- Fica proibida a emissão em infração às normas e causar embaraço, impedi prestar faisa declaração (2021 "Constatada a infra to de R\$ 500,00 (quinhen de infração, ficando o au notificação efetuar o pa ativo Av. Duque de Caxia o máximo de 30 (trinta) o PR, tel. (43) 3372-4650 -	condições estabelecidas nesta Lei e r ou dificultar, por qualquer meio, a ou declaração inexata perante o ón pção dos limites estabelecidos pela i tos reals), sem prejuizo das demais rtuado intimado para cumprir as de gamento voluntário da multa no j s, 635 – Jd Mazzei II CEP: 85015-90 dias junto à Secretaria Municipal de devendo alegar de uma só vez tod	e nas demais legislações de trânsito e amb a ação fiscalizadora. gão fiscalizador. legislação, conforme previsto no ortigo penalidades previstos pela legislação terminações dos dispositivos acima meno prazo de até 30 (trinta) dias na Secretar 01 - Londrina - Paraná Telefone: (43) 337; e Defesa Social - R. Prof. Joaquim de Mato la matéria que julgar útil à sua defesa, jur
nentes de veiculos automotores, entais em vigor. J Art. 4, §2º, I, da Lei 13.289/2021 – Art. 4, §2º, II, da Lei 13.289/2021 – Obs.: Conforme o art. 3º da Lei 13.289/ anterior, será aplicada ao infrator, multaplicável." Desta forma foi lavrado o presente Automados, e então, a partir da data desta Municipal de Fazenda (Centro Administr 4242, ou apresentar sua defesa no praz Barreto, 333 - Lima Azevedo, Londrina -	- Fica proibida a emissão em infração às normas e causar embaraço, impedi prestar faisa declaração (2021 "Constatada a infra to de R\$ 500,00 (quinhen de infração, ficando o au notificação efetuar o pa ativo Av. Duque de Caxia o máximo de 30 (trinta) o PR, tel. (43) 3372-4650 -	condições estabelecidas nesta Lei e r ou dificultar, por qualquer meio, a ou declaração inexata perante o ón pção dos limites estabelecidos pela i tos reals), sem prejuizo das demais rtuado intimado para cumprir as de gamento voluntário da multa no j s, 635 – Jd Mazzei II CEP: 85015-90 dias junto à Secretaria Municipal de devendo alegar de uma só vez tod	nas demais legislações de trânsito e amb a ação fiscalizadora. gão fiscalizador. legislação, conforme previsto no ortigo penalidades previstos pela legislação terminações dos dispositivos acima meno prazo de até 30 (trinta) dias na Secretar 1 - Londrina - Paraná Telefone: (43) 337; e Defesa Social - R. Prof. Joaquim de Mato la matéria que julgar útil à sua defesa, juri 9, do Dec/
nentes de veículos automotores, entais em vigor.] Art. 4, §2º, I, da Lei 13.289/2021 - [] Art. 4, §2º, II, da Lei 13.289/2021 - [] Obs.: Conforme o art. 3º da Lei 13.289/ onterior, será aplicada ao infrator, multaplicável." Desta forma foi lavrado o presente Auto onados, e então, a partir da data desta Municipal de Fazenda (Centro Administr 4242, ou apresentar sua defesa no praz Barreto, 333 - Lima Azevedo, Londrina - tando ao requerimento os documentos o Ciente em / /	- Fica proibida a emissão em infração às normas e causar embaraço, impedi prestar faisa declaração (2021 "Constatada a infra to de R\$ 500,00 (quinhen de infração, ficando o au notificação efetuar o pa ativo Av. Duque de Caxia o máximo de 30 (trinta) o PR, tel. (43) 3372-4650 -	condições estabelecidas nesta Lei e r ou dificultar, por qualquer meio, a ou declaração inexata perante o ón rção dos limites estabelecidos pela i tos reals), sem prejuizo das demais rtuado intimado para cumprir as de gamento voluntário da multa no j s, 635 – Jd Mazzei II CEP: 95015-90 dias junto à Secretaria Municipal de devendo alegar de uma só vez tod llegações, nos termos do Art. 8º, §1	e nas demais legislações de trânsito e amb a ação fiscalizadora. gão fiscalizador. legislação, conforme previsto no ortigo penalidades previstos pela legislação terminações dos dispositivos acima meno prazo de até 30 (trinta) dias na Secretar 01 - Londrina - Paraná Telefone: (43) 337; e Defesa Social - R. Prof. Joaquim de Mato la matéria que julgar útil à sua defesa, jur
nentes de veiculos automotores, entais em vigor.) Art. 4, §2º, I, da Lei 13.289/2021 –) Art. 4, §2º, II, da Lei 13.289/2021 – Obs.: Conforme o art. 3º da Lei 13.289/ anterior, será aplicada ao infrator, multaplicável." Desta forma foi lavrado o presente Autobrados, e então, a partir da data desta Municipal de Fazenda (Centro Administra 4242, ou apresentar sua defesa no praza arreto, 333 - Lima Azevedo, Londrina - tando ao requerimento os documentos of Ciente em / /	- Fica proibida a emissão em infração às normas e causar embaraço, impedi prestar faisa declaração (2021 "Constatada a infra to de R\$ 500,00 (quinhen de infração, ficando o au notificação <u>efetuar o pa</u> ativo Av. Duque de Caxia o máximo de 30 (trinta) e PR, tel. (43) 3372-4650 - comprobatórios de suas a	condições estabelecidas nesta Lei e r ou dificultar, por qualquer meio, a ou declaração inexata perante o ón pção dos limites estabelecidos pela i tos reals), sem prejuizo das demais rtuado intimado para cumprir as de gamento voluntário da multa no j s, 635 – Jd Mazzei II CEP: 85015-90 dias junto à Secretaria Municipal de devendo alegar de uma só vez tod	nas demais legislações de trânsito e amb a ação fiscalizadora. gão fiscalizador. legislação, conforme previsto no ortigo penalidades previstos pela legislação terminações dos dispositivos acima meno prazo de até 30 (trinta) dias na Secretar 01 - Londrina - Paraná Telefone: (43) 337. e Defesa Social - R. Prof. Joaquim de Matri la matéria que julgar útil à sua defesa, jui 12. do Dec/
nentes de veículos automotores, entais em vigor.) Art. 4, §2º, I, da Lei 13.289/2021 -) Art. 4, §2º, II, da Lei 13.289/2021 - Obs.: Conforme o art. 3º da Lei 13.289/ onterior, será aplicada ao infrator, muli oplicável.* Desta forma foi lavrado o presente Autobrados, e então, a partir da data desta Viunicipal de Fazenda (Centro Administra 1242, ou apresentar sua defesa no praza 3arreto, 333 - Lima Azevedo, Londrina - ando ao requerimento os documentos e Ciente em / / Recusou-se a assinar impos Testemunha 1: Testemunha 2:	- Fica proibida a emissão em infração às normas e causar embaraço, impedi prestar faisa declaração e 2021 "Constatada a infrata de R\$ 500,00 (quinhento de Infração, ficando o au notificação efetuar o parativo Av. Duque de Caxia o máximo de 30 (trinta) - PR, tel. (43) 3372-4650 - comprobatórios de suas a sibilitado	condições estabelecidas nesta Lei e r ou dificultar, por qualquer meio, a ou declaração inexata perante o ón rção aos limites estabelecidos pela tos reals), sem prejuizo das demais tuado intimado para cumprir as de gamento voluntário da multa no r s, 635 – Jd Mazzei II CEP: 85015-90 dias junto à Secretaria Municipal de devendo alegar de uma só vez tod ilegações, nos termos do Art. 82, §1 CPF: CPF: frator autuado se recuse a assinar a	e nas demais legislações de trânsito e amb a ação fiscalizadora. gão fiscalizador. legislação, conforme previsto no artigo penalidades previstas pela legislação terminações dos dispositivos acima meno prazo de até 30 (trinta) dias na Secretar D1 - Londrina - Paraná Telefone: (43) 337; e Defesa Social - R. Prof. Joaquim de Mato la matéria que julgar útil à sua defesa, juris, do Dec/ Assinatura do Autuado Autua
nentes de veículos automotores, entais em vígor.) Art. 4, §2º, I, da Lei 13.289/2021 -) Art. 4, §2º, II, da Lei 13.289/2021 - Obs.: Conforme o art. 3º da Lei 13.289/ onterior, será aplicada ao infrator, multaplicável." Desta forma foi lavrado o presente Autobrados, e então, a partir da data desta Municipal de Fazenda (Centro Administra 1242, ou apresentar sua defesa no praza Barreto, 333 - Lima Azevedo, Londrina - Lando ao requerimento os documentos de Ciente em / / Recusou-se a assinar impos festemunha 1: Testemunha 2: Desta: Conforme o art. 7º, §2º do Decreto que tem direito, será considerado notifica	- Fica proibida a emissão em infração às normas e causar embaraço, impedi prestar faisa declaração o to de R\$ 500,00 (quinhem de infração, ficando o au notificação efetuar o parativo Av. Duque de Caxia o máximo de 30 (trinta) e PR, tel. (43) 3372-4650 comprobatórios de suas a sibilitado	condições estabelecidas nesta Lei e r ou dificultar, por qualquer meio, a ou declaração inexata perante o ón oção aos limites estabelecidos pela i tos reals), sem prejuízo das demais tuado intimado para cumprir as de gamento voluntário da multa no o s, 635 — Jd Mazzei II CEP: 86015-90 dias junto à Secretaria Municipal di devendo alegar de uma só vez tod ilegações, nos termos do Art. 89, §3 CPF: CPF: CPF:	e nas demais legislações de trânsito e amb a ação fiscalizadora. gão fiscalizador. legislação, conforme previsto no artigo penalidades previstas pela legislação terminações dos dispositivos acima meno prazo de até 30 (trinta) dias na Secretar D1 - Londrina - Paraná Telefone: (43) 337; e Defesa Social - R. Prof. Joaquim de Mato la matéria que julgar útil à sua defesa, juris, do Dec/ Assinatura do Autuado Autua
nentes de veiculos automotores, entais em vigor.) Art. 4, §2º, I, da Lei 13.289/2021 -) Art. 4, §2º, II, da Lei 13.289/2021 - Obs.: Conforme o art. 3º da Lei 13.289/ onterior, será aplicada ao infrator, multaplicável." Desta forma foi lavrado o presente Autobrados, e então, a partir da data desta Municipal de Fazenda (Centro Administr 4242, ou apresentar sua defesa no praza arreto, 333 - Lima Azevedo, Londrina - tando ao requerimento os documentos of Ciente em / / Recusou-se a assinar Impos Testemunha 1: Testemunha 2: Desta: Conforme o art. 7º, §2º do Decreto que tem direito, será considerado notifica	Fica proibida a emissão em infração às normas e causar embaraço, impedi prestar faisa declaração do 12021 "Constatada a infra de R\$ 500,00 (quinhem de infração, ficando o au notificação efetuar o parativo Av. Duque de Caxia o máximo de 30 (trinta) e PR, tel. (43) 3372-4650 comprobatórios de suas a sibilitado Recusou-se a referencia do 120 de	condições estabelecidas nesta Lei e r ou dificultar, por qualquer meio, a ou declaração inexata perante o ón oção aos limites estabelecidos pela i tos reals), sem prejuízo das demais tuado intimado para cumprir as de gamento voluntário da multa no o s, 635 — Jd Mazzei II CEP: 86015-90 dias junto à Secretaria Municipal di devendo alegar de uma só vez tod ilegações, nos termos do Art. 89, §3 CPF: CPF: CPF:	e nas demais legislações de trânsito e amb a ação fiscalizadora. gão fiscalizador. legislação, conforme previsto no artigo penalidades previstas pela legislação terminações dos dispositivos acima meno prazo de até 30 (trinta) dias na Secretario 1 - Londrina - Paraná Telefone: (43) 337. e Defesa Social - R. Prof. Joaquim de Mato la matéria que julgar útil à sua defesa, juris 8. do Dec/ Assinatura do Autuado Assinatura do Autuado Aut

DECRETO Nº 241 DE 07 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação		Meta Inicial		Meta Alterada	
Açau	ao Descrição da Ação	Exercicio	Física	Em R\$	Física	Em R\$
2052	Manutenção das atividades de Ciência e Tecnologia	2022	100%	710.000,00	100%	1.010.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) junto ao o Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.19.572.0019.2.052	3.3.90.39	001	300.000,00
	300.000,00		

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos §§ 1º e 2º, do artigo 17, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.000.0.003	3.3.90.93	000	300.000,00
	TOTAL		300.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de	Aplicação de Recur	sos - Em R\$
Orgao	Codigo do Grupo de Despesa	Folite de Recuisos		Inicial	Acréscimo	Atual
48	40	001	Março	159.600,00	300.000,00	459.600,00
	Total			159.600,00	300.000,00	459.600,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mâc	Mês Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em		
Orgao	Codigo do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos Mes	ivies	Inicial	Dedução	Atual
06	130	000	Fevereiro	34.091.517,07	300.000,00	33.791.517,07
	Total			34.091.517,07	300.000,00	33.791.517,07

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de março de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Darling Silvia Maffato Genvigir, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 247 DE 08 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Evercício		eta Inicial	Met	a Alterada
AÇaU	Descrição da Ação	Exercicio	Física	Em R\$	Física	Em R\$
2042	Manutenção das atividades de atendimento ao trabalhador e ao empregador via SINE - SMTER	2022	100%	1.565.000,00	100%	1.730.780,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 095 - Processamento e Gerenciamento de Créditos / FOLHA DE PAGAMENTO, na Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 165.780,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER / Coordenação Geral - SMTER, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
29010.11.334.0014.2.042	3.3.90.39	095	165.780,00
	TOTAL		165.780.00

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 165.780,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 165.780,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previs	são de Aplicação de Re	cursos - Em R\$
Orgao	Codigo do Grupo de Despesa	Folite de Recuisos	INICS	Inicial	Acréscimo	Atual
29	1161	095	Março	0,00	165.780,00	165.780,00
	Total	_		0,00	165.780,00	165.780,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de março de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Darling Silvia Maffato Genvigir, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 249 DE 09 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

ſ	Ação	Descrição da Ação Ex		Me	eta Inicial	Met	a Alterada
L	AÇAU	Descrição da Ação	Exercício	Física	Em R\$	Física	Em R\$
	1004	Readequação da estrutura física, de equipamentos e aquisição de imóveis	2022	100%	3.315.500,00	100%	3.857.200,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 541.700,00 (quinhentos e quarenta e um mil e setecentos reais), junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme a seguir especificado:

1	Natureza da Despesa	Recursos	Valor em R\$
08.010.04.122.0002.1.004	4.4.90.61	501	541.700,00
TOTAL			541.700,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 541.700,00 (quinhentos e quarenta e um mil e setecentos reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 591.700,00 (quinhentos e noventa e um mil e setecentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão	o de Aplicação Em R\$	de Recursos -
				Inicial	Acréscimo	Atual
08	230	501	Março	0,00	591.700,00	591.700,00
	Total					591.700,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Eanta da Pacursas	sos Mês	Previsão de Não	Aplicação de R	ecursos - Em R\$
Orgao	Codigo do Grupo de Despesa	ronte de Recursos		Inicial	Dedução	Atual
08	230	501	Junho	201.000,00	50.000,00	151.000,00
Total				201.000,00	50.000,00	151.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de março de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Darling Silvia Maffato Genvigir, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 250 DE 09 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

_	٥ão	Descrição da Ação	Exercício		eta Inicial	Met	a Alterada
Ação De		Descrição da Ação	EXECUCIO	Física	Em R\$	Física	Em R\$
	8	Concessão e manutenção da Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência Social	2022	100%	1.000.000,00	100%	2.000.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), junto à CAAPSML - Plano de Previdência Social, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
45010.09.845.0000.0.008	3.3.90.86	551	1.000.000,00
	TOTAL	_	1.000.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão d	le Aplicação de Recι	ırsos - Em R\$
Orgao	Codigo do Grupo de Despesa	Folite de Recuisos	INIES	Inicial	Acréscimo	Atual
45	60	551	Março	100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
	Total			100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de março de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Darling Silvia Maffato Genvigir, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 251 DE 09 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), junto à CAAPSML - Órgão Gerenciador, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
46010.04.122.0017.1.025	4.4.90.52	080	16.000,00
46010.04.122.0017.2.049	3.1.90.92	080	12.000,00
	TOTAL		28.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de	Aplicação de Recur	rsos - Em R\$
Orgao	Codigo do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	INIES	Inicial	Acréscimo	Atual
46	10	080	Março	344.400,00	12.000,00	356.400,00
46	50	080	Março	394.800,00	16.000,00	410.800,00
	Total	_		739.200,00	28.000,00	767.200,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de março de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Darling Silvia Maffato Genvigir, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO № 252 DE 09 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; e abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação		Met	ta Inicial	Meta Alterada	
AÇaU			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1029	Aquisição de equipamentos para gerenciamento, planejamento e fiscalização de trânsito	2022	540	520.000,00	395	120.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$			
50010.15.451.0022.2.060	3.3.90.30	509	400.000,00			
TOTAL						

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$		
50010.15.451.0022.1.029	4.4.90.52	4.4.90.52 509			
	TOTAL	_	400.000,00		

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de março de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Darling Silvia Maffato Genvigir, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 253 DE 09 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0009.6.016	3.1.90.16	940	50.000,00
	TOTAL		50.000.00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 52.162,59 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recu Em R\$		le Recursos -
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	699	940	Março	0,00	52.162,59	52.162,59
	Total	0,00	52.162,59	52.162,59		

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 2.162,59 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês		de Não Aplic cursos - Em	,
				Inicial	Dedução	Atual
25	699	940	Janeiro	50.000,00	2.162,59	47.837,41
	Total					47.837,41

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de março de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Darling Silvia Maffato Genvigir, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 254 DE 09 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação		Meta Inicial		Meta Alterada	
Ação			Física	Em R\$	Física	Em R\$
0014	Pagamento das operações especiais - Indenizações e restituições	2022	100%	7.000,00	100%	13.398,29

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 6.398,29 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.28.846.000.0.0014 3.3.90.93		509	6.398,29
	6.398,29		

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 6.398,29 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 6.398,29 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos		Previsão de A	Aplicação de Recu	ırsos - Em R\$	
Orgao	Codigo do Grupo de Despesa	besa Fonte de Recursos	Codigo do Grupo de Despesa Fonte de Recursos Me	Mês	Inicial	Acréscimo	Atual
50	40	509	Março	2.319.451,61	6.398,29	2.325.849,90	
	Total			2.319.451,61	6.398,29	2.325.849,90	

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de março de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Darling Silvia Maffato Genvigir, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO № 256 DE 10 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$	
06020.28.846.0000.0.003	4.4.90.93	000	180.000,00	
	TOTAL		180.000,00	

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.04.122.0002.2.014	3.3.90.39	000	180.000,00
	TOTAL		180.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de março de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Darling Silvia Maffato Genvigir, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 257 DE 10 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	M	leta Inicial	Meta Alterada		
	Descrição da Ação		Física	Em R\$	Física	Em R\$	
2009	Manutenção das atividades - Secretaria de Governo	2022	100%	2.502.000,00	100%	2.712.000,00	

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 095 - Processamento e Gerenciamento de Créditos / FOLHA DE PAGAMENTO, na Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), junto à Secretaria Municipal de Governo / Coordenação Geral - SMG, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.39	095	210.000,00
	TOTAL	-	210.000,00

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Codido do Grijno de Desnesa	Fonte de Recursos	Mes	F	isão de Apl Recursos - I Acréscimo	Em Ŕ\$
05	91	095	Junho	0,00	210.000,00	210.000,00
	Total			0.00	210.000.00	210.000.00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de março de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Darling Silvia Maffato Genvigir, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 258 DE 10 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) junto à Secretaria Municipal do Ambiente / Fundo de Proteção aos Animais - FUPA, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23030.18.541.0007.2.034	3.3.90.92	000	10.000,00
	TOTAL		10.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23030.18.541.0007.2.034	3.3.90.39	000	10.000,00
	TOTAL		10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de março de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Darling Silvia Maffato Genvigir, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO № 260 DE 11 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.2.045	3.1.91.13	080	150.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.11	511	80.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.16	511	40.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.91.13	511	10.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.46	511	10.000,00
	TOTAL		290.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 803.321,23 (oitocentos e três mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de	e Aplicação de Rec	ursos - Em R\$
Orgao	Codigo do Grupo de Despesa	Fortie de Recursos	Mes	Inicial	Acréscimo	Atual
40	10	069	Março	0,00	20.000,00	20.000,00
40	20	080	Março	535.940,00	334.250,96	870.190,96
40	30	511	Março	0,00	224.984,83	224.984,83
40	40	001	Março	9.000,00	20.000,00	29.000,00
40	50	069	Março	0,00	2.000,00	2.000,00
40	60	080	Março	395.000,00	160.585,44	555.585,44
40	80	511	Março	29.000,00	41.500,00	70.500,00
	Total	_		968.940,00	803.321,23	1.772.261,23

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 513.321,23 (quinhentos e treze mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R		cursos - Em R\$
Orgao	Coulgo do Grupo de Despesa	Fonte de Necursos	IVIES	Inicial	Redução	Atual
40	10	069	Fevereiro	20.000,00	20.000,00	0,00
40	20	080	Fevereiro	907.619,75	184.250,96	723.368,79

40	30	511	Fevereiro	191.012,62	84.984,83	106.027,79
40	40	001	Fevereiro	20.000,000	20.000,00	0,00
40	50	069	Fevereiro	2.000,00	2.000,00	0,00
40	60	080	Janeiro	1.057.147,18	1.949,06	1.055.198,12
40	60	080	Fevereiro	923.550,22	158.636,38	764.913,84
40	80	511	Fevereiro	63.000,00	41.500,00	21.500,00
	Total			3.184.329,77	513.321,23	2.671.008,54

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de março de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Darling Silvia Maffato Genvigir, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

PORTARIAS

PORTARIA SMI-GAB Nº 13, DE 11 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil Cristma - Movimento Cristo Te Ama, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Fomento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

- **Art. 1º** Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada entre a Administração Pública Municipal e a Instituição Cristma Movimento Cristo Te Ama CNPJ nº 01.669.716/0001-49 , no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Fomento tendo em vista a habilitação da instituição no Edital nº 001/2021 com o Projeto Adequando a Fundação Tamarozzi para Melhor Atender os Idosos.
- **Art. 2º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 1º desta Portaria, será composta por servidores ocupantes de cargo efetivo e/ou em comissão do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

Nome do Servidor	Matrícula
Marcia Regina da Silva Barra	14.148-8
Milena Valadão Nunes	16.280-9
Dácio Villar	CMDI
Lucio Antonio Brandão	CMDI

- Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas pela administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas:
 - 1. à unificação dos entendimentos;
 - à priorização na avaliação e controle dos resultados da parceria, tendo em vista os objetivos constantes no Plano de Trabalho do Termos de Colaboração;
 - 3. à homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.
- **Art. 4º** As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, a qual poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.
- Art. 5° A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente, a fim de avaliar a execução das parcerias.
- **Art. 6°** A avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação se dará por meio da análise de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parciais, anuais ou conclusivos, que deverão ser por ela homologados.
- § 1º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, de que trata este artigo, deverá mencionar no mínimo:
 - 1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
 - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
 - 3. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
 - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
 - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
 - 6. Os impactos econômicos e sociais;
 - O grau de satisfação do público-alvo;
 - 8. A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
- § 2º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parcial será feito a partir de solicitação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual determinará seu conteúdo e periodicidade, sem prejuízo de que o mesmo possa se dar por iniciativa do gestor, que poderá elaborar e apresentar à Comissão de Monitoramento e Avaliação a qualquer tempo.
- § 3º Considerando a conveniência do interesse público e objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, os Relatórios Técnico de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo, orientador e saneador.
- **Art. 7º** Para subsidiar os trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, poderá ser realizada periodicamente, pela própria comissão ou por delegação a terceiros, visita técnica *in loco*, visando o acompanhamento do cumprimento do objeto constante no Termo de Colaboração.

- § 1º A Organização da Sociedade Civil poderá ser notificada antes da efetivação da visita in loco, a critério da pessoa que irá realizá-la.
- § 2º A cada visita técnica in loco, o resultado será circunstanciado em Relatório de Visita e enviado à Instituição para conhecimento, esclarecimentos e providências, caso necessário. Após, será apresentado na Comissão de Monitoramento e Avaliação, para conhecimento e providências pertinentes.
- § 3º A visita técnica *in loco* de que trata o caput deste não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pelo gestor, pelo órgão ou pela Administração Pública Municipal, pelos órgãos de controle interno e pelos Tribunais de Contas.
- Art. 8º Nas parcerias com vigência superior a um ano, em que é exigida da Administração Pública a realização, sempre que possível, de pesquisa de satisfação, a comissão de Monitoramento e Avaliação deverá analisar os critérios de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.
- Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias em especial a PORTARIA SMI-GAB Nº 22 DE 27 de dezembro de 2021. devendo ser publicada.

PORTARIA SMI-GAB Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil Lar Maria Tereza Vieira no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Fomento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

- **Art. 1º** Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada entre a Administração Pública Municipal e a Instituição Lar Maria Tereza Vieira CNPJ nº 80.760.879/0001-09, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Fomento tendo em vista a habilitação da instituição no Edital nº 001/2021 com o Projeto Bem Estar no Lar Maria Tereza Vieira.
- Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 1º desta Portaria, será composta por servidores ocupantes de cargo efetivo e/ou em comissão do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

Nome do Servidor	Matrícula
Genilda Pozetti Stabile	13.439-2
Ana Karina Anduchuka Barbosa	14.528-9
Dácio Villar	CMDI
Lucio Antonio Brandão	CMDI

- Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas pela administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas:
 - 1. à unificação dos entendimentos;
 - à priorização na avaliação e controle dos resultados da parceria, tendo em vista os objetivos constantes no Plano de Trabalho do Termos de Colaboração;
 - 3. à homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.
- Art. 4º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, a qual poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.
- Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente, a fim de avaliar a execução das parcerias.
- Art. 6º A avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação se dará por meio da análise de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parciais, anuais ou conclusivos, que deverão ser por ela homologados.
- § 1º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, de que trata este artigo, deverá mencionar no mínimo:
 - 1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
 - 2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
 - 3. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
 - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
 - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
 - Os impactos econômicos e sociais;
 - 7. O grau de satisfação do público-alvo;
 - 8. A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
- § 2º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parcial será feito a partir de solicitação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual determinará seu conteúdo e periodicidade, sem prejuízo de que o mesmo possa se dar por iniciativa do gestor, que poderá elaborar e apresentar à Comissão de Monitoramento e Avaliação a qualquer tempo.
- § 3º Considerando a conveniência do interesse público e objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, os Relatórios Técnico de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo, orientador e saneador.

- Art. 7º Para subsidiar os trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, poderá ser realizada periodicamente, pela própria comissão ou por delegação a terceiros, visita técnica in loco, visando o acompanhamento do cumprimento do objeto constante no Termo de Colaboração.
- § 1º A Organização da Sociedade Civil poderá ser notificada antes da efetivação da visita in loco, a critério da pessoa que irá realizá-la.
- § 2º A cada visita técnica in loco, o resultado será circunstanciado em Relatório de Visita e enviado à Instituição para conhecimento, esclarecimentos e providências, caso necessário. Após, será apresentado na Comissão de Monitoramento e Avaliação, para conhecimento e providências pertinentes.
- § 3º A visita técnica in loco de que trata o caput deste não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pelo gestor, pelo órgão ou pela Administração Pública Municipal, pelos órgãos de controle interno e pelos Tribunais de Contas.
- Art. 8º Nas parcerias com vigência superior a um ano, em que é exigida da Administração Pública a realização, sempre que possível, de pesquisa de satisfação, a comissão de Monitoramento e Avaliação deverá analisar os critérios de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.
- **Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias em especial a PORTARIA SMI-GAB Nº 21, de 27 de dezembro de 2021. devendo ser publicada.

PORTARIA SMI-GAB № 15, DE 11 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil Casa de Maria - Centro de Apoio a Dependentes, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Fomento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuicões legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

- **Art. 1º** Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada entre a Administração Pública Municipal e a Instituição Casa de Maria Centro de Apoio a Dependentes CNPJ nº 81.763.161/0001-39, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Fomento tendo em vista a habilitação da instituição no Edital nº 001/2021 com o Projeto Envelhecendo, Aprendendo e Atualizando.
- Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 1º desta Portaria, será composta por servidores ocupantes de cargo efetivo e/ou em comissão do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

Nome do Servidor	Matrícula
Cleir Jorge Brandão	14.429-0
Ana Karina Anduchuka Barbosa	14.528-9
Lucio Antonio Brandão	CMDI

- Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas pela administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas:
 - 1. à unificação dos entendimentos;
 - à priorização na avaliação e controle dos resultados da parceria, tendo em vista os objetivos constantes no Plano de Trabalho do Termos de Colaboração:
 - 3. à homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.
- **Art. 4º** As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, a qual poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.
- Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente, a fim de avaliar a execução das parcerias.
- **Art. 6º** A avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação se dará por meio da análise de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parciais, anuais ou conclusivos, que deverão ser por ela homologados.
- § 1º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, de que trata este artigo, deverá mencionar no mínimo:
 - 1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
 - 2. Análisé das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
 - 3. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
 - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
 - 5. Os resultados já alcançados e seus benefícios;
 - 6. Os impactos econômicos e sociais;
 - O grau de satisfação do público-alvo;
 - 8. A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
- § 2º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parcial será feito a partir de solicitação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual determinará seu conteúdo e periodicidade, sem prejuízo de que o mesmo possa se dar por iniciativa do gestor, que poderá elaborar e apresentar à Comissão de Monitoramento e Avaliação a qualquer tempo.
- § 3º Considerando a conveniência do interesse público e objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, os Relatórios Técnico de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo, orientador e saneador.

- Art. 7º Para subsidiar os trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, poderá ser realizada periodicamente, pela própria comissão ou por delegação a terceiros, visita técnica *in loco*, visando o acompanhamento do cumprimento do objeto constante no Termo de Colaboração.
- § 1º A Organização da Sociedade Civil poderá ser notificada antes da efetivação da visita in loco, a critério da pessoa que irá realizá-la.
- § 2º A cada visita técnica in loco, o resultado será circunstanciado em Relatório de Visita e enviado à Instituição para conhecimento, esclarecimentos e providências, caso necessário. Após, será apresentado na Comissão de Monitoramento e Avaliação, para conhecimento e providências pertinentes.
- § 3º A visita técnica *in loco* de que trata o caput deste não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pelo gestor, pelo órgão ou pela Administração Pública Municipal, pelos órgãos de controle interno e pelos Tribunais de Contas.
- Art. 8º Nas parcerias com vigência superior a um ano, em que é exigida da Administração Pública a realização, sempre que possível, de pesquisa de satisfação, a comissão de Monitoramento e Avaliação deverá analisar os critérios de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.
- Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias em especial a PORTARIA SMI-GAB Nº 20 DE 27 de dezembro de 2021. devendo ser publicada.

PORTARIA SMI-GAB Nº 16, DE 11 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Espírita de Promoção Social, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Fomento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

- **Art. 1º** Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada entre a Administração Pública Municipal e a Instituição Sociedade Espírita de Promoção Social CNPJ nº 77.702488/0001-23, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Fomento tendo em vista a habilitação da instituição no Edital nº 001/2021 com o Projeto Estruturação Térmica e Elétrica da SEPS.
- Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 1º desta Portaria, será composta por servidores ocupantes de cargo efetivo e/ou em comissão do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

Nome do Servidor	Matrícula
Marcia Regina da Silva Barra	14.148-8
Milena Valadão Nunes	16.280-9
Dacio Villar	CMDI
Lucio Antonio Brandão	CMDI

- Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas pela administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas:
 - 1. à unificação dos entendimentos;
 - à priorização na avaliação e controle dos resultados da parceria, tendo em vista os objetivos constantes no Plano de Trabalho do Termos de Colaboração:
 - 3. à homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.
- **Art. 4º** As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, a qual poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.
- Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente, a fim de avaliar a execução das parcerias.
- **Art. 6º** A avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação se dará por meio da análise de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parciais, anuais ou conclusivos, que deverão ser por ela homologados.
- § 1º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, de que trata este artigo, deverá mencionar no mínimo:
 - 1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
 - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
 - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
 - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
 - 5. Os resultados já alcançados e seus benefícios;
 - Os impactos econômicos e sociais;
 - O grau de satisfação do público-alvo;
 - 8. A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
- § 2º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parcial será feito a partir de solicitação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual determinará seu conteúdo e periodicidade, sem prejuízo de que o mesmo possa se dar por iniciativa do gestor, que poderá elaborar e apresentar à Comissão de Monitoramento e Avaliação a qualquer tempo.

- § 3º Considerando a conveniência do interesse público e objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, os Relatórios Técnico de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo, orientador e saneador.
- Art. 7º Para subsidiar os trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, poderá ser realizada periodicamente, pela própria comissão ou por delegação a terceiros, visita técnica *in loco*, visando o acompanhamento do cumprimento do objeto constante no Termo de Colaboração.
- § 1º A Organização da Sociedade Civil poderá ser notificada antes da efetivação da visita in loco, a critério da pessoa que irá realizá-la.
- § 2º A cada visita técnica in loco, o resultado será circunstanciado em Relatório de Visita e enviado à Instituição para conhecimento, esclarecimentos e providências, caso necessário. Após, será apresentado na Comissão de Monitoramento e Avaliação, para conhecimento e providências pertinentes.
- § 3º A visita técnica *in loco* de que trata o caput deste não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pelo gestor, pelo órgão ou pela Administração Pública Municipal, pelos órgãos de controle interno e pelos Tribunais de Contas.
- Art. 8º Nas parcerias com vigência superior a um ano, em que é exigida da Administração Pública a realização, sempre que possível, de pesquisa de satisfação, a comissão de Monitoramento e Avaliação deverá analisar os critérios de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.
- **Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias em especial a PORTARIA SMI-GAB Nº 37 DE 28 de dezembro de 2021. devendo ser publicada.

PORTARIA SMI-GAB Nº 17, DE 11 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil Casa do Bom Samaritano, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Fomento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

- **Art. 1º** Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada entre a Administração Pública Municipal e a Instituição Casa do Bom Samaritano CNPJ nº 78.019.734/0001-00, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Fomento tendo em vista a habilitação da instituição no Edital nº 001/2021 com o Projeto para adequar e adaptar os espaços físicos e aquisição de bens duráveis.
- **Art. 2º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 1º desta Portaria, será composta por servidores ocupantes de cargo efetivo e/ou em comissão do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

Nome do Servidor	Matrícula
Ana Karina Anduchuka Barbosa	14.528-9
Genilda Pozzetti Stabile	13.439-2
Dacio Villar	CMDI
Lucio Antonio Brandão	CMDI

- Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas pela administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas:
 - 1. à unificação dos entendimentos;
 - à priorização na avaliação e controle dos resultados da parceria, tendo em vista os objetivos constantes no Plano de Trabalho do Termos de Colaboração;
 - 3. à homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.
- **Art. 4º** As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, a qual poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.
- Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente, a fim de avaliar a execução das parcerias.
- Art. 6° A avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação se dará por meio da análise de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parciais, anuais ou conclusivos, que deverão ser por ela homologados.
- § 1º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, de que trata este artigo, deverá mencionar no mínimo:
 - 1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
 - 2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
 - 3. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
 - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
 - 5. Os resultados já alcançados e seus benefícios;
 - Os impactos econômicos e sociais;
 - 7. O grau de satisfação do público-alvo;
 - 8. A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
- § 2º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parcial será feito a partir de solicitação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual determinará seu conteúdo e periodicidade, sem prejuízo de que o mesmo possa se dar por iniciativa do gestor, que poderá elaborar e apresentar à Comissão de Monitoramento e Avaliação a qualquer tempo.

- § 3º Considerando a conveniência do interesse público e objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, os Relatórios Técnico de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo, orientador e saneador.
- **Art. 7º** Para subsidiar os trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, poderá ser realizada periodicamente, pela própria comissão ou por delegação a terceiros, visita técnica *in loco*, visando o acompanhamento do cumprimento do objeto constante no Termo de Colaboração.
- § 1º A Organização da Sociedade Civil poderá ser notificada antes da efetivação da visita in loco, a critério da pessoa que irá realizá-la.
- § 2º A cada visita técnica *in loco*, o resultado será circunstanciado em Relatório de Visita e enviado à Instituição para conhecimento, esclarecimentos e providências, caso necessário. Após, será apresentado na Comissão de Monitoramento e Avaliação, para conhecimento e providências pertinentes.
- § 3º A visita técnica *in loco* de que trata o caput deste não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pelo gestor, pelo órgão ou pela Administração Pública Municipal, pelos órgãos de controle interno e pelos Tribunais de Contas.
- **Art. 8º** Nas parcerias com vigência superior a um ano, em que é exigida da Administração Pública a realização, sempre que possível, de pesquisa de satisfação, a comissão de Monitoramento e Avaliação deverá analisar os critérios de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.
- **Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias em especial a PORTARIA SMI-GAB Nº 38, DE 28 de dezembro de 2021. devendo ser publicada.

PORTARIA SMI-GAB Nº 18, DE 11 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil Casa do Bom Samaritano, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Fomento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

- **Art. 1º** Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada entre a Administração Pública Municipal e a Instituição Casa do Bom Samaritano CNPJ nº 78019734/0001-00, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Fomento tendo em vista a habilitação da instituição no Edital nº 002/2021 com o Projeto Interagindo na Melhor Idade.
- **Art. 2º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 1º desta Portaria, será composta por servidores ocupantes de cargo efetivo e/ou em comissão do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

Nome do Servidor	Matrícula
Ana Karina Anduchuka Barbosa	14.528-9
Genilda Pozzetti Stabile	13.439-2
Dacio Villar	CMDI
Lucio Antonio Brandão	CMDI

- Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas pela administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas:
 - 1. à unificação dos entendimentos;
 - 2. à priorização na avaliação e controle dos resultados da parceria, tendo em vista os objetivos constantes no Plano de Trabalho do Termos de Colaboração:
 - 3. à homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.
- Art. 4º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, a qual poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.
- Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente, a fim de avaliar a execução das parcerias.
- **Art. 6°** A avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação se dará por meio da análise de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parciais, anuais ou conclusivos, que deverão ser por ela homologados.
- § 1° O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, de que trata este artigo, deverá mencionar no mínimo:
 - 1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
 - 2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
 - 3. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
 - 4. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
 - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
 - 6. Os impactos econômicos e sociais;
 - 7. O grau de satisfação do público-alvo;
 - 8. A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

- § 2º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parcial será feito a partir de solicitação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual determinará seu conteúdo e periodicidade, sem prejuízo de que o mesmo possa se dar por iniciativa do gestor, que poderá elaborar e apresentar à Comissão de Monitoramento e Avaliação a qualquer tempo.
- § 3º Considerando a conveniência do interesse público e objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, os Relatórios Técnico de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo, orientador e saneador.
- **Art. 7º** Para subsidiar os trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, poderá ser realizada periodicamente, pela própria comissão ou por delegação a terceiros, visita técnica *in loco*, visando o acompanhamento do cumprimento do objeto constante no Termo de Colaboração.
- § 1º A Organização da Sociedade Civil poderá ser notificada antes da efetivação da visita in loco, a critério da pessoa que irá realizá-la.
- § 2º A cada visita técnica in loco, o resultado será circunstanciado em Relatório de Visita e enviado à Instituição para conhecimento, esclarecimentos e providências, caso necessário. Após, será apresentado na Comissão de Monitoramento e Avaliação, para conhecimento e providências pertinentes.
- § 3º A visita técnica *in loco* de que trata o caput deste não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pelo gestor, pelo órgão ou pela Administração Pública Municipal, pelos órgãos de controle interno e pelos Tribunais de Contas.
- **Art. 8º** Nas parcerias com vigência superior a um ano, em que é exigida da Administração Pública a realização, sempre que possível, de pesquisa de satisfação, a comissão de Monitoramento e Avaliação deverá analisar os critérios de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.
- **Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias em especial a PORTARIA SMI-GAB Nº 36 DE 28 de dezembro de 2021, devendo ser publicada.

PORTARIA SMI-GAB Nº 19, DE 11 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Espírita de Promoção Social, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Fomento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

- **Art. 1º** Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada entre a Administração Pública Municipal e a Instituição Sociedade Espírita de Promoção Social CNPJ nº 77702488/0001-23 , no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Fomento tendo em vista a habilitação da instituição no Edital nº 002/2021 com o Projeto para a melhoria dos serviços prestados na instituição.
- **Art. 2º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 1º desta Portaria, será composta por servidores ocupantes de cargo efetivo e/ou em comissão do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

Nome do Servidor	Matrícula
Marcia Regina da Silva Barra	14.148-8
Milena Valadão Nunes	16280-9
Dacio Villar	CMDI
Lucio Antonio Brandão	CMDI

- **Art. 3º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas pela administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas:
 - à unificação dos entendimentos;
 - à priorização na avaliação e controle dos resultados da parceria, tendo em vista os objetivos constantes no Plano de Trabalho do Termos de Colaboração:
 - 3. à homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.
- **Art. 4º** As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, a qual poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.
- Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente, a fim de avaliar a execução das parcerias.
- **Art. 6°** A avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação se dará por meio da análise de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parciais, anuais ou conclusivos, que deverão ser por ela homologados.
- § 1º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, de que trata este artigo, deverá mencionar no mínimo:
 - 1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
 - 2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
 - 3. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
 - 4. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
 - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
 - 6. Os impactos econômicos e sociais;
 - O grau de satisfação do público-alvo;
 - 8. A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

- § 2º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parcial será feito a partir de solicitação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual determinará seu conteúdo e periodicidade, sem prejuízo de que o mesmo possa se dar por iniciativa do gestor, que poderá elaborar e apresentar à Comissão de Monitoramento e Avaliação a qualquer tempo.
- § 3º Considerando a conveniência do interesse público e objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, os Relatórios Técnico de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo, orientador e saneador.
- **Art. 7º** Para subsidiar os trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, poderá ser realizada periodicamente, pela própria comissão ou por delegação a terceiros, visita técnica *in loco*, visando o acompanhamento do cumprimento do objeto constante no Termo de Colaboração.
- § 1º A Organização da Sociedade Civil poderá ser notificada antes da efetivação da visita in loco, a critério da pessoa que irá realizá-la.
- § 2º A cada visita técnica in loco, o resultado será circunstanciado em Relatório de Visita e enviado à Instituição para conhecimento, esclarecimentos e providências, caso necessário. Após, será apresentado na Comissão de Monitoramento e Avaliação, para conhecimento e providências pertinentes.
- § 3º A visita técnica *in loco* de que trata o caput deste não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pelo gestor, pelo órgão ou pela Administração Pública Municipal, pelos órgãos de controle interno e pelos Tribunais de Contas.
- **Art. 8º** Nas parcerias com vigência superior a um ano, em que é exigida da Administração Pública a realização, sempre que possível, de pesquisa de satisfação, a comissão de Monitoramento e Avaliação deverá analisar os critérios de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.
- **Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias em especial a PORTARIA SMI-GAB Nº 35 DE 28 de dezembro de 2021, devendo ser publicada.

PORTARIA SMI-GAB № 20, DE 11 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil Lar Maria Tereza Vieira, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Fomento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

- **Art. 1º** Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada entre a Administração Pública Municipal e a Instituição Lar Maria Tereza Vieira CNPJ 80.760.879/0001-09, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Fomento tendo em vista a habilitação da instituição no Edital nº 002/2021 com o Projeto para aquisição de bens duráveis, EPIs, e aparelhos de enfermagem .
- **Art. 2º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 1º desta Portaria, será composta por servidores ocupantes de cargo efetivo e/ou em comissão do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

Nome do Servidor	Matrícula
Ana Karina Anduchuka Barbosa	14.528-9
Genilda Pozzetti Stabile	13.439-2
Dacio Villar	CMDI
Lucio Antonio Brandão	CMDI

- Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas pela administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas:
 - 1. à unificação dos entendimentos;
 - à priorização na avaliação e controle dos resultados da parceria, tendo em vista os objetivos constantes no Plano de Trabalho do Termos de Colaboração:
 - 3. à homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.
- **Art. 4º** As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, a qual poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.
- Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente, a fim de avaliar a execução das parcerias.
- **Art. 6º** A avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação se dará por meio da análise de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parciais, anuais ou conclusivos, que deverão ser por ela homologados.
- § 1º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, de que trata este artigo, deverá mencionar no mínimo:
 - 1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
 - 2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
 - 3. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
 - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
 - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
 - Os impactos econômicos e sociais;
 - 7. O grau de satisfação do público-alvo;
 - 8. A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

- § 2º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parcial será feito a partir de solicitação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual determinará seu conteúdo e periodicidade, sem prejuízo de que o mesmo possa se dar por iniciativa do gestor, que poderá elaborar e apresentar à Comissão de Monitoramento e Avaliação a qualquer tempo.
- § 3º Considerando a conveniência do interesse público e objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, os Relatórios Técnico de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo, orientador e saneador.
- **Art. 7º** Para subsidiar os trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, poderá ser realizada periodicamente, pela própria comissão ou por delegação a terceiros, visita técnica *in loco*, visando o acompanhamento do cumprimento do objeto constante no Termo de Colaboração.
- § 1º A Organização da Sociedade Civil poderá ser notificada antes da efetivação da visita in loco, a critério da pessoa que irá realizá-la.
- § 2º A cada visita técnica in loco, o resultado será circunstanciado em Relatório de Visita e enviado à Instituição para conhecimento, esclarecimentos e providências, caso necessário. Após, será apresentado na Comissão de Monitoramento e Avaliação, para conhecimento e providências pertinentes.
- § 3º A visita técnica *in loco* de que trata o caput deste não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pelo gestor, pelo órgão ou pela Administração Pública Municipal, pelos órgãos de controle interno e pelos Tribunais de Contas.
- **Art. 8º** Nas parcerias com vigência superior a um ano, em que é exigida da Administração Pública a realização, sempre que possível, de pesquisa de satisfação, a comissão de Monitoramento e Avaliação deverá analisar os critérios de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.
- Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias em especial a PORTARIA SMI-GAB Nº 39 DE 28 de dezembro de 2021, devendo ser publicada.

PORTARIA SMI-GAB Nº 21, DE 11 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil Casa do Bom Samaritano - Instituto de Promoção Social, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Colaboração.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

- **Art. 1º** Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada entre a Administração Pública Municipal e a Instituição Casa do Bom Samaritano Instituto de Promoção Social CNPJ nº 78.019.734/0001-00, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Fomento tendo em vista a habilitação da instituição no Edital nº 001/2022 com o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos Idosos com idade superior a 60 anos dos Gêneros masculino e feminino, na Modalidade Abrigo Institucional .
- **Art. 2º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 1º desta Portaria, será composta por servidores ocupantes de cargo efetivo e/ou em comissão do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

Nome do Servidor	Matrícula
Ana Karina Anduchuka Barbosa	14.528-9
Genilda Pozzetti Stabile	13.439-2
Dacio Villar	CMDI
Lucio Antonio Brandão	CMDI

- Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas pela administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas:
 - 1. à unificação dos entendimentos;
 - 2. à priorização na avaliação e controle dos resultados da parceria, tendo em vista os objetivos constantes no Plano de Trabalho do Termos de Colaboração:
 - 3. à homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.
- Art. 4º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, a qual poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.
- Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente, a fim de avaliar a execução das parcerias.
- **Art.** 6° A avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação se dará por meio da análise de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parciais, anuais ou conclusivos, que deverão ser por ela homologados.
- § 1º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, de que trata este artigo, deverá mencionar no mínimo:
 - 1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
 - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
 - 3. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
 - 4. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
 - 5. Os resultados já alcançados e seus benefícios;
 - 6. Os impactos econômicos e sociais;

- 7. O grau de satisfação do público-alvo;
- 8. A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
- § 2º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parcial será feito a partir de solicitação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual determinará seu conteúdo e periodicidade, sem prejuízo de que o mesmo possa se dar por iniciativa do gestor, que poderá elaborar e apresentar à Comissão de Monitoramento e Avaliação a qualquer tempo.
- § 3º Considerando a conveniência do interesse público e objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, os Relatórios Técnico de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo, orientador e saneador.
- **Art. 7º** Para subsidiar os trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, poderá ser realizada periodicamente, pela própria comissão ou por delegação a terceiros, visita técnica *in loco*, visando o acompanhamento do cumprimento do objeto constante no Termo de Colaboração.
- § 1º A Organização da Sociedade Civil poderá ser notificada antes da efetivação da visita in loco, a critério da pessoa que irá realizá-la.
- § 2º A cada visita técnica in loco, o resultado será circunstanciado em Relatório de Visita e enviado à Instituição para conhecimento, esclarecimentos e providências, caso necessário. Após, será apresentado na Comissão de Monitoramento e Avaliação, para conhecimento e providências pertinentes.
- § 3º A visita técnica *in loco* de que trata o caput deste não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pelo gestor, pelo órgão ou pela Administração Pública Municipal, pelos órgãos de controle interno e pelos Tribunais de Contas.
- **Art.** 8º Nas parcerias com vigência superior a um ano, em que é exigida da Administração Pública a realização, sempre que possível, de pesquisa de satisfação, a comissão de Monitoramento e Avaliação deverá analisar os critérios de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.
- **Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias em especial a PORTARIA SMI-GAB Nº 12 de 22 de Fevereiro de 2022, devendo ser publicada.

EDITAIS

EDITAL Nº 010/2022 - ESCOLA DE GOVERNO/SMG

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO À SELEÇÃO DOS SERVIDORES PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO ENQUANTO TUTOR EM CURSOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo destinado aos professores municipais da rede municipal de ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação (SME), para exercer por período específico atividades de tutoria on-line em cursos semipresenciais e/ou integralmente on-line ofertados pela referida Secretaria.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A organização, realização e gestão do Processo Seletivo para tutores on-line compete à Escola de Governo de Londrina (EGL), subordinada à Secretaria Municipal de Governo, conforme estabelece o Decreto 296 de 07 de março de 2019.
- 1.2. O Processo Seletivo constitui-se em seleção isonômica por meio das notas obtidas pelos candidatos, advindas da documentação solicitada, conforme disposto na seção 6 deste Edital. A nota final é o único critério de aprovação e classificação no processo seletivo, o qual se regerá pelas disposições contidas neste Edital.
- **1.3.** O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva, para atuar em cursos semipresenciais e/ou integralmente on-line ofertados pela SME.
- 1.4. As vagas para tutoria on-line destinam-se aos servidores municipais que atenderem aos requisitos deste Edital.
- 1.5 O período de vigência deste Edital será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação deste Edital.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ATUAR NA TUTORIA ON-LINE

- 2.1. As vagas ofertadas neste Edital somente poderão ser preenchidas por professores dos cargos PROA ou PEIA, lotados na Secretaria Municipal de Educação de Londrina, interessados em atuar como tutor on-line em cursos ofertados pela SME.
- 2.2. Para desempenhar a tutoria o servidor deverá, obrigatoriamente, participar da formação para tutoria ofertada pela Equipe Pedagógica da Escola de Governo da PML e apresentar certificado de participação com indicação do aproveitamento.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ter conhecimento das regras deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. A inscrição é obrigatória para o presente Processo Seletivo e SOMENTE será EFETIVADA via Ambiente Virtual de Aprendizagem da EGL.
- 3.2.1. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá conferir os dados cadastrados no AVA/EGL e certificar-se de que estão corretos.
- 3.2.2. Ficará sob responsabilidade do candidato acompanhar as datas apresentadas no decorrer deste Edital e no Anexo 02.
- **3.3.** A Inscrição on-line deverá ser efetuada entre as 17h do dia 14 de março de 2022 até 17h do dia 17 de março de 2022, somente via internet, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Governo de Londrina (AVA/EGL). Os seguintes procedimentos serão necessários para acessar a página de inscrição no AVA/EGL:

- I. acessar o AVA/PML pelo endereço eletrônico: http://escoladegoverno.londrina.pr.gov.br/login/index.php;
- II. acessar a categoria Escola de Governo;
- III. acessar a opção "Editais" > "Editais 2022"
- IV. selecionar "EDITAL 010/2022 SELEÇÃO DE TUTORES"
- V. digitar a chave de inscrição indicada no AVA/PML (chave de inscrição: TUTOR2-2022);
- 3.4. No ato da inscrição on-line, o candidato deverá realizar o download do Formulário para Documentação Comprobatória que será preenchido com a relação de documentos (diplomas, certificados ou declarações) apresentados.
- 3.4.1 O candidato deverá apresentar duas vias impressas do referido formulário preenchido e assinado, sendo uma protocolizada na entrega dos documentos e a outra deverá ficar dentro do envelope com as cópias dos documentos. A entrega da documentação ocorrerá no período de 29 a 31 de março de 2022, na Escola de Governo de Londrina, localizada na Rua Anísio Rigioli, s/n, Jardim Mazzei Prédio da Caapsml, no horário das 08h 30m às 17h 30m. A apresentação deste formulário é obrigatória e de caráter eliminatório.
- 3.4.2. A entrega da documentação poderá ser realizada por terceiros, desde que o envelope com a documentação esteja devidamente lacrado.
- 3.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição, referente ao cadastro no AVA/EGL, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico ou inscrições encaminhadas em desacordo com os prazos e condições previstos neste Edital.
- 3.7. O pedido de inscrição que não atender às exigências deste Edital será indeferido, bem como, anulados todos os atos dele decorrentes.
- 3.8. A Escola de Governo de Londrina não se responsabiliza por inscrições não efetivadas devido situações de ordem técnica dos computadores e/ou conexão com a internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.9. Após o período de inscrição, será publicado o Edital de Inscrições Deferidas para o referido Processo Seletivo, cuja publicação está prevista para o dia 22 de março de 2022, sendo o Edital disponibilizado na página destinada para a "Seleção de Tutores" no AVA/EGL e publicado em Jornal Oficial.
- 3.10. Serão indeferidas as inscrições nos seguintes casos:
 - I. servidores municipais que tenham sido condenados em processo administrativo ou disciplinar nos últimos cinco anos;
 - II. servidores municipais em readaptação funcional devido a laudo médico;
 - III. servidores municipais que estejam em estágio probatório;
 - IV. servidores municipais que não estejam lotados na Secretaria Municipal de Educação;
 - V. servidores municipais que não sejam ocupantes dos cargos PROA ou PEIA.
- **3.11.** O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o Edital de deferimento das inscrições, poderá fazê-lo, no prazo de 24 horas contados a partir de sua publicação, pelo endereço de e-mail atendimentoavapml@gmail.com, para recorrer quanto ao eventual indeferimento de sua inscrição no Processo Seletivo, nos termos das seções 2 e 3 deste Edital.
- 3.11.1. As normas e procedimentos que regem a interposição de recursos devem observar as determinações previstas na seção 11 deste Edital.
- 3.11.2. O recurso interposto após o período estabelecido será indeferido.

4. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

- **4.1.** Os servidores que desempenharão atividades de tutoria on-line deverão atender aos critérios estabelecidos nos artigos 38 e 39 do Decreto 296 de 07 de março de 2019, que dispõem sobre as atribuições e responsabilidades do tutor on-line.
- **4.2.** A remuneração para exercer, por período específico, atividades de tutoria on-line perceberá o pagamento de gratificação, conforme estabelece o art. 181 da Lei nº4.928 de janeiro de 1992 e em concordância com os valores reajustados indicados no §2º do Art. 46 do Decreto 296 de 07 de março de 2019.
- **4.2.1.** Em atendimento ao §2º do Art. 46 do Decreto 296 de 07 de março de 2019, o cálculo do percentual para pagamento da gratificação do tutor on-line será contabilizado segundo o nível de formação acadêmica do servidor, em concordância com o quadro disposto na sequência:

Gratificação horas aula – Tutor on-line		
Formação acadêmica	Valor hora/aula	
Doutorado e Pós-doutorado	R\$ 100,00	
Mestrado	R\$ 85,00	
Especialização	R\$ 65,00	
Graduação	R\$ 45,00	

4.2.2. A gratificação para atividades de tutoria on-line efetuará o pagamento máximo de 25 horas/aula por mês.

5. DAS RESERVAS DE VAGAS

5.1. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- **5.1.1.** As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004 e do Decreto nº 9.508/2018, no §1º do Art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (Visão Monocular), nos dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo e, ainda, pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.
- **5.2.** Aos(Às) candidato(a)s participantes na condição de Pessoa com Deficiência, na acepção da Lei nº 7.853/89, deverá informar sua condição no Formulário para Documentação Comprobatória, e ficará assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para tutoria on-line, nos termos do artigo 16 da Lei n.º 11.788/2008.

- **5.3.** Quando o número de vagas reservadas à pessoa com deficiência resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior em caso de fração igual ou maior a 0,10 ou para número inteiro imediatamente inferior em caso de fração menor que aquela, ou seja, a partir da quinta vaga a ser provida. Esta vaga será efetivada por um candidato aprovado na reserva para pessoa com deficiência, sendo que a próxima convocação pela reserva se dará na décima quinta vaga, vigésima quinta, trigésima quinta, e assim sucessivamente.
- 5.4. A contagem para aplicação da reserva de vagas ocorre pelas vagas efetivamente contratadas.
- 5.5 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá fazer sua inscrição e observar os seguintes procedimentos:
- I. Indicar, no Formulário para Documentação Comprobatória, se possui alguma deficiência;
- II. Especificar a deficiência no campo indicado no referido formulário;
- III. Incluir laudo médico no envelope lacrado.
- **5.6.** Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão apresentar o laudo médico original atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
- **5.7.** A vaga destinada ao candidato com deficiência que não for preenchida será destinada aos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- **5.8.** A declaração, documentos falsos ou informações inexatas de dados por ocasião da inscrição, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes e o candidato será eliminado do certame.
- **5.9.** O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste Edital perderá o direito à reserva de vaga para Pessoa com Deficiência, passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6. DA ENTREGA DOCUMENTAL

- **6.1.** As cópias impressas dos diplomas, certificados ou declarações requeridas (frente e verso), **possuem caráter eliminatório**, e serão recebidas na Escola de Governo de Londrina, localizada na Rua Anísio Rigioli, s/n, Jardim Mazzei Prédio da Caapsml, no horário das 08h 30h às 17h 30m, no período de 29 a 31 de março de 2022.
- **6.1.1** Adicionalmente à documentação de natureza profissional ou acadêmica (diplomas, certificados ou declarações), o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar <u>uma cópia impressa assinada</u> do Formulário para Documentação Comprobatória, dentro do envelope e outra cópia do formulário em mãos para que a equipe da EGL possa registrar o recebimento. No referido formulário deverá constar a relação de documentos (diplomas, certificados ou declarações) que serão apresentados pelo candidato.
- 6.2 Os documentos requeridos deverão ser apresentados impressos e em <u>envelope lacrado</u> e identificado com o nome completo do candidato. A organização dos documentos deverá respeitar a sequência indicada:
- I. cópia impressa do certificado de participação em curso para tutoria on-line, com carga horária superior a 10 horas, ofertado pela Escola de Governo de Londrina (obrigatório);
- II. uma cópia impressa de documento de identificação com foto (RG ou carteira de habilitação) (obrigatório);
- III. cópia impressa do diploma de graduação (obrigatório);
- IV. cópia impressa de certificado de especialização acompanhada do histórico escolar <u>ou</u> do diploma de mestrado <u>ou</u> do diploma de doutorado (se houver);
- V cópia impressa de declaração/certificado emitido pela Escola de Governo de Londrina com a indicação da carga horária efetivada no exercício da tutoria na PML (se houver):
- VI. cópia impressa de declaração/certificado ou carteira de trabalho (incluir página com data de admissão, saída e identificação) emitida por outras instituições que comprovem a atuação como tutor em cursos on-line (se houver);
- VII. cópia(s) impressa(s) de certificado(s) de participação, enquanto cursista e/ou docente, em cursos de curta duração, com a carga horária mínima de 20 (vinte) horas, dos últimos 10 (dez) anos (se houver).

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A documentação apresentada será avaliada por Banca Examinadora, designada pela Escola de Governo de Londrina, que averiguará sua validade, bem como emitirá, para fins de classificação no Processo Seletivo, o valor da pontuação obtida pelo candidato.
- 7.2 A pontuação advinda da documentação requerida contabilizará a somatória total dos pontos obtidos pelo (a) candidato (a), que considerará os valores atribuídos para os documentos solicitados, em concordância com o Anexo 3 deste Edital.
- 7.3 Conforme rege o Decreto 296 de 07 de março de 2019, a apresentação de certificado de participação, com indicação do aproveitamento/frequência, em curso para tutoria ofertado pela Escola de Governo de Londrina é de caráter obrigatório.
- **7.3.1.** O certificado de participação em curso para tutoria ofertado pela Escola de Governo de Londrina deverá apresentar como aproveitamento a nota mínima de 7,0 (70). Certificados com nota inferior a 7,0 não serão aceitos e o(a) candidato(a) será desclassificado(a).
- **7.3.2.** Certificados emitidos para o curso de tutoria ofertados pela Escola de Governo de Londrina, anteriormente à publicação dos Decretos 296/2019 e 300/2019, contabilizarão os índices de frequência para fins de pontuação em aproveitamento.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- **8.1.** Encerrada a análise feita pela Banca Examinadora, será publicado o Edital de **Classificação Final** no Processo Seletivo, tendo o candidato, o prazo de 24 horas após a publicação para interpor recurso.
- **8.1.1** A interposição de recurso deverá ser realizada pelo endereço de e-mail atendimentoavapml@gmail.com, em face de sua classificação, nos termos da secão 11 deste Edital.
- 8.2. Será desclassificado do Processo Seletivo:
 - I. o(a) candidato(a) que obtiver média geral inferior a 50% do total de pontos previsto neste Edital;
 - II. o(a) candidato(a) que não apresentar a documentação comprobatória obrigatória.
 - III. o(a) candidato(a) que não apresentar o Formulário para Documentação Comprobatória.

- 8.3. Os candidatos ficarão listados para Cadastro de Reserva durante o período de vigência deste Edital.
- 8.3.1 Os candidatos serão convocados seguindo a ordem crescente de classificação.
- **8.3.1.1** Os candidatos serão convocados para atuar na tutoria uma única vez no período vigente deste Edital ou até que todos os candidatos tenham sido chamados e recomece a convocação de acordo com a classificação.
- **8.4.** O Edital de Classificação Final será publicado na data provável de 10 de maio de 2022, após as 17 horas, no Jornal Oficial e na página do AVA/EGL destinada à Seleção de Tutores (a mesma utilizada para a realização da inscrição on-line).

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **9.1** Em atendimento ao Decreto 296 de 07 de março de 2019, diante de situação de empate entre as pontuações dos candidatos, os seguintes critérios serão, respectivamente, considerados para o alcance do desempate:
 - I. a nota de aproveitamento no curso para tutoria on-line ofertado pela Escola de Governo de Londrina;
 - II. a pontuação concernente ao tempo de experiência no exercício da tutoria;
 - III. o maior tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Londrina. Nesta situação, será considerada a data de admissão mais antiga do(a) candidato(a).

10. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO

- 10.1. Divulgada a Classificação Final, transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo será homologado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Governo e o resultado final publicado em Edital, na data provável de 16 de maio de 2022, após as 17 horas, no Jornal Oficial e na página do AVA/EGL destinada à Seleção de Tutores (a mesma utilizada para a realização da inscrição on-line).
- **10.2**. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito automático à convocação, sendo que esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente ao disposto nos itens da seção 8 deste Edital.
- 10.3. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, via e-mail indicado no cadastro efetivado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EGL e pela publicação do Edital que será disponibilizado na página do AVA/EGL destinada à Seleção de Tutores (a mesma utilizada para a realização da inscrição on-line)
- **10.3.1.** Os candidatos classificados para convocação que estiverem atuando como tutor on-line, serão reclassificados e integrarão o banco de cadastro de reserva para participarem de novas convocações.
- **10.4.** A Escola de Governo de Londrina/SMG não se responsabiliza por informações incompletas ou desatualizadas prestadas pelo candidato na ocasião da inscrição, assim como também não se responsabiliza por situações advindas de endereço eletrônico (e-mail) incorreto, incompleto, desatualizado ou com problemas de recepção.
- 10.5. Terá o(a) candidato(a) convocado(a), o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data estipulada no Edital de convocação, para entrar em contato com a Escola de Governo de Londrina.
- 10.6. O candidato que não entrar em contato dentro do prazo estabelecido no subitem 10.5 será reclassificado, sendo reposicionado para o último lugar da lista de aprovados. Reserva-se à Escola de Governo de Londrina o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação.
- **10.7.** O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) poderá requerer reclassificação somente uma única vez. A reclassificação acarretará o reposicionamento da classificação original, passando, o(a) candidato(a), a ocupar o último lugar na lista dos classificados.
- **10.8** O pedido de reclassificação contido no subitem 10.7, deverá ser formalizado mediante protocolo de requerimento, via e-mail atendimentoavapml@gmail.com no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data estipulada no Edital de convocação, podendo o(a) candidato(a) usar desse benefício, uma única vez.
- **10.9** O(A) candidato(a) que estiver afastado(a) devido a licença médica, no período estabelecido para atuação enquanto tutor(a), será reclassificado(a), passando a ocupar o último lugar da lista de classificados.
- 10.9.1 É dever do(a) candidato(a) informar a Escola de Governo de Londrina sobre o eventual afastamento devido a licença médica.

11. DOS RECURSOS

- **11.1** O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o Deferimento das Inscrições ou ainda contra a Classificação Final poderá fazê-lo enviando e-mail para o endereço atendimentoavapml@gmail.com, respeitando o período de 24 horas contados da publicação das referidas informações.
- **11.2** O(A) candidato(a) deverá expor suas considerações/argumentações na forma escrita com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes, objetivas e fundamentadas. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido.
- 11.3 Os recursos que forem encaminhados via postal comum, fax ou endereço de e-mail diverso ao especificado neste Edital não serão admitidos, nem mesmo analisados.
- 11.4 Não serão aceitos recursos de recurso.
- 11.5 O recurso interposto após período estabelecido será indeferido.
- 11.6 Os recursos serão respondidos via e-mail.
- 11.7 As situações referentes ao Processo Seletivo para tutoria on-line que não se enquadrem nas disposições deste Edital serão analisadas e resolvidas pela Escola de Governo de Londrina, ressalvadas as de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, quando assim a lei expressamente prevê.

Londrina, 14 de março de 2022. Alex Canziani Silveira Secretário Municipal de Governo, Andrea Carvalho Beluce Diretora Educacional da Escola de Governo

EDITAL № 010/2022 – ESCOLA DE GOVERNO/SMG ANEXO 01 "FORMULÁRIO PARA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA"

NOM	1E:			
MAT	RÍCULA:		DATA DE ADMISSÃO://_	
CAR	GO/FUNÇÃO:			
defe	rimento pelo órgã	o competente, a anális	ise dos requisitos para participação no processo para Seleção de Tutores or se dos certificados e diplomas de cursos e eventos relacionados neste documen Edital 010/2022 – Escola de Governo da PML.	
	ui alguma deficiê uir laudo no envel		im Qual?	
			REGUE EM DUAS VIAS: UMA VIA SERÁ ENTREGUE DENTRO DO ENVEI A NA ESCOLA DE GOVERNO, NO MOMENTO DA ENTREGA DO ENVELOPE.	LOPE LACRADO. A
Docu	umentos obrigat			
1. 2.			do pela Escola de Governo (conforme o decreto 296/2019) (RG ou carteira de habilitação)	
3.	Diploma de gra		(NO ou carteira de Habilitação)	
)ocur	nentos não obri	natórios:		
Nº	Data de		do(s) de Especialização acompanhado do histórico escolar (se houver)	
	Conclusão	Dados do(s) Certinoa	do(o) de Espesialização desiriparinado de histórios essecial (se histório)	
Nº	Data de	Dados do Diploma - M	Mestrado OU Doutorado (se houver)	
14	Conclusão	Dados do Dipioma - n	viestiado OO Doutolado (Se Houvel)	
Nº	Data de		o emitido pela Escola de Governo com a indicação da carga horária efetivada no	exercício da tutoria
	Conclusão	na PML (se houver)		
•	D-1- 1-	Dealess 7 - /- attract		
Nº	Data de Admissão		o ou carteira de trabalho (incluir página com data de admissão, saída e identif e comprovem a atuação como tutor em cursos on-line (se houver)	icação) emitida por
		, ,		
Nº	Data de Conclusão		ticipação, enquanto cursista e/ou docente, em cursos de curta duração, com a a de 20 (vinte) horas, dos últimos 10 (dez) anos (se houver)	Carga Horária
Declar resp ne.	o que estou cient onsabilidade do o	e e de acordo com as n candidato sobre o acor	ormas contidas no Edital 010/2022 e no Decreto nº 296/2019, quanto às atribuiçõ npanhamento da publicação dos editais referentes ao presente processo de Se	es da tutoria e quanto leção de Tutores on-
	ro, para os dev	idos fins, que a(s) ind	clusa(s) cópia(s) do(s) documento(s) acima listado(s) confere(m) com se	eu(s) original(is).
			Assignations de (a) and deta(a)	
			Assinatura do(a) candidato(a)	
			Londrina	a,/2022.
Rec	ebido em:			

EDITAL Nº 010/2022 – ESCOLA DE GOVERNO/SMG ANEXO 02

Eventos do processo de seleção de tutores on-line	Início	Término
Inscrições on-line	14/03/2022 às 17h	17/03/2022 às 17h
Publicação Edital de Inscrições Deferidas (Jornal Oficial e página da "Seleção de Tutores" no AVA/PML) 22/03/2022 após 17h		2 após 17h
Recurso contra Edital de Inscrições Deferidas (E-mail: atendimentoavapml@gmail.com)	23/03/2022 (24 horas a Edi	
Publicação Edital de Homologação das Inscrições – data prevista	25/03/2022	2 após 17h
Apresentação do formulário para documentação comprobatória e dos documentos requeridos (impressos) neste Edital – Local: Escola de Governo de Londrina	29, 30 e 3 Das 8:30	
Publicação Edital de Classificação Final (Jornal Oficial e página da "Seleção de Tutores" no AVA/PML)	09/05/2022	após as 17h
Recurso contra Edital de Classificação Final (E-mail: atendimentoavapml@gmail.com)	10/05/2022 (24 horas a Edi	partir da publicação do ital)
Publicação Edital de Homologação da Classificação Final – data prevista	16/05/2022	após as 17h

EDITAL Nº 010/2022 - ESCOLA DE GOVERNO/SMG ANEXO 03

TABELA DE PONTOS			
Títulos	Documentos para comprovação	Pontos	Pontuação Máxima
Especialização OU	Especialização: Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC.	5 pontos	15 pontos
Especialização <u>OU</u> Mestrado <u>OU</u> Doutorado	Mestrado: Diploma emitido por IES devidamente credenciada no MEC.	25 pontos	25 pontos
	Doutorado: Diploma emitido por IES devidamente credenciada no MEC.	30 pontos	30 pontos
Curso para tutoria ofertado pela Escola de Governo da PML (obrigatório)	Certificado com a nota de desempenho e/ou frequência	96% a 100% : 30 pontos 86% a 95%: 25 pontos 76% a 85%: 20 pontos 75%: 15 pontos	30 pontos
Cursos de curta duração (carga horária mínima do curso: 20 horas)	Certificado de participação (mínimo de 75% de frequência)	Certificado com carga horária igual ou superior a 20 horas = 5 pontos por certificado	25 pontos
Atuação enquanto tutor na PML (mínimo de 25 horas)	Declaração/certificado emitido pela Escola de Governo com a indicação da carga horária efetivada no exercício da tutoria	10 pontos	10 pontos
Atuação enquanto tutor em outras instituições (mínimo de 25 horas)	Declaração/certificado emitido pela instituição com a indicação da carga horária efetivada no exercício da tutoria	5 pontos	5 pontos

EDITAL Nº 43/2022

Convoca candidato(a) aprovado(a) no Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 011/2022-AMS/SMRH destinado a contratação, por prazo determinado, de ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE FARMÁCIA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, **NUTRICIONISTA** E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para comparecer para <u>ACEITE DE VAGA</u> e <u>ENTREGA DE DOCUMENTOS</u>, **IMPRETERIVELMENTE**, no dia **18 de março de 2022 (sexta-feira), às 16h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º Andar, Londrina-PR, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo nº 011/2022-AMS/SMRH, nos termos dos quadros abaixo:**

NUTRICIONISTA – TEMPORÁRIO		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
1º Geral	22011007886	RENATA NAVARRO MATIUSSI PIAZZA
2º Geral	22011034964	JEANINA SCALON COTELLO
3º Geral	22011021692	DANIELLE SCHMIDT SUAIDEN COSTA
4º Geral	22011046415	THAIUANE MALANOTE MORAES

A fim de evitar aglomeração de pessoas, medida necessária para prevenção e combate ao COVID-19 (novo Coronavírus), apenas o(a) candidato(a) deverá comparecer no horário determinado neste Edital, usando máscara de contenção.

No ato do <u>ACEITE DE VAGA</u> o(a) candidato(a) convocado(a) neste Edital deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, reapresentar em vias **originais** os Títulos Acadêmicos/Escolares e Profissionais apresentados por meio de cópia simples para pontuação e classificação, em observância aos **subitens 6.2 e 6.8.1** do Edital de Abertura, sendo que a não apresentação dos referidos documentos implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

O(a) candidato(a) também deverá entregar, **IMPRETERIVELMENTE**, neste dia, todos os documentos necessários ao assentamento funcional que antecede a formalização da contratação, especificados no **Anexo Único**. Havendo necessidade de correções nos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá até a data da assinatura do contrato, prevista para 28 de março de 2022, para providenciar tais correções. O não comparecimento ou a ausência de quaisquer documento implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o(a) candidato(a) que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

sanadas por meio dos telefones 3372-4033 e 3372-4037, das 12h00 às 18h00, ou Dúvidas poderão ser mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Anexo Único - Relação de documentos para assentamento funcional (7358250).

Londrina, 08 de fevereiro de 2022. Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO -RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: CÓPIA SIMPLES e ORIGINAIS (para conferência)

	to the total and
Candid	ato: anotar "ok" nos documentos apresentados
	1. Ficha Cadastral (DIGITADA) devidamente preenchida (disponível em: https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Concursos Públicos >
	Prefeitura Municipal de Londrina > Página do Candidato > 3. Entrega de documentos > Ficha Cadastral); (original)
	2. Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento; (cópia)
	A Declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada no ato de Entrega de Documentos.
	3. Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso; (original e cópia)
	4. Comprovante de residência; (original e cópia)
	5. Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG); (original e cópia)
	6. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão ou; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou; Comprovante emitido pela Caixa
	Econômica Federal); (original e cópia)
	7. Certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br); (original)
	8. Cadastro de Pessoa Física (CPF ou CIC); (original e cópia)
	9. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (imprimir a Certidão no
	site https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com
	Efeito de Negativa) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal
	de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina); (original)
	10. Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor de Londrina ou da cidade de residência, encontrando-se
	no pleno exercício dos seus direitos civis; (original)
	Aos residentes em Londrina entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/ e atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da
	Certidão. *Prazo de emissão - 72 horas;
	11. Declaração de Ajuste Anual (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, imprimir
	"Comprovante de Situação Cadastral no CPF" no site <u>www.receita.fazenda.gov.br</u>); (cópia)
	12. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF; (original e cópia)
	13. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade – Certidão de Nascimento, CPF e atestado de matrícula em curso de ensino
	superior ou escola técnica de segundo grau e CPF, para fins de dedução de imposto de renda (se tiver); (original e cópia)
	14. NUTRICIONISTA:
	Diploma de Bacharelado em Nutrição; (original e cópia)
	Inscrição e regularidade junto ao Conselho Regional de Nutrição - CRN; (original e cópia)
	15. Atestado de Saúde Ocupacional original emitido por médico do trabalho/médico examinador devidamente habilitado junto ao
	Conselho Regional de Medicina – CRM, contendo, no mínimo, as informações constantes no Anexo VII do Edital de Abertura, com
	data antecedente em até 60 (sessenta dias) à data da convocação, que ateste expressamente a aptidão do candidato para o exercício
	da respectiva função inscrita, conforme rol de atividades constantes no Anexo III do Edital de Abertura; (original)
	16. Comprovante de regularidade do ciclo vacinal da COVID-19 (Carteira de Vacinação Digital, emitida pelo app ConecteSUS; ou
1	Declaração da Unidade Básica de Saúde; ou Carteira de Vacinação). (original e cópia)

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser relacionados na ordem descrita acima e entregues no local, data e horário indicados no Edital de Convocação.

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e, consequentemente, a desclassificação do candidato do Teste Seletivo.

Em caso de dúvidas, contatar-nos nos telefones 3372-4033, 4037 ou 4038.

EDITAL Nº 44/2022

Desclassifica e convoca candidato(a) aprovado(a) no Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 035/2021-DDH/SMRH destinado a contratação, por prazo determinado, de PSICOLOGO.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

PSICÓLOGO - TEMPORÁRIO		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
22º Geral	21035069026	FERNANDA RASCH CZERMAINSKI
23º Geral	21035057265	DAYANE TEODORO DE OLIVEIRA AIACHE

Convoca candidato(a) aprovado(a) no Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 035/2021-DDH/SMRH destinado a contratação, por prazo determinado, de PSICOLOGO.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para comparecer para ACEITE DE VAGA e ENTREGA DE DOCUMENTOS, IMPRETERIVELMENTE, no dia 18 de março de 2022 (sexta-feira), às 17h00min, na Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º Andar, Londrina-PR, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo nº 035/2021-DDH/SMRH, nos termos dos quadros abaixo:

		PSICÓLOGO – TEMPORÁRIO
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato

26º Geral	Cand	idato convocado pela 3ª classificação de Afro-brasileiro no Edital 017/2022
27º Geral	21035024740	PATRICIA PIMENTEL MARQUESINI DE CARVALHO
28º Geral	21035011842	ANA CLAUDIA PETRYSZYN ASSIS

A fim de evitar aglomeração de pessoas, medida necessária para prevenção e combate ao COVID-19 (novo Coronavírus), apenas o(a) candidato(a) deverá comparecer no horário determinado neste Edital, usando máscara de contenção.

No ato do <u>ACEITE DE VAGA</u> o(a) candidato(a) convocado(a) neste Edital deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, reapresentar em vias **originais** os Títulos Acadêmicos/Escolares e Profissionais apresentados por meio de cópia simples para pontuação e classificação, em observância ao **subitem 5.2** do Edital de Abertura, sendo que a não apresentação dos referidos documentos implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

O(a) candidato(a) também deverá entregar, **IMPRETERIVELMENTE**, neste dia, todos os documentos necessários ao assentamento funcional que antecede à formalização da contratação, especificados no **Anexo Único**. Havendo necessidade de correções nos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá até a data da assinatura do contrato, prevista para 28 de março de 2022, para providenciar tais correções. O não comparecimento ou a ausência de quaisquer documento implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o(a) candidato(a) que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

Dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones 3372-4033 e 3372-4037, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Anexo Único - Relação de documentos para assentamento funcional (7361066).

Londrina, 10 de março de 2022. Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 044/2022-DDH/SMRH

7.112.10 011100	
Vencimentos detalhados no subitem 1.6 do Edital de Abertura nº 035/20	21-DDH/SMRH
DESCONTOS	
Previdência - INSS - De acordo com a tabela progressiva vigente.	7,5% a 14%
Auxílio Transporte - A dedução é opcional, a requerimento do servidor.	6%
Imposto de Renda – Conforme tabela de IRRF da Receita Federal	7,5% a 27,5%

OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS <u>CÓPIA SIMPLES</u> <u>e ORIGINAIS (para conferência)</u>

Candidato: anotar "ok" nos documentos apresentados Cadastral (DIGITADA) devidamente preenchida (disponível no site oficial da Prefeitura de Londrina. Ficha https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Concursos e Testes Seletivos > Prefeitura do Município > Página do Candidato > Entrega de documentos > Ficha Cadastral); (original) Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento; (cópia) Declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada no ato de Aceite de Vaga Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso; (original e cópia) Comprovante de residência; (original e cópia) 4. Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG); (original e cópia) Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa 6. Econômica Federal); (original e cópia) Certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br); (original) Cadastro de Pessoa Física (CPF); (original e cópia) 8 Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (imprimir a Certidão no site https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praca de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina); (original) Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência: (original) Em Londrina, entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/ - atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão; *Prazo de emissão - 72 horas; 11. Declaração de Ajuste Anual (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, imprimir 'Comprovante de Situação Cadastral no CPF" no site www.receita.fazenda.gov.br); (cópia) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF (se tiver); (original e cópia) 12. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - Certidão de nascimento, CPF e atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, para fins de dedução de imposto de renda; (original e cópia) Atestado Original, emitido por médico assistente, devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, que ateste expressamente a APTIDÃO DO CANDIDATO, física e mental, para o exercício da função, conforme rol de atividades constantes no Anexo II do Edital nº 035/2021-DDH/SMRH. (original) 15. Requisito de Ingresso (original e cópia) Nome da função Requisito Diploma de Ensino Superior em Psicologia devidamente registrado e reconhecido pelo **PSICÓLOGO** órgão competente; e Inscrição no CRP (declaração de regularidade fiscal com o Conselho) Comprovante de regularidade do ciclo vacinal da COVID-19 (Carteira de Vacinação Digital, emitida pelo app ConecteSUS; ou

Declaração da Unidade Básica de Saúde; ou Carteira de Vacinação). (original e cópia).

EDITAL Nº 45/2022

CONVOCAÇÃO PARA **COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS PROFISSIONAIS**, REFERENTE AO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL № 106/2021-DDH/SMRH, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PREPARADOR DE CADÁVERES**, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL № 12.919, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do **subitem 6.14.1. do Edital nº 106/2021-DDH/SMRH**, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para procederem a **comprovação dos Títulos Profissionais**, fase que antecede a contratação, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, compreendendo a experiência profissional exclusivamente nas funções de:

- Professor de educação infantil e;
- Professor das séries iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano).

A apresentação dos comprovantes dos Títulos Profissionais será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, 2º piso do edifício sede, Av. Duque de Caxias, nº 635, Jd. Mazzei II, Londrina-PR, devendo os candidatos convocados comparecerem, **impreterivelmente**, na <u>data</u> e <u>horário</u> indicados no Anexo Único deste edital.

Os comprovantes dos Títulos Profissionais deverão ser apresentados em <u>cópia simples</u> e <u>ORIGINAL</u>, juntamente com <u>envelope padrão ofício</u>, para posterior acondicionamento das vias em cópias, que serão retidas pela Prefeitura Municipal de Londrina.

Nos termos do subitem 6.13. do Edital nº 106/2021-DDH/SMRH, os documentos de comprovação compreendem:

6.13.1. Mediante documento original de **Certidão ou Declaração**, emitida pelo Órgão Público legalmente competente, contendo o timbre oficial de identificação, assinada, ou apta à validação digital com o devido código verificador, contendo o devido registro da função elencada no **Anexo I** deste edital e o respectivo tempo de serviço, indicando o início e término com o dia, mês e ano (DD/MM/AAAA). Quando o respectivo órgão público registra o contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social /CTPS, deverá ser observada a forma de comprovação do subitem seguinte. 6.13.2. Mediante via original da **Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS**, física ou digital.

Os Títulos Profissionais serão rigorosamente conferidos pela Prefeitura do Município de Londrina, e analisados a compatibilidade entre as informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição com as constantes dos documentos apresentados, a fim de confirmar a classificação do Teste Seletivo.

O resultado da avaliação está previsto para ser publicado no dia **28 de março de 2022**. Após, os candidatos que não tiverem seus Títulos Profissionais confirmados, terão os dias 29, 30 e 31 de março de 2022 para complementá-los. A Prefeitura do Município de Londrina poderá, ainda, solicitar ao candidato, a qualquer momento, a apresentação de outros documentos, além dos constantes neste edital, a fim de assegurar a confirmação e veracidade dos dados.

Excepcionalmente, para os candidatos que informaram experiência profissional exercida nos cargos de Professor na Prefeitura do Município de Londrina (CNPJ 75.771.477/0001-70), nas funções discriminadas acima, não necessitarão comprovar a experiência profissional, pois esta será conferida automaticamente. As demais experiências profissionais exercidas em outras entidades públicas ou privadas deverão ser comprovadas nos termos dos subitens 6.13.1. e .6.13.2., colacionados acima, do Edital de Abertura.

Identificadas divergências e inconsistências, em face das informações indicadas pelo candidato no ato de sua inscrição, que compuseram a sua nota na Prova de Títulos Profissionais, com as apuradas pela Prefeitura do Município de Londrina, este será imediatamente desclassificado do Teste Seletivo.

A ausência de qualquer documentação, dentro do prazo estabelecido ao candidato, caracterizará o descumprimento das regras contidas neste edital e, consequentemente, sua desclassificação do Teste Seletivo.

Londrina, 11 de março de 2022. Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL № 045/2022 DDH/SMRH ANEXO ÚNICO

Classificação	Inscrição	Nome	Data da Convocação	Horário de Comparecimento
628°	21106033894	TATIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	17/03/2022	18:00
629°	21106026596	LEIDIANE CRISTINA AIELLO DOS SANTOS	17/03/2022	18:00
630°	21106040874	SILVIA REGINA MARTINI DEL CIEL	17/03/2022	18:00
631º	21106029471	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20	21-DDH/SMRH	
632°	21106037520	ELIANE APARECIDA RODRIGUES DE PAULO	17/03/2022	18:00
633°	21106017546	NILCE CRISTINA MOREIRA FLORO DA SILVA	17/03/2022	18:00
634°	21106002263	GERMANA ANGELICA DOS SANTOS CARNELOSSI	17/03/2022	18:00
635°	21106048158	LENIR DE FATIMA ANDRADE RIBEIRO	17/03/2022	18:00
636°	21106048530	LUCIANA APARECIDA OLIVIAK STABILE	17/03/2022	18:00
637°	21106025123	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20	21-DDH/SMRH	•
638°	21106030941	FABIANA DO SACRAMENTO DA SILVA PARDINHO	17/03/2022	18:00
639°	21106009217	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20	21-DDH/SMRH	
640°	21106017392	JAQUELINE DE JESUS PESTANA	17/03/2022	18:00
641°	21106048417	ROSIELLE DE JESUS SANTOS	17/03/2022	18:00
642°	21106002719	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20	21-DDH/SMRH	•
643°	21106045671	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20	21-DDH/SMRH	
644°	21106024895	BIANCA MATIAS FARIA	17/03/2022	18:00
645°	21106037741	CLAUDETE SPOSITO LANDGRAF	17/03/2022	18:00
646°	21106055189	GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES FORTE	17/03/2022	18:00
647°	21106026006	ANGELA GOLONO DE DEUS	17/03/2022	18:00
648°	21106038551	JANE APARECIDA LICURGO	17/03/2022	18:00
649°	21106010096	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20	21-DDH/SMRH	•
650°	21106052651	DIANA BOTELHOS DE FRIAS	17/03/2022	18:00
651°	21106041951	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20	21-DDH/SMRH	•
652°	21106037830	EDNA AREIANO DIAS FINI	17/03/2022	18:00

			,	•
653°	21106035854	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO	17/03/2022	18:00
654°	21106050950		17/03/2022	18:00
655°	21106018593	WERCY COSTA MORAES DA SILVA	17/03/2022	18:00
656°	21106018393	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2		10.00
				10.00
657°	21106017252		17/03/2022	18:00
658°	21106051299		17/03/2022	18:00
659°	21106052350	LARISSA PAULA PATSKO	17/03/2022	18:00
660°	21106006269	IZABELA BREY VORONIUK	17/03/2022	18:00
661°	21106005750	NATALIA BARBOSA VERISSIMO	17/03/2022	18:00
662°	21106042788	AMANDA DE FATIMA ALVILA	17/03/2022	18:00
663°	21106012307	EDENIR DA SILVA MENEZES	17/03/2022	18:00
664°	21106010827	GLEICIANE CALDEIRA SILVA	17/03/2022	18:00
665°	21106015888	DILENE GOMES DOS SANTOS	17/03/2022	18:00
666°	21106015006	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2		10.00
667º	21106010173	JULIANA FERREIRA RABELO MILAGRES	17/03/2022	18:00
		JULIANA FERREIRA RABELO MILAGRES	17/03/2022	10.00
668°	21106027274	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2		
669°	21106014822	JULIANA DE PAULA URBANO ALVES	17/03/2022	18:00
670°	21106016728	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2		
671°	21106038306	SILVIA MARIA AZEVEDO VIEIRA	17/03/2022	18:00
672°	21106037512	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2	2021-DDH/SMRH	
673°	21106006471	ANDRESSA FRIGHETTO	17/03/2022	18:00
674°	21106030798		17/03/2022	18:00
675°	21106057106		17/03/2022	18:00
676°	21106057106	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2		.0.00
677°	21106032364	ROZELENE DAINEZ LEITE PEREIRA	17/03/2022	18:00
678°	21106046643		17/03/2022	18:00
679°	21106004525	RUBIA CHRISTINE BERTO MOREIRA	17/03/2022	18:00
680°	21106010525	THAIS FERNANDA DA SILVA	17/03/2022	18:00
681º	21106043067	MARIA ORIZEIDE GERALDO PRADO	17/03/2022	18:00
682°	21106010800		17/03/2022	18:00
683°	21106057734	GEISYANE DE OLIVEIRA	17/03/2022	18:00
684°	21106011025	MICHELLE TUFINO	17/03/2022	18:00
685°	21106033983	MARYELLE FERNANDA ROCHA PEREIRA DOS SANTOS	17/03/2022	18:30
686°	21106005246	HELENA MARIA DE ALMEIDA	17/03/2022	18:30
687°	21106002590	JULIANA SGARBOSSA GONCALVES DUARTE DE SOUZA	17/03/2022	18:30
688°	21106036419	Candidato já convocado pelo Edital nº 148/2		10.00
689°		ELISANGELA QUEIROZ DA SILVA LIMA		18:30
	21106038276		17/03/2022	
690°	21106011360	ELISABETE APARECIDA DA SILVA LOPES	17/03/2022	18:30
691º	21106014563	MARCIA CARDOSO	17/03/2022	18:30
692°	21106045272	REGINA CELIS PESSUTI FRANCISCONI	17/03/2022	18:30
693°	21106009934	GIOVANA DE SOUZA SANCHES PAES	17/03/2022	18:30
694°	21106034378	KEYLLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	17/03/2022	18:30
695°	21106026391	BRUNA MARQUEZINI PISTORI	17/03/2022	18:30
696°	21106052775	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2	2021-DDH/SMRH	
697°		ALESSANDRA LARISSA CHERRITTE GONCALVES LOPES	17/03/2022	18:30
698°	21106037636	ADRIANE APARECIDA NOGUEIRA	17/03/2022	18:30
699°	21106039477		17/03/2022	18:30
700°	21106053477	WERNER NORA KEMP	17/03/2022	18:30
	21106054131			
701º		LUCIANA CAETANO DE ALMEIDA MIZUTA	17/03/2022	18:30
702°	21106042028	CARINA FERREIRA ROSA DA SILVA	17/03/2022	18:30
703°	21106015012	ERICA ALESSANDRA JUNCO FERREIRA	17/03/2022	18:30
704º	21106045540	ARIANE MESSIAS LIMA DA SILVA	17/03/2022	18:30
705°	21106050241	ELIS REGINA MARTINI	17/03/2022	18:30
706°	21106003871	RAINE BARBARA BORAZIO GARCIA	17/03/2022	18:30
707º	21106052961	FABIANA PRISCILA DE ALMEIDA	17/03/2022	18:30
708°	21106045612	MIGUEL ANGELO SCOPEL PALMA	17/03/2022	18:30
709°	21106025760	SILVANA APARECIDA MARTINEZ	17/03/2022	18:30
710°	21106034955	MARCELAINE KUNEVALIKI	17/03/2022	18:30
711º	21106036486	GLAUCIA ANGELITA DE CARVALHO WERPACHOWSKI	17/03/2022	18:30
711 ^o	21106050486	ANDREIA BARBOSA SIPOLI	17/03/2022	18:30
712°	21106030633	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2		10.30
				40-00
714º	21106000961	CAMILA MARINHO SANTOS	17/03/2022	18:30
715°	21106001690	LUCIANA MARIA RESTOLHO	17/03/2022	18:30
716°	21106002948	ROSEANE DO NASCIMENTO	17/03/2022	18:30
7170	21106019158	DANIELE APARECIDA CARVALHO	17/03/2022	18:30
718º	21106028165	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS VALERIO	17/03/2022	18:30
719º	21106004690	STHELA CRISTINA GUILHEN AGUILERA OLIVEIRA	17/03/2022	18:30
720°	21106017139	ANDREIA DE MORAIS GONCALVES	17/03/2022	18:30
721º	21106015276	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2	2021-DDH/SMRH	
722º	21106012714	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2		
723°	21106012714	VIVIANE CESSI	17/03/2022	18:30
724º	21106013391	RENATA MELLO CUNHA VIEIRA	17/03/2022	18:30
725°	21106023040	ANDREA CRISTINA RIBEIRO DANTAS	17/03/2022	18:30
726°	21106024062	DAIANE RAMOS DA TRINDADE SECCI	17/03/2022	18:30
7270	21106015780	ANA PAULA DE SOUZA LEITE	17/03/2022	18:30
728°	21106045655	LENY VERPA BROVCO	17/03/2022	18:30
729°	21106048107		17/03/2022	18:30
730°	21106031298	ALEXANDRA APARECIDA DIAS DE CASTRO	17/03/2022	18:30
731º	21106016540	JEYSE OLIVEIRA DE AGUIAR	17/03/2022	18:30
L				

			,	3
732º	21106039779	FELICIA WUYASTYK	17/03/2022	18:30
733º	21106015039	TATIANA ROCHA BRANDAO OLIVEIRA	17/03/2022	18:30
734º	21106042176	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20		10.00
735°	21106052740		17/03/2022	19:00
736°	21106034823	THAIS LAJARIN CICILIANO	17/03/2022	19:00
737º	21106054825	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20		19.00
737°				19:00
	21106056517	ANA BEATRIS MONTEIRO DE MORAES	17/03/2022	
739°	21106045795	FERNANDA CHAMILETE CECILIANO	17/03/2022	19:00
740°	21106028297	ROSELI VANDERLEI CAETANO DO NASCIMENTO	17/03/2022	19:00
741º	21106007397	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20		
742°	21106023554	KARLA FRANCIELI EMIDIO DE SOUZA	17/03/2022	19:00
743°	21106031565	ALINE CRICIAN MEDEIROS	17/03/2022	19:00
744°	21106042133	CRISTIANE PONTES MARTINS BERTHOLINO	17/03/2022	19:00
745°	21106021721	DANIELA DE FATIMA AFONSO	17/03/2022	19:00
746º	21106043563	AMANDA VITORIANO PIRES PEREIRA	17/03/2022	19:00
747º	21106049286	ANGELICA CRISTINA MORALES SUGUIYAMA DOS SANTOS	17/03/2022	19:00
7480	21106019921	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20		13.00
749°	21106019921		17/03/2022	19:00
750°				
	21106020237		17/03/2022	19:00
751º	21106033290	ELISABETH MEGUMI HIGUCHI	17/03/2022	19:00
752º	21106017996	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20		
753°	21106019646	Candidato já convocado pelo Edital nº 148/20		
754º	21106011289		17/03/2022	19:00
755°	21106026278		17/03/2022	19:00
756°	21106042907	FABIANI ASSUMPCAO JORGE GIACOIA	17/03/2022	19:00
757º	21106019867	RAFAELLA BRUNET MOREIRA ELIAS	17/03/2022	19:00
758º	21106011564	ISABELLA CRISTINA PIASSA	17/03/2022	19:00
759°	21106041250	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20		
760°	21106021233		17/03/2022	19:00
761º	21106000732		17/03/2022	19:00
762º	21106000732		17/03/2022	19:00
762°	21106042915	SHIRLEY SHISUE OBARA	17/03/2022	19:00
764°				19:00
	21106040335		17/03/2022	
765°	21106039361	LUCILAINE DE SOUZA SANTOS	17/03/2022	19:00
766°	21106053836		17/03/2022	19:00
767º	21106002930	ADRIANA ALVES FERREIRA	17/03/2022	19:00
768º	21106020067	STELA DE CASTRO BICHUETTE DA SILVA	17/03/2022	19:00
769º	21106052368	DAIANE CRISTINA BEZERRA DA SILVA RAMOS	17/03/2022	19:00
770°	21106058595	ANDREA CASUZA RODRIGUES	17/03/2022	19:00
771°	21106026448	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20	021-DDH/SMRH	
772°	21106033444	VERA LUCIA BERTOCO	17/03/2022	19:00
773°	21106036648	LOURDES APARECIDA ARAUJO VIEIRA	17/03/2022	19:00
7740	21106042869	JESSICA FERNANDA VERTEIRO DE FREITAS	17/03/2022	19:00
775°	21106017317	LUCIANE SPINELLI	17/03/2022	19:00
776°	21106020253	MARCELES ALEXANDRA TOLEDO DO NASCIMENTO	17/03/2022	19:00
777º	21106014466		17/03/2022	19:00
778º	21106029242		17/03/2022	19:00
779°	21106059036		17/03/2022	19:00
780°	21106000740	CASSIA CARVALHO DA SILVA DAMASCENO	17/03/2022	19:00
781º	21106050740	LUZIA DOS SANTOS CELIS	17/03/2022	19:00
782°	21106036373			13.00
		Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20		40.00
783°	21106051760	SIDCLEIA APARECIDA GODOY DE CASTRO SANTANA	17/03/2022	19:00
784º	21106003081	CAROLINA LINS DOS SANTOS	17/03/2022	19:00
785°	21106054182	EVA CRISTINA MARTINS DE ARAUJO GAZOLA	17/03/2022	19:00
786°	21106030143	SONIA MARIA DE FRANCA FREITAS LEMES	17/03/2022	19:00
7870	21106052902	ALESSANDRA BERZOTTI DE SOUZA	17/03/2022	19:30
788º	21106044659	ADILCEIA CARDOSO FELTRIN SABINO	17/03/2022	19:30
789º	21106000341	CARMEN ROSSANA DE SOUZA ROBAINA PIRES	17/03/2022	19:30
790°	21106033606	ANDREIA MARTINS MESSIAS	17/03/2022	19:30
791º	21106005130	SIMONE CORASSARI	17/03/2022	19:30
792º	21106032286	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20	21-DDH/SMRH	
793°	21106055057	Candidato já convocado pelo Edital nº 148/20		
794º	21106019352	GIOVANNA TAKATA LIBERATTI	17/03/2022	19:30
795°	21106012595	ANTONIA CARLA LORENZINI COSTA MARTINS	17/03/2022	19:30
796°	21106056991	RAFAELA DE SOUZA CARDOSO	17/03/2022	19:30
797º	21106036991	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20		10.00
798°	21106016300	LEONICE DE JESUS DURAES RUHSTORFER	17/03/2022	19:30
799°			17/03/2022	19:30
	21106020890	MARIANA SANCHES DE PAULA GALUCH		
800°	21106039639	NICOLE MARIA JUCA DA SILVA	17/03/2022	19:30
801°	21106004754	SAMANTHA MARANI	17/03/2022	19:30
802º	21106000678	GABRIELA BARION	17/03/2022	19:30
803°	21106038233	MARISA FLORENCIO EXPOSITO	17/03/2022	19:30
804°	21106044039	CRISTANE DE FATIMA ROMAGNOLLI PERFETTO	17/03/2022	19:30
805°	21106019743	MARLEI APARECIDA KRUGER	17/03/2022	19:30
806°	21106032898	PATRICIA JULIANA ROCHA BELOMI	17/03/2022	19:30
807°	21106019018	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20		
808°	21106030208		17/03/2022	19:30
000-	1 2 1 100030200	LOGIMAN ALLVEDO OOGIA	11/00/2022	
8000		LIANELIE TODA	17/02/2022	10.30
809° 810°	21106000422 21106006781		17/03/2022 17/03/2022	19:30 19:30

### 21106064159 ERICA INACID FERNANDES SONOS MORGUES \$ 177032022 19:30 ### 21106005874 BRUNA AIKO TANNO					
### 814P	811º	21106054158		17/03/2022	19:30
814P 211000005877 BRUNAN AINC TANNO SEDANO CASSEMIRO 17092022 19-30 8169 21100004270 SUZANA PETROSIN RODRIGUES 17092022 19-30	-				19:30
### 819					
### 21106833470 SUZAMA PETROSOR RODRIGUES 17/03/2022 19:30 19:30 19:30 21106834072 VERA NUSS DE SOUZA DAS 17/03/2022 19:30					
## 8179					
818					
8196					
829º 2106055518 2007 GIOVANA BEATRIZ ROMERO 17/03/2022 19:30 829º 2106055518 2007 GIOVANA BEATRIZ ROMERO 2007 GIOVANA SERVICE SERV					19:30
82º 21 (10602497) EL AJNE CARDÓNERO (2004ANA BEATRIZ ROMERO (2004ANA BEATRIZ ROMERO (2004ANA BEATRIZ ROMERO (2004ANA BEATRIZ ROMERO) (2004ANA BEAT					
8229					
823° 21106024194 ELAINE CARDOSO DE FREITAS OLIVEIRA 1703/2022 19:30 829° 21106051485 JOSIANE ARABECIDA JULIANO 1703/2022 19:30 829° 21106051485 JOSIANE ARABECIDA JULIANO 1703/2022 19:30 829° 21106051485 JOSIANE ARABECIDA JULIANO 1703/2022 19:30 829° 2110605159 CAMILA ADRIANA DE GUVEIRA 1703/2022 19:30 839° 21106049510 RUNA LETICIA BOTAZOUI ROSA MOURAO 1703/2022 19:30 831° 21106049510 RUNA LETICIA BOTAZOUI ROSA MOURAO 1703/2022 19:30 832° 21106049510 RUNA LETICIA BOTAZOUI ROSA MOURAO 1703/2022 19:30 832° 21106049506 GIOVANNA FIORI SANCHES 1703/2022 19:30 832° 2110604950 VANESSA VERNANCIO DE SOUZA 1703/2022 19:30 832° 2110604950 VANESSA VERNANCIO DE SOUZA 1703/2022 19:30 832° 2110604950 VANESSA VERNANCIO DE SOUZA 1703/2022 20:00 844° 2110605736 GIERNANDA FORESTA NEVES 1703/2022 20:00 844° 2110605736 GIERNANDA FORESTA NEVES 1703/2022 20:00 844° 2110605736 GIERNANDA FORESTA NEVES 1703/2022 20:00 844° 2110605736 GIERNANDA CORDINAR SEVES 1703/2022 20:00 844° 2110605736 GIERNA RUSEA DE MAGALHAES 1703/2022 20:0					19:30
8249					
225°					
828° 21106002599 CAMILLA DRIAMAN DE CULVEIRA 828° 21106007338 ROSANICAL PRANCISCA ALVES MACHADO 1703/2022 19-30 829° 21106001330 DAYANE MARCATO 1703/2022 19-30 830° 21106049510 BRUNA LETICIA BOTAZOLI ROSA MOURAO 1703/2022 19-30 831° 21106049510 BRUNA LETICIA BOTAZOLI ROSA MOURAO 1703/2022 19-30 832° 21106049510 BRUNA LETICIA BOTAZOLI ROSA MOURAO 1703/2022 19-30 832° 21106049510 BRUNA LETICIA BOTAZOLI ROSA MOURAO 1703/2022 19-30 832° 21106049610 BRUNA LETICIA BOTAZOLI ROSA MOURAO 1703/2022 19-30 832° 21106049610 BRUNA LETICIA BOTAZOLI ROSA MOURAO 1703/2022 19-30 832° 21106049610 BRUNA LETICIA BOTAZOLI ROSA MOURAO 1703/2022 19-30 833° 21106049610 BRUNA LETICIA BOTAZOLI ROSA MOURAO 1703/2022 19-30 833° 21106049610 BRUNA LETICIA BOTAZOLI ROSA MOURAO 1703/2022 19-30 833° 21106049710 BRUNA LETICIA BOTAZOLI ROSA MOURAO 1703/2022 19-30 833° 2110604977 CARLA MED ED GUVERRA 1703/2022 19-30 833° 2110604977 CARLA MED ED GUVERRA 1703/2022 19-30 839° 21106002990 JULYENNE SILVA REIS STORMAN LETICA 1703/2022 20-00 841° 2110600290 JULYENNE SILVA REIS TORMAN LETICA 1703/2022 20-00 841° 2110600290 JULYENNE SILVA REIS 1703/2022 20-00 842° 2110600290 JULYENNE SILVA REIS TORMAN LETICA 1703/2022 20-00 844° 2110600390 JULYENNE SILVA REIS 1703/2022 20-00 848° 2110600390 JANA CLAUDIA CIRIC LIMRA 1703/2022 20-00 849° 2110600390 JANA CLAUDIA CIRIC LIMRA 1703/2022 20-00 849° 2110600390 JANA CLAUDIA CIRIC LIMRA 1703/2022 20-00 849° 2110600390 JANA CLAUDIA CIRIC LIMRA 1703/2022 20-00 859° 2110600390 JANA CLAUDIA CIRIC LIMRA 1703/2022 20-00 869° 2110600390 JANA CLAUDIA CIRIC LIMRA 1703/2022 20-00 869° 2110600390 JANA CLAUDIA CIRIC LIMRA 1703/2022 20-00 869° 2110600390 SARPAR SINCER DEFEIRA 1703/2022 20-00 869° 2110600390 SARPA SINCER DEFEIRA 1703/2022 20-00 869° 2110600390 SARPA SINCER DEFEIRA 1703/2022 20					
827° 21106047496					
828					19:30
839° 21106051523 DAYANE MARGATO 17032002 19:30 8319° 21106024901 BRUNAL ETICIA BOTAZOU ROSA MOURAO 1703/2002 19:30 8319° 211060034901 FILOMENA FIORI SANCHES 1703/2002 19:30 8329° 211060034901 FILOMENA DOS REIS TRENTINE 1703/2002 19:30 8339° 211060023601 KARINE ROSA ESECCI 1703/2002 19:30 8329° 21106002360 KARINE RAZUE DIRICOMENA DOS REIS TRENTINE 1703/2002 19:30 8329° 21106002360 KARINE RAZUE DIRICOMENA DOS REIS TRENTINE 1703/2002 19:30 8329° 21106002360 KARINE RAZUE DIRICOMENA 1703/2002 19:30 8329° 21106002370 JULIANE SILVA REIS 1703/2002 20:00 8329° 21106002370 JULIANE SILVA REIS 1703/2002 20:00 8329° 21106002300 JULIANE SILVA REIS 1703/2002 20:00 8329° 21106002307 JELEN RERANDA DE LAURA 1703/2002 20:00 8329° 21106002377 JELEN RERANDA DE LAURA 1703/2002 20:00 8329° 2110600237 JELEN RERANDA DE LAURA 1703/2002 20:00 8329° 21106003931 ANA CLAUDIA CIRILO LINARDI 1703/2002 20:00 8329° 21106003931 ANA CLAUDIA CIRILO LINARDI 1703/2002 20:00 8329° 21106003991 SUELI SOARES DE LIMA 1703/2002 20:00 8329° 21106003991 SUELI SOARES DE LI					
8396					
8319					
832° 21106049006 GIOVANNA FIORI SANCHES 17/03/2022 19:30 834° 2110603140 FILOMENA DOS REIS TREININE 17/03/2022 19:30 834° 2110603140 RAQUEL FERNANDES SECCI 17/03/2022 19:30 835° 21106029300 KARINE KOZUE DAIKOPHARA 17/03/2022 19:30 836° 21106029300 KARINE KOZUE DAIKOPHARA 17/03/2022 19:30 838° 21106024989 MADALE KOZUE DAIKOPHARA 17/03/2022 19:30 838° 21106024977 CARLA MEN DE OLIVEIRA 17/03/2022 19:30 838° 211060241277 CARLA MEN DE OLIVEIRA 17/03/2022 20:00 840° 21106020910 JULYENNE BILVA REIS 17/03/2022 20:00 840° 21106020910 JULYENNE BILVA REIS 17/03/2022 20:00 842° 2110601259 JULIA RODRIGUES OLIVEIRA 17/03/2022 20:00 842° 2110601259 JULIA RODRIGUES OLIVEIRA 17/03/2022 20:00 843° 2110600237 RELEIN FERNANDA ROBERTA NEVES 17/03/2022 20:00 843° 2110600237 RELEIN FERNANDA ROBERTA NEVES 17/03/2022 20:00 843° 21106004037 RELEIN FERNANDA ROBERTA NEVES 17/03/2022 20:00 843° 21106004037 RELEIN FERNANDA ROBERTA NEVES 17/03/2022 20:00 843° 2110600406 AMANDA CARDINNE ELMA 17/03/2022 20:00 843° 21106005064 AMANDA CARDINNE ELMA 20:00					
833° 2110603491 FILOMENA DOS REIS TRENTINE 17/03/2022 19:30 835° 21106002380 KARINE KAZUE DAIKOHARA 17/03/2022 19:30 835° 21106002380 KARINE KAZUE DAIKOHARA 17/03/2022 19:30 837° 21106014989 MADALENA PARECIDA BACON GHIDOTTI 17/03/2022 19:30 838° 21106014977 CARLA MEN DE OLIVERA 17/03/2022 19:30 839° 21106002190 JULYENNE SILVA REIS 17/03/2022 19:30 840° 21106002190 JULYENNE SILVA REIS 17/03/2022 20:00 841° 21106003100 FERNANDA ROBERTA NEVES 17/03/2022 20:00 841° 21106003160 ELENIR AUREA DE MAGALHAES 17/03/2022 20:00 841° 21106003160 ELENIR AUREA DE MAGALHAES 17/03/2022 20:00 843° 2110600319 AND CALUDIA CRILL OLIVERA 17/03/2022 20:00 844° 2110600319 AND CALUDIA CRILL OLIVERA 17/03/2022 20:00 845° 21106004019 AND CALUDIA CRILL OLIVERA 17/03/2022 20:00 846° 2110600401 AND ENDER DE LIMA 17/03/2022 20:00 856° 2110600310 AND ENDER DE LIMA 17/03/2022 20:00 856° 2110600					
8349					
8359					
836° 21106025508 VANESSA VENANCIO DE SOUZA 1703/2022 19:30 838° 21106041277 CARLA MEN DE OLIVEIRA 1703/2022 19:30 838° 21106041277 CARLA MEN DE OLIVEIRA 1703/2022 20:00 840° 21106020040 FERNANDA ROBERTA NEVES 1703/2022 20:00 840° 21106020040 FERNANDA ROBERTA NEVES 1703/2022 20:00 842° 21106013259 JULIA RODRIGUES OLIVEIRA 1703/2022 20:00 842° 21106013259 JULIA RODRIGUES OLIVEIRA 1703/2022 20:00 843° 21106005327 HELEN FERNANDA ROBERTA NEVES 1703/2022 20:00 844° 2110600405319 ANA CLAUDIA CIRILO LINARDI 1703/2022 20:00 844° 211060040519 ANA CLAUDIA CIRILO LINARDI 1703/2022 20:00 844° 211060040519 ANA CLAUDIA CIRILO LINARDI 1703/2022 20:00 844° 211060040510 ANA CLAUDIA CIRILO LINARDI 1703/2022 20:00 846° 21106004041 ETICILA LAVES 1703/2022 20:00 847° 21106004041 ETICILA LAVES 1703/2022 20:00 848° 211060050521 CARLORIA DELIMA 1703/2022 20:00 848° 211060050410 ETICILA LAVES 1703/2022 20:00 850° 21106007009 MARCIA APARECIDA FRANCISCON 1703/2022 20:00 851° 21106005040 RACIA APARECIDA FRANCISCON 1703/2022 20:00 851° 21106005040 RACIA APARECIDA FRANCISCON 1703/2022 20:00 853° 21106001040 RACIA APARECIDA FRANCISCON 1703/2022 20:00 854° 21106005041 REVERSION 1703/2022 20:00 855° 21106001040 RACIA APARECIDA FRANCISCON 1703/2022 20:00 855° 21106001040 RACIA APARECIDA FORTURA FERREIRA 1703/2022 20:00 856° 21106001050 RACIA ARACIA RACIA RA					
837° 21106014989 MADALENA PARRECIDA BACON GHIDOTTI 17/03/2022 19:30 8389 21106002190 JULYENNE SILVA REIS 17/03/2022 20:00 840° 21106002190 JULYENNE SILVA REIS 17/03/2022 20:00 841° 21106037466 ELENIR AUREA DE MAGALHAES 17/03/2022 20:00 841° 21106037466 ELENIR AUREA DE MAGALHAES 17/03/2022 20:00 843° 211060013529 JULIA PODRIGUES OLIVEIRA 17/03/2022 20:00 844° 21106001319 AND CALUDIA CRIBLO LINARDI 17/03/2022 20:00 845° 211060040319 AND CALUDIA CRIBLO LINARDI 17/03/2022 20:00 845° 211060040319 AND CALUDIA CRIBLO LINARDI 17/03/2022 20:00 845° 21106005521 Candidato jà convocado peio Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 17/03/2022 20:00 846° 211060034912 LETICIA ALVES Candidato jà convocado peio Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 849° 21106003981 SUELI SOARES DE LIM 17/03/2022 20:00 851° 21106003981 SUELI SOARES DE LIM 17/03/2022 20:00 851° 21106003981 SUELI SOARES DE LIM 17/03/2022 20:00 851° 211060030981 PRISCILLA PARRECIDA FRANCISCON 17/03/2022 20:00 853° 21106019107 FRANCIELLE DEPIERI DE SOUZA 17/03/2022 20:00 855° 21106019447 CARDENA PARECIDA TORTURA FERREIRA 17/03/2022 20:00 856° 21106019441 NATALA PARECIDA TORTURA FERREIRA 17/03/2022 20:00 856° 21106019441 NATALA CARDINAD MARRA BORTOLETO 17/03/2022 20:00 856° 21106019441 NATALA CARDINAD MARRA BORTOLETO 17/03/2022 20:00					
8389					
8399					
840P					
841° 21106037466 ELENIR AUREA DE MAGALHAES 17/03/2022 20:00					
842° 21106019252 JULIA RODRIGUES QLIVEIRA 17/03/2022 20:00					
849° 21106005327 HELEN FERNANDA DELAMURA 17/03/2022 20:00					
844° 21106040319 ANA CLAUDIA CIRLLO LINARDI 17/03/2022 20:00 845° 21106045646 AMANDA CAROLINA DE LIMA 17/03/2022 20:00 847° 21106045646 AMANDA CAROLINA DE LIMA 17/03/2022 20:00 848° 21106034912 LETICA ALVES 17/03/2022 20:00 849° 2110603709 MARCIA ALVE 17/03/2022 20:00 850° 2110605709 MARCIA APARECIDA FRANCISCON 17/03/2022 20:00 851° 21106053709 MARCIA APARECIDA FRANCISCON 17/03/2022 20:00 852° 21106056436 ROZINEI PEREIRA 210/00/2022 20:00 854° 21106079107 FRANCIELLE DEPIERI DE SOUZA 17/03/2022 20:00 855° 21106079107 FRANCIELLE DEPIERI DE SOUZA 17/03/2022 20:00 855° 21106091907 FRANCIELLE DEPIERI DE SOUZA 17/03/2022 20:00 855° 21106091907 FRANCIELLE DEPIERI DE SOUZA 17/03/2022 20:00 855° 21106091907 RANCIELLE DEPIERI DE SOUZA					
845° 2110603521 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH					
846° 21106034916 AMANDA CAROLINA DE LIMA 17/03/2022 20:00					
847° 21106039412 LETICIA ALVES 17/03/2022 20:00					20:00
849° 21106037908 AMRCIA APARECIDA FRANCISCON 17/03/2022 20:00	847°				
849° 21106037908 AMRCIA APARECIDA FRANCISCON 17/03/2022 20:00		21106056410	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20	021-DDH/SMRH	
851° 21106023376 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 852° 21106056436 ROZINEI PEREIRA 17703/2022 20:00 853° 21106059107 FRANCIELLE DEPIERI DE SOUZA 17703/2022 20:00 854° 2110603194 RISCILA ELISE ANTUNES DE SOUZA 17703/2022 20:00 855° 21106031964 NEUSA APARECIDA TORTURA FERREIRA 17/03/2022 20:00 856° 21106015071 ELIANE LOCATELLI PICOLO 17/03/2022 20:00 857° 21106042020 JEISIANE GONCALVES 17/03/2022 20:00 858° 21106043199 RAYSSA RODRIGUES DE OLIVEIRA 17/03/2022 20:00 858° 21106043199 RAYSSA RODRIGUES DE OLIVEIRA 17/03/2022 20:00 860° 21106034890 KATIA ADRIANA MAFRA BORTOLETO 17/03/2022 20:00 861° 21106044187 NATAIA CRISTINA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 862° 21106044187 NATAIA ADRIANA PARECIDA COSTA 17/03/2022 20:00 865° 2106023180 MARGARETE DA SILVA	849°	21106039981	SUELI SOARES DE LIM	17/03/2022	20:00
852° 21106056436 ROZINIE PEREIRA 17/03/2022 20:00 853° 21106019107 FRANCIELLE DEPIERI DE SOUZA 17/03/2022 20:00 854° 21106050314 PRISCILA ELISE ANTUNES DE SOUZA 17/03/2022 20:00 856° 21106015071 RUBOSA APARECIDA TORTURA FERREIRA 17/03/2022 20:00 856° 21106024020 JEISIANE GONCALVES 17/03/2022 20:00 858° 2110603191 RAYSSA RODRIGUES DE OLIVEIRA 17/03/2022 20:00 858° 2110603391 CELINA LOPES VIEIRA 17/03/2022 20:00 860° 21106034980 RATIA ADRIANA MAFRA BORTOLETO 17/03/2022 20:00 861° 2110604389 KATIA ADRIANA MAFRA BORTOLETO 17/03/2022 20:00 862° 211060443187 NATALIA CRISTINA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 863° 21106042437 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDHSMRH 17/03/2022 20:00 864° 2110604437 NATALIA CRISTINA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 865° 211		21106057009			20:00
853° 211060919107 FRANCIELLE DEPIERI DE SOUZA 17/03/2022 20:00 854° 21106050314 PRISCILA ELISE ANTUNES DE SOUZA 17/03/2022 20:00 855° 21106031964 NEUSA APARECIDA TORTURA FERREIRA 17/03/2022 20:00 856° 21106015071 ELIANE LOCATELLI PICOLO 17/03/2022 20:00 857° 21106024020 JEISANE GONCALVES 17/03/2022 20:00 858° 21106043199 RAYSSA RODRIGUES DE OLIVEIRA 17/03/2022 20:00 860° 21106034890 KATIA ADRIANA MAFRA BORTOLETO 17/03/2022 20:00 861° 21106034890 KATIA ADRIANA MAFRA BORTOLETO 17/03/2022 20:00 862° 2110604187 NATALIA CRISTINA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 862° 21106044187 NATALIA CRISTINA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 865° 21106023180 MARCARETE DA SILVA MENDES MACHADO 17/03/2022 20:00 865° 21106023180 VALDINEIA SARA ANDREATTO GIROTTO 17/03/2022 20:00 866° 21				021-DDH/SMRH	
854º 21106050314 PRISCILA ELISE ANTUNES DE SOUZA 17/03/2022 20:00 855º 21106031964 NEUSA APARECIDA TORTURA FERREIRA 17/03/2022 20:00 856º 21106015071 ELIANE LOCATELLI PICOLO 17/03/2022 20:00 857º 21106024020 JEISANE GONCALVES 17/03/2022 20:00 858º 21106033919 CELINA LOPES VIEIRA 17/03/2022 20:00 860º 21106035919 CELINA LOPES VIEIRA 17/03/2022 20:00 861º 21106052155 MARIANA DA SILVA SIMOES 17/03/2022 20:00 862º 211060624137 MATALIA DRISHAM MAFRA BORTOLETO 17/03/2022 20:00 863º 21106042437 NATALIA CRISTINA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 866º 21106042982 JANAINA FATIMA MOREIRA COSTA 17/03/2022 20:00 866º 21106042982 JANAINA FATIMA MOREIRA COSTA 17/03/2022 20:00 866º 21106051540 VALDINEIRA SARA ANDREATTO GIROTTO 17/03/2022 20:00 866º 211060151540					
855° 21106031964 NEUSA APARECIDA TORTURA FERREIRA 17/03/2022 20:00 856° 21106015071 ELIANE LOCATELLI PICOLO 17/03/2022 20:00 857° 21106024020 JEISIANE GONCALVES 17/03/2022 20:00 858° 211060343199 RAYSSA RODRIGUES DE OLIVEIRA 17/03/2022 20:00 860° 21106034919 CELINA LOPES VIEIRA 17/03/2022 20:00 860° 21106034919 CELINA LOPES VIEIRA 17/03/2022 20:00 860° 21106034919 CELINA LOPES VIEIRA 17/03/2022 20:00 860° 21106034890 KATIA ADRIANA MAFRA BORTOLETO 17/03/2022 20:00 862° 21106041417 NATALIA CRISTINA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 863° 21106041417 NATALIA CRISTINA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 865° 21106023180 MARGARETE DA SILVA MENDES MACHADO 17/03/2022 20:00 866° 21106051540 VALDINEIA SARA ANDREATTO GIROTTO 17/03/2022 20:00 866° 2110601410 VA					
856° 21106015071 ELIANE LOCATELLI PICOLO 17/03/2022 20:00 857° 21106024020 JEISIANE GONCALVES 17/03/2022 20:00 858° 21106034399 RAYSSA RODRIGUES DE OLIVEIRA 17/03/2022 20:00 869° 21106034399 CELINA LOPES VIEIRA 17/03/2022 20:00 860° 21106034890 KATIA ADRIANA MAFRA BORTOLETO 17/03/2022 20:00 861° 21106034355 MARIANA DA SILVA SIMOES 17/03/2022 20:00 862° 21106044187 NATALIA CRISTINA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 863° 21106042982 JANAINA FATIMA MOREIRA COSTA 17/03/2022 20:00 866° 21106042982 JANAINA FATIMA MOREIRA COSTA 17/03/2022 20:00 866° 2110601490 VALDINIER SARA ANIDREATTO GIROTTO 17/03/2022 20:00 866° 2110601410 CRISTINA CASTRO LINS 17/03/2022 20:00 866° 2110601590 VIVIAN RAQUEL MARTINS FERREIRA 17/03/2022 20:00 866° 211060014142 VA					
857° 21106024020 JEISIANE GONCALVES 17/03/2022 20:00 858° 21106043199 RAYSSA RODRIGUES DE OLIVEIRA 17/03/2022 20:00 859° 2110603490 KATIA ADRIANA MAFRA BORTOLETO 17/03/2022 20:00 860° 21106034930 KATIA ADRIANA MAFRA BORTOLETO 17/03/2022 20:00 862° 21106044187 MARIANA DA SILVA SIMOES 17/03/2022 20:00 862° 21106044187 NATALIA CRISTINA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 863° 21106042437 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 1864° 21106042982 JANAINA FATIMA MOREIRA COSTA 17/03/2022 20:00 865° 21106023180 MARGARRETE DA SILVA MENDES MACHADO 17/03/2022 20:00 866° 21106051540 VALDINEIA SARA ANDREATTO GIROTTO 17/03/2022 20:00 866° 21106018100 CRISTINA CASTRO LINS 17/03/2022 20:00 866° 21106018410 UIJANA APARECIDA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 870° 21106018410 UIJANA APARECIDA CAMARGO <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th>					
858º 21106033199 RAYSSA RODRIGUES DE OLIVEIRA 17/03/2022 20:00 869º 21106035919 CELINA LOPES VIEIRA 17/03/2022 20:00 860º 21106034890 KATIA ADRIANA MAFRA BORTOLETO 17/03/2022 20:00 861º 21106043195 MARIANA DA SILVA SIMOES 17/03/2022 20:00 862º 21106044187 NATALIA CRISTINA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 863º 21106042382 JANAINA FATIMA MOREIRA COSTA 17/03/2022 20:00 865º 21106042982 JANAINA FATIMA MOREIRA COSTA 17/03/2022 20:00 866º 21106051540 VALDINEIA SARA ANDREATTO GIROTTO 17/03/2022 20:00 866º 21106018100 CRISTINA CASTRO LINS 17/03/2022 20:00 866º 21106018410 CRISTINA CASTRO LINS 17/03/2022 20:00 869º 21106018410 JULIANA APARECIDA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 870º 2110602380 NELAINE APARECIDA CAMARGO 17/03/2022 20:00 872º 21106036710 Ca					
859° 21106035919 CELINA LOPES VIEIRA 17/03/2022 20:00 860° 21106034890 KATIA ADRIANA MAFRA BORTOLETO 17/03/2022 20:00 861° 21106052155 MARIANA DA SILVA SIMOES 17/03/2022 20:00 862° 21106044187 NATALIA CRISTINA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 863° 21106024437 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 864° 21106024982 JANAINA FATIMA MOREIRA COSTA 17/03/2022 20:00 865° 21106023180 MARGARETE DA SILVA MENDES MACHADO 17/03/2022 20:00 866° 21106051540 VALDINEIA SARA ANDREATTO GIROTTO 17/03/2022 20:00 866° 2110601600 CRISTINA CASTRO LINS 17/03/2022 20:00 868° 21106002280 VIVIAN RAQUEL MARTINS FERREIRA 17/03/2022 20:00 869° 21106018410 JULIANA APARECIDA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 870° 21110601494 VALDA GISELE CORREIA SAPATINI 17/03/2022 20:00 871° 211106015993 NELAINE APARECIDA CAMARGO 17/03/2022 20:00 872° 21106036710 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 873° 21106033241 ERICSON JUNIOR MOREIRA MOLINA 17/03/2022 20:00 875° 21106033241 ERICSON JUNIOR MOREIRA MOLINA 17/03/2022 20:00 876° 2110603343 ERICSON JUNIOR MOREIRA MOLINA 17/03/2022 20:00 876° 2110603343 ERICSON JUNIOR MORRIBA MOLINA 17/03/2022 20:00 876° 2110603347 ERICSON JUNIOR MOREIRA MOLINA 17/03/2022 20:00 876° 21106034718 VANIA ELIZABETH SPAGNOLO MARTINS 17/03/2022 20:00 878° 21106034718 VANIA ELIZABETH SPAGNOLO MARTINS 17/03/2022 20:00 878° 21106034718 VANIA ELIZABETH SPAGNOLO MARTINS 17/03/2022 20:00 878° 21106032740 KEILA TATIANA BONI 17/03/2022 20:00 888° 21106004281 ROSEMEYRE DE LIMA CERQUEIRA SILVA 17/03/2022 20:00 889° 21106044818 ROSEMEYRE DE LIMA CERQUEIRA SILVA 17/03/2022 20:00 889° 21106004760 THAYNARA CAROLINE DOMINGUES COELHO 17/03/2022 20:00 889° 2110600760 THIAGO TADEU TRAVAINI CASAS 17/03/2022 20:00 888° 2110600760 THIAGO TADEU TRAVAINI CASAS 17/03/2022					
860° 21106034890 KATIA ADRIANA MAFRA BORTOLETO 17/03/2022 20:00 861° 21106052155 MARIANA DA SILVA SIMOES 17/03/2022 20:00 862° 211106044187 NATALIA CRISTINA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 863° 21106024437 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 364° 21106042982 JANAINA FATIMA MOREIRA COSTA 17/03/2022 20:00 865° 21106023180 MARGARETE DA SILVA MENDES MACHADO 17/03/2022 20:00 866° 21106051540 VALDINEIA SARA ANDREATTO GIROTTO 17/03/2022 20:00 866° 21106019100 CRISTINA CASTRO LINS 17/03/2022 20:00 868° 21106018100 CRISTINA CASTRO LINS 17/03/2022 20:00 869° 21106018100 CRISTINA CASTRO LINS 17/03/2022 20:00 870° 21106018101 VIVIAN RAQUEL MARTINS FERREIRA 17/03/2022 20:00 870° 21106014124 VALDA GISELE CORREIA SAPATINI 17/03/2022 20:00 871° 21106041242 VALDA GISELE CORREIA SAPATINI					
861º 21106052155 MARIANA DA SILVA SIMOES 17/03/2022 20:00 862º 21106044187 NATALIA CRISTINA DE SOUZA 17/03/2021 20:00 863º 21106042437 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 864º 21106042982 JANAINA FATIMA MOREIRA COSTA 17/03/2022 20:00 866º 21106023180 MARGARETE DA SILVA MENDES MACHADO 17/03/2022 20:00 866º 21106015140 VALDINEIA SARA ANDREATTO GIROTTO 17/03/2022 20:00 867º 21106018100 CRISTINA CASTRO LINS 17/03/2022 20:00 868º 21106018100 CRISTINA APARECIDA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 869º 21106018410 JULIANA APARECIDA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 870° 21106041242 VALDA GISELE CORREIA SAPATINI 17/03/2022 20:00 872° 21106051939 NELAINE APARECIDA CAMARGO 17/03/2022 20:00 872° 21106038241 ERICSON JUNIOR MOREIRA MOLINA 17/03/2022 20:00 875° 211060033235 TH					
862° 21106044187 NATALIA CRISTINA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 863° 21106024437 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 21106024882 JANAINA FATIMA MOREIRA COSTA 17/03/2022 20:00 865° 21106023180 MARGARETE DA SILVA MENDES MACHADO 17/03/2022 20:00 866° 21106051540 VALDINEIA SARA ANDREATTO GIROTTO 17/03/2022 20:00 867° 21106018100 CRISTINA CASTRO LINS 17/03/2022 20:00 868° 21106018410 JULIANA RAQUEL MARTINS FERREIRA 17/03/2022 20:00 870° 21106018410 JULIANA APARECIDA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 871° 21106018410 JULIANA APARECIDA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 871° 21106018410 JULIANA APARECIDA CAMARGO 17/03/2022 20:00 871° 21106018593 NELAINE APARECIDA CAMARGO 17/03/2022 20:00 872° 21106038241 ERICSON JUNIOR MOREIRA MOLINA 17/03/2022 20:00 874° 21106034718 KARIANY VIEIRA DA SILVA PINTO					
863° 21106024437 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 864° 21106042982 JANAINA FATIMA MOREIRA COSTA 17/03/2022 20:00 865° 21106023180 MARGARETE DA SILVA MENDES MACHADO 17/03/2022 20:00 866° 21106051540 VALDINIEIA SARA ANDREATTO GIROTTO 17/03/2022 20:00 867° 21106018100 CRISTINA CASTRO LINS 17/03/2022 20:00 868° 21106081810 CRISTINA CASTRO LINS 17/03/2022 20:00 869° 211060818410 JULIANA RAQUEL MARTINS FERREIRA 17/03/2022 20:00 870° 21106041242 VALDA GISELE CORREIA SAPATINI 17/03/2022 20:00 871° 21106015993 NELAINE APARECIDA CAMARGO 17/03/2022 20:00 872° 21106036710 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 873° 21106038241 ERICSON JUNIOR MOREIRA MOLINA 17/03/2022 20:00 875° 21106020385 THAINARA SULEIMAN CAMPACHI ANTONIO 17/03/2022 20:00 876° 21106023478 VANIA ELIZABE					
864° 21106042982 JANAINA FATIMA MOREIRA CÓSTA 17/03/2022 20:00 865° 21106023180 MARGARETE DA SILVA MENDES MACHADO 17/03/2022 20:00 866° 2110601540 VALDINEIA SARA ANDREATTO GIROTTO 17/03/2022 20:00 867° 21106018100 CRISTINA CASTRO LINS 17/03/2022 20:00 868° 21106002280 VIVIAN RAQUEL MARTINS FERREIRA 17/03/2022 20:00 869° 21106018410 JULIANA APARECIDA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 870° 21106018410 JULIANA APARECIDA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 870° 21106014242 VALDA GISELE CORREIA SAPATINI 17/03/2022 20:00 871° 21106015993 NELAINE APARECIDA CAMARGO 17/03/2022 20:00 872° 21106036710 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 21306036710 17/03/2022 20:00 874° 21106038241 ERICSON JUNIOR MOREIRA MOLINA 17/03/2022 20:00 875° 21106023352 MARIANY VIEIRA DA SILVA PINTO 17/03/2022 20:00 </th <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th>20.00</th>					20.00
865° 21106023180 MARGARETE DA SILVA MENDES MACHADO 17/03/2022 20:00 866° 21106051540 VALDINEIA SARA ANDREATTO GIROTTO 17/03/2022 20:00 867° 21106018100 CRISTINA CASTRO LINS 17/03/2022 20:00 868° 21106002280 VIVIAN RAQUEL MARTINS FERREIRA 17/03/2022 20:00 869° 21106018410 JULIANA APARECIDA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 870° 21106041242 VALDA GISELE CORREIA SAPATINI 17/03/2022 20:00 871° 21106015993 NELAINE APARECIDA CAMARGO 17/03/2022 20:00 872° 21106036710 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 873° 21106038241 ERICSON JUNIOR MOREIRA MOLINA 17/03/2022 20:00 875° 2110602385 THAINARA SULEIMAN CAMPACHI ANTONIO 17/03/2022 20:00 876° 21106029099 Candidato já convocado pelo Edital nº 148/2021-DDH/SMRH 877° 21106034718 VANIA ELIZABETH SPAGNOLO MARTINS 17/03/2022 20:00 879° 21106024807 MEIRE A					20:00
866° 21106051540 VALDINEIA SARA ANDREATTO GIROTTO 17/03/2022 20:00 867° 21106018100 CRISTINA CASTRO LINS 17/03/2022 20:00 868° 2110602280 VIVIAN RAQUEL MARTINS FERREIRA 17/03/2022 20:00 869° 21106018410 JULIANA APARECIDA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 870° 21106041242 VALDA GISELE CORREIA SAPATINI 17/03/2022 20:00 871° 21106015993 NELAINE APARECIDA CAMARGO 17/03/2022 20:00 872° 21106036710 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 17/03/2022 20:00 873° 21106038241 ERICSON JUNIOR MOREIRA MOLINA 17/03/2022 20:00 875° 21106011696 MARIANY VIEIRA DA SILVA PINTO 17/03/2022 20:00 876° 21106020385 THAINARA SULEIMAN CAMPACHI ANTONIO 17/03/2022 20:00 876° 21106034718 VANIA ELIZABETH SPAGNOLO MARTINS 17/03/2022 20:00 878° 21106024607 MEIRE APARECIDA XAVIER DE SILVA MACHADO 17/03/2022 20:00 <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th>					
867° 21106018100 CRISTINA CASTRO LINS 17/03/2022 20:00 868° 21106002280 VIVIAN RAQUEL MARTINS FERREIRA 17/03/2022 20:00 869° 21106018410 JULIANA APARECIDA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 870° 21106014242 VALDA GISELE CORREIA SAPATINI 17/03/2022 20:00 871° 21106015993 NELAINE APARECIDA CAMARGO 17/03/2022 20:00 872° 21106036710 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 873° 2110603421 ERICSON JUNIOR MOREIRA MOLINA 17/03/2022 20:00 874° 21106011696 MARIANY VIEIRA DA SILVA PINTO 17/03/2022 20:00 875° 21106020385 THAINARA SULEIMAN CAMPACHI ANTONIO 17/03/2022 20:00 876° 21106034718 VANIA ELIZABETH SPAGNOLO MARTINS 17/03/2022 20:00 878° 21106024607 MEIRE APARECIDA XAVIER DE SILVA MACHADO 17/03/2022 20:00 879° 21106002352 SABRINA SILVA SANTOS 17/03/2022 20:00 880° 21106032740					
868° 21106002280 VIVIAN RAQUEL MARTINS FERREIRA 17/03/2022 20:00 869° 21106018410 JULIANA APARECIDA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 870° 21106041242 VALDA GISELE CORREIA SAPATINI 17/03/2022 20:00 871° 21106015993 NELAINE APARECIDA CAMARGO 17/03/2022 20:00 872° 21106036710 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 873° 21106038241 ERICSON JUNIOR MOREIRA MOLINA 17/03/2022 20:00 874° 21106011696 MARIANY VIEIRA DA SILVA PINTO 17/03/2022 20:00 875° 21106029099 Candidato já convocado pelo Edital nº 148/2021-DDH/SMRH 877° 21106034718 VANIA ELIZABETH SPAGNOLO MARTINS 17/03/2022 20:00 878° 21106034718 VANIA ELIZABETH SPAGNOLO MARTINS 17/03/2022 20:00 879° 2110603252 SABRINA SILVA SANTOS 17/03/2022 20:00 880° 21106032740 KEILA TATIANA BONI 17/03/2022 20:00 882° 21106032740 KEILA TATIANA BONI					
869° 21106018410 JULIANA APARECIDA DE SOUZA 17/03/2022 20:00 870° 21106041242 VALDA GISELE CORREIA SAPATINI 17/03/2022 20:00 871° 21106015993 NELAINE APARECIDA CAMARGO 17/03/2022 20:00 872° 21106036710 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 21106038241 ERICSON JUNIOR MOREIRA MOLINA 17/03/2022 20:00 874° 21106038241 ERICSON JUNIOR MOREIRA MOLINA 17/03/2022 20:00 875° 2110602385 THAINARA SILEIMAN CAMPACHI ANTONIO 17/03/2022 20:00 876° 21106029099 Candidato já convocado pelo Edital nº 148/2021-DDH/SMRH 877° 21106034718 VANIA ELIZABETH SPAGNOLO MARTINS 17/03/2022 20:00 878° 21106042607 MEIRE APARECIDA XAVIER DE SILVA MACHADO 17/03/2022 20:00 879° 21106042818 ROSEMEYRE DE LIMA CERQUEIRA SILVA 17/03/2022 20:00 881° 21106032740 KEILA TATIANA BONI 17/03/2022 20:00 882° 21106039507 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH					
870° 21106041242 VALDA GISELE CORREIA SAPATINI 17/03/2022 20:00 871° 21106015993 NELAINE APARECIDA CAMARGO 17/03/2022 20:00 872° 21106036710 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 873° 21106038241 ERICSON JUNIOR MOREIRA MOLINA 17/03/2022 20:00 874° 21106011696 MARIANY VIEIRA DA SILVA PINTO 17/03/2022 20:00 875° 21106020385 THAINARA SULEIMAN CAMPACHI ANTONIO 17/03/2022 20:00 876° 21106029099 Candidato já convocado pelo Edital nº 148/2021-DDH/SMRH 477° 21106034718 VANIA ELIZABETH SPAGNOLO MARTINS 17/03/2022 20:00 878° 21106024607 MEIRE APARECIDA XAVIER DE SILVA MACHADO 17/03/2022 20:00 879° 2110602352 SABRINA SILVA SANTOS 17/03/2022 20:00 880° 21106032740 KEILA TATIANA BONI 17/03/2022 20:00 882° 21106039507 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 883° 21106041838 VANIA ARANTES SANTOS 17/03/2022	869º				
872° 21106036710 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 873° 21106038241 ERICSON JUNIOR MOREIRA MOLINA 17/03/2022 20:00 874° 21106011696 MARIANY VIEIRA DA SILVA PINTO 17/03/2022 20:00 875° 21106020385 THAINARA SULEIMAN CAMPACHI ANTONIO 17/03/2022 20:00 876° 21106029099 Candidato já convocado pelo Edital nº 148/2021-DDH/SMRH 7/03/2022 20:00 878° 21106034718 VANIA ELIZABETH SPAGNOLO MARTINS 17/03/2022 20:00 879° 21106024607 MEIRE APARECIDA XAVIER DE SILVA MACHADO 17/03/2022 20:00 880° 21106002352 SABRINA SILVA SANTOS 17/03/2022 20:00 881° 21106042818 ROSEMEYRE DE LIMA CERQUEIRA SILVA 17/03/2022 20:00 882° 21106032740 KEILA TATIANA BONI 17/03/2022 20:00 882° 21106039507 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 883° 21106041838 VANIA ARANTES SANTOS 17/03/2022 20:00 885° 21106041285				17/03/2022	
873° 21106038241 ERICSON JUNIOR MOREIRA MOLINA 17/03/2022 20:00 874° 21106011696 MARIANY VIEIRA DA SILVA PINTO 17/03/2022 20:00 875° 21106020385 THAINARA SULEIMAN CAMPACHI ANTONIO 17/03/2022 20:00 876° 21106029099 Candidato já convocado pelo Edital nº 148/2021-DDH/SMRH 20:00 877° 21106034718 VANIA ELIZABETH SPAGNOLO MARTINS 17/03/2022 20:00 878° 21106024607 MEIRE APARECIDA XAVIER DE SILVA MACHADO 17/03/2022 20:00 879° 21106002352 SABRINA SILVA SANTOS 17/03/2022 20:00 881° 21106042818 ROSEMEYRE DE LIMA CERQUEIRA SILVA 17/03/2022 20:00 882° 21106032740 KEILA TATIANA BONI 17/03/2022 20:00 882° 21106039507 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 883° 21106041285 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 886° 21106041285 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 886° 21106024160 THAYNARA CAROLINE DOMINGUES COE					20:00
874° 21106011696 MARIANY VIEIRA DA SILVA PINTO 17/03/2022 20:00 875° 21106020385 THAINARA SULEIMAN CAMPACHI ANTONIO 17/03/2022 20:00 876° 21106029099 Candidato já convocado pelo Edital nº 148/2021-DDH/SMRH 877° 21106034718 VANIA ELIZABETH SPAGNOLO MARTINS 17/03/2022 20:00 878° 21106024607 MEIRE APARECIDA XAVIER DE SILVA MACHADO 17/03/2022 20:00 879° 21106002352 SABRINA SILVA SANTOS 17/03/2022 20:00 880° 21106042818 ROSEMEYRE DE LIMA CERQUEIRA SILVA 17/03/2022 20:00 881° 21106032740 KEILA TATIANA BONI 17/03/2022 20:00 882° 21106039507 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 883° 21106004720 JOSE RIBEIRO DOS SANTOS 17/03/2022 20:00 884° 21106041838 VANIA ARANTES SANTOS 17/03/2022 20:00 885° 21106041285 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 886° 21106007060 THIAGO TADEU TRAVAINI CASAS <td< th=""><th></th><th></th><th>Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20</th><th></th><th></th></td<>			Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20		
875° 21106020385 THAINARA SULEIMAN CAMPACHI ANTONIO 17/03/2022 20:00 876° 21106029099 Candidato já convocado pelo Edital nº 148/2021-DDH/SMRH 877° 21106034718 VANIA ELIZABETH SPAGNOLO MARTINS 17/03/2022 20:00 878° 21106024607 MEIRE APARECIDA XAVIER DE SILVA MACHADO 17/03/2022 20:00 879° 21106002352 SABRINA SILVA SANTOS 17/03/2022 20:00 880° 21106042818 ROSEMEYRE DE LIMA CERQUEIRA SILVA 17/03/2022 20:00 881° 21106032740 KEILA TATIANA BONI 17/03/2022 20:00 882° 21106039507 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 883° 21106041838 VANIA ARANTES SANTOS 17/03/2022 20:00 884° 21106041285 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 886° 21106007060 THIAGO TADEU TRAVAINI CASAS 17/03/2022 20:00 887° 21106024160 THAYNARA CAROLINE DOMINGUES COELHO 17/03/2022 20:00 888° 21106018798 ISABELA APARECIDA RODRIGUES COSTA </th <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th>					
876° 21106029099 Candidato já convocado pelo Edital nº 148/2021-DDH/SMRH 877° 21106034718 VANIA ELIZABETH SPAGNOLO MARTINS 17/03/2022 20:00 878° 21106024607 MEIRE APARECIDA XAVIER DE SILVA MACHADO 17/03/2022 20:00 879° 21106002352 SABRINA SILVA SANTOS 17/03/2022 20:00 880° 21106042818 ROSEMEYRE DE LIMA CERQUEIRA SILVA 17/03/2022 20:00 881° 21106032740 KEILA TATIANA BONI 17/03/2022 20:00 882° 21106039507 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 883° 21106004720 JOSE RIBEIRO DOS SANTOS 17/03/2022 20:00 884° 21106041838 VANIA ARANTES SANTOS 17/03/2022 20:00 885° 21106041285 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 886° 21106007060 THIAGO TADEU TRAVAINI CASAS 17/03/2022 20:00 887° 21106024160 THAYNARA CAROLINE DOMINGUES COELHO 17/03/2022 20:00 888° 21106018798 ISABELA APARECIDA RODRIGUES COSTA					
877° 21106034718 VANIA ELIZABETH SPAGNOLO MARTINS 17/03/2022 20:00 878° 21106024607 MEIRE APARECIDA XAVIER DE SILVA MACHADO 17/03/2022 20:00 879° 21106002352 SABRINA SILVA SANTOS 17/03/2022 20:00 880° 21106042818 ROSEMEYRE DE LIMA CERQUEIRA SILVA 17/03/2022 20:00 881° 21106032740 KEILA TATIANA BONI 17/03/2022 20:00 882° 21106039507 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 883° 21106041838 VANIA ARANTES SANTOS 17/03/2022 20:00 884° 21106041838 VANIA ARANTES SANTOS 17/03/2022 20:00 885° 21106041285 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 886° 21106007060 THIAGO TADEU TRAVAINI CASAS 17/03/2022 20:00 887° 21106024160 THAYNARA CAROLINE DOMINGUES COELHO 17/03/2022 20:00 888° 21106018798 ISABELA APARECIDA RODRIGUES COSTA 17/03/2022 20:00					20:00
878° 21106024607 MEIRE APARECIDA XAVIER DE SILVA MACHADO 17/03/2022 20:00 879° 21106002352 SABRINA SILVA SANTOS 17/03/2022 20:00 880° 21106042818 ROSEMEYRE DE LIMA CERQUEIRA SILVA 17/03/2022 20:00 881° 21106032740 KEILA TATIANA BONI 17/03/2022 20:00 882° 21106039507 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 883° 21106004720 JOSE RIBEIRO DOS SANTOS 17/03/2022 20:00 884° 21106041838 VANIA ARANTES SANTOS 17/03/2022 20:00 885° 21106041285 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 886° 21106007060 THIAGO TADEU TRAVAINI CASAS 17/03/2022 20:00 887° 21106024160 THAYNARA CAROLINE DOMINGUES COELHO 17/03/2022 20:00 888° 21106018798 ISABELA APARECIDA RODRIGUES COSTA 17/03/2022 20:00					20-00
879° 21106002352 SABRINA SILVA SANTOS 17/03/2022 20:00 880° 21106042818 ROSEMEYRE DE LIMA CERQUEIRA SILVA 17/03/2022 20:00 881° 21106032740 KEILA TATIANA BONI 17/03/2022 20:00 882° 21106039507 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 883° 21106004720 JOSE RIBEIRO DOS SANTOS 17/03/2022 20:00 884° 21106041838 VANIA ARANTES SANTOS 17/03/2022 20:00 885° 21106041285 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 886° 21106007060 THIAGO TADEU TRAVAINI CASAS 17/03/2022 20:00 887° 21106024160 THAYNARA CAROLINE DOMINGUES COELHO 17/03/2022 20:00 888° 21106018798 ISABELA APARECIDA RODRIGUES COSTA 17/03/2022 20:00					
880° 21106042818 ROSEMEYRE DE LIMA CERQUEIRA SILVA 17/03/2022 20:00 881° 21106032740 KEILA TATIANA BONI 17/03/2022 20:00 882° 21106039507 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 883° 21106004720 JOSE RIBEIRO DOS SANTOS 17/03/2022 20:00 884° 21106041838 VANIA ARANTES SANTOS 17/03/2022 20:00 885° 21106041285 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 886° 21106007060 THIAGO TADEU TRAVAINI CASAS 17/03/2022 20:00 887° 21106024160 THAYNARA CAROLINE DOMINGUES COELHO 17/03/2022 20:00 888° 21106018798 ISABELA APARECIDA RODRIGUES COSTA 17/03/2022 20:00					
881° 21106032740 KEILA TATIANA BONI 17/03/2022 20:00 882° 21106039507 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 883° 21106004720 JOSE RIBEIRO DOS SANTOS 17/03/2022 20:00 884° 21106041838 VANIA ARANTES SANTOS 17/03/2022 20:00 885° 21106041285 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 886° 21106007060 THIAGO TADEU TRAVAINI CASAS 17/03/2022 20:00 887° 21106024160 THAYNARA CAROLINE DOMINGUES COELHO 17/03/2022 20:00 888° 21106018798 ISABELA APARECIDA RODRIGUES COSTA 17/03/2022 20:00					
882° 21106039507 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 883° 21106004720 JOSE RIBEIRO DOS SANTOS 17/03/2022 20:00 884° 21106041838 VANIA ARANTES SANTOS 17/03/2022 20:00 885° 21106041285 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 886° 21106007060 THIAGO TADEU TRAVAINI CASAS 17/03/2022 20:00 887° 21106024160 THAYNARA CAROLINE DOMINGUES COELHO 17/03/2022 20:00 888° 21106018798 ISABELA APARECIDA RODRIGUES COSTA 17/03/2022 20:00					
883° 21106004720 JOSE RIBEIRO DOS SANTOS 17/03/2022 20:00 884° 21106041838 VANIA ARANTES SANTOS 17/03/2022 20:00 885° 21106041285 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 886° 21106007060 THIAGO TADEU TRAVAINI CASAS 17/03/2022 20:00 887° 21106024160 THAYNARA CAROLINE DOMINGUES COELHO 17/03/2022 20:00 888° 21106018798 ISABELA APARECIDA RODRIGUES COSTA 17/03/2022 20:00					_3.00
884° 21106041838 VANIA ARANTES SANTOS 17/03/2022 20:00 885° 21106041285 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 886° 21106007060 THIAGO TADEU TRAVAINI CASAS 17/03/2022 20:00 887° 21106024160 THAYNARA CAROLINE DOMINGUES COELHO 17/03/2022 20:00 888° 21106018798 ISABELA APARECIDA RODRIGUES COSTA 17/03/2022 20:00					20:00
885° 21106041285 Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2021-DDH/SMRH 886° 21106007060 THIAGO TADEU TRAVAINI CASAS 17/03/2022 20:00 887° 21106024160 THAYNARA CAROLINE DOMINGUES COELHO 17/03/2022 20:00 888° 21106018798 ISABELA APARECIDA RODRIGUES COSTA 17/03/2022 20:00					
886° 21106007060 THIAGO TADEU TRAVAINI CASAS 17/03/2022 20:00 887° 21106024160 THAYNARA CAROLINE DOMINGUES COELHO 17/03/2022 20:00 888° 21106018798 ISABELA APARECIDA RODRIGUES COSTA 17/03/2022 20:00	885°			021-DDH/SMRH	
888º 21106018798 ISABELA APARECIDA RODRIGUES COSTA 17/03/2022 20:00		21106007060	THIAGO TADEU TRAVAINI CASAS	17/03/2022	
889° 21106002220 JESSICA LUANA RIBEIRO 17/03/2022 20:00					
<u> </u>	889º	21106002220	JESSICA LUANA RIBEIRO	17/03/2022	20:00

890°	21106004550	MARCELA CAROLINA ROSA DE CAMARGO	17/03/2022	20:00
891º	21106011912		17/03/2022	20:30
892º	21106000775	GABRIEL YIASSUHIDE TSUKAMOTO	17/03/2022	20:30
893°	21106024186		17/03/2022	20:30
894º	21106048166	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20		
895°		MAYRA ULLY RAMOS ANDRADE	17/03/2022	20:30
896°	21106041021	DAYANE TALITA MONTEIRO	17/03/2022	20:30
897º	21106046821	NICOLY EMANUELY SARTORI	17/03/2022	20:30
898°	21106057920		17/03/2022	20:30
899°	21106053348		17/03/2022	20:30
900°	21106013680	MARCIA MARTINS CLARO DE OLIVEIRA	17/03/2022	20:30
901°	21106022663	VIVIANI CHOUCINO DE BARROS	17/03/2022	20:30
902°	21106039604		17/03/2022	20:30
903°	21106010568		17/03/2022	20:30
904°	21106041056	CASSIA KANARSKI CAMPANINI	17/03/2022	20:30
905°	21106045442		17/03/2022	20:30
906°	21106002298	BEATRIZ MIRANDA DOS SANTOS	17/03/2022	20:30
907°	21106000686	ROSANGELA CRISTINA PEREIRA FERREIRA	17/03/2022	20:30
908°	21106010428	JULIANA ALVES CORDEIRO	17/03/2022	20:30
909°	21106044446	MARIA DAS DORES MARQUES FERREIRA	17/03/2022	20:30
910°	21106008970	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BARBOSA	17/03/2022	20:30
9110	21106031271	INES DOS REIS SANTOS PASSOS	17/03/2022	20:30
912º	21106056584	SILVANA APARECIDA ZDANUKI MASSEI	17/03/2022	20:30
913º	21106004916		17/03/2022	20:30
914º	21106052279		17/03/2022	20:30
915°		VALERIA CRISTINA BREVE	17/03/2022	20:30
916º	21106052414	JOSE ROSA JUNIOR	17/03/2022	20:30
917º	21106048085		17/03/2022	20:30
918º	21106008504		17/03/2022	20:30
9190		SARALINE BRANCO CAVALCANTE	17/03/2022	20:30
920°	21106022280		17/03/2022	20:30
9210	21106018887	GABRIELLE FERNANDES	17/03/2022	20:30
9220	21106039582		17/03/2022	20:30
9230	21106044837		17/03/2022	20:30
9240	21106055073		17/03/2022	20:30
9250	21106018755		17/03/2022	20:30
926º 927º	21106041846		17/03/2022	20:30
9280	21106055227	ALINE DE FARIA SILVA	17/03/2022	20:30 20:30
9290	21106005564		17/03/2022	20:30
930°	21106014512 21106046864	DILAINE APARECIDA DE BRITO	17/03/2022	20:30
9310	21106046804	ELIANE APARECIDA CASADO RIBAS THAIS APARECIDA BARBOSA DE LIMA	17/03/2022 17/03/2022	20:30
9320	21106014865	THIAGO BUENO SAAB	17/03/2022	20:30
9330	21106025654		17/03/2022	20:30
9340		IONE VIANA FLOR DE SANTANA	17/03/2022	20:30
935°	21106016825	LILIANE PAES DOS SANTOS	17/03/2022	20:30
936°	21106030917		18/03/2022	18:00
937º	21106048549	ELIZANGELA APARECIDA BUENO ULTRAMAR	18/03/2022	18:00
9380	21106007702	ADRIANA APARECIDA ALVES	18/03/2022	18:00
9390	21106046104	ROSILEIDE FARIAS DA COSTA	18/03/2022	18:00
940°	21106037903	RAQUEL GENOLIVIA PONTES CERQUEIRA	18/03/2022	18:00
9410	21106006625	Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva	
942°	21106021535	TAIS APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS VIDOTTI	18/03/2022	18:00
9430	21106052007	KAREN MARIANNE GOMES DA SILVA	18/03/2022	18:00
9440	21106019760	ADIANA PERES DOS SANTOS	18/03/2022	18:00
9450	21106045051	FRANCILENE DOS SANTOS FERREIRA PEDRAO	18/03/2022	18:00
9460	21106053143	LILIANE DAL AQUA DOS SANTOS SOUZA	18/03/2022	18:00
9470	21106015225	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20		
9480	21106036257	CRISTIANE APARECIDA PERSEGUELO DE OLIVEIRA	18/03/2022	18:00
9490	21106040637	VIVIAN MARIA DA SILVA	18/03/2022	18:00
9500	21106040378	GISELE PONTES SANTOS	18/03/2022	18:00
9510	21106050659	CINTHIA ELIAS DE OLIVEIRA	18/03/2022	18:00
952°	21106022426	NATANA APARECIDA BEZERRA	18/03/2022	18:00
953° 954°	21106057912	DRIELLY BORDIN ANDRIOLLI MAZALI	18/03/2022	18:00
9550	21106035030 21106045000	CRISTINA APARECIDA DA SILVA GABRIELA FERNANDA CORREA RIBEIRO	18/03/2022 18/03/2022	18:00 18:00
9560	21106045000	GABRIELLA ROSSI VIANA	18/03/2022	18:00
9570	21106038933	ALINE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	18/03/2022	18:00
9580	21106028890	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20		10.00
9590	21106047143	JULIANA HENRIQUES DA ROCHA ALMEIDA	18/03/2022	18:00
960°	21106037148	RODRIGO MARCELO BIRELO	18/03/2022	18:00
961º	21106007176	CLARISSA CARVALHO DIAS MARTINS	18/03/2022	18:00
962º	21106053852	NATALIA RISSI DE ALMEIDA	18/03/2022	18:00
963º	21106010002	BRUNA LEAL SILVA	18/03/2022	18:00
964º	21106040220	BRENDA DELIS RIBEIRO DA SILVA	18/03/2022	18:00
965°	21106038675	IVONETI MARIA DO DIVINO	18/03/2022	18:00
966º	21106046635	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/20		
9670	21106041188		18/03/2022	18:00
968°	21106037911	MARIA ESTER BESSEGATTO	18/03/2022	18:00

		ě č	ŕ	•
969º	21106042001	LENI RUIZ	18/03/2022	18:00
970°	21106046112		18/03/2022	18:00
9710	21106007630		18/03/2022	18:00
9720	2110605766878		18/03/2022	18:00
973°	21106009691		18/03/2022	18:00
9740	21106009691		18/03/2022	18:00
975°				18:00
	21106013176	HELOIZA IZAIRA GERMANO	18/03/2022	
9760	21106003650	KERLLY FERNANDES TASSELLI	18/03/2022	18:00
9770	21106010282	JACQUELINE HISAE IBE	18/03/2022	18:00
9780	21106025000	JULIA HELENA ROSSIERI	18/03/2022	18:00
979°	21106042583	GIOVANNA DA COSTA GREGORIO	18/03/2022	18:00
980°	21106036125	NIVEA MARIA DA COSTA DOMEZE	18/03/2022	18:00
981°	21106048565	ROSIVAL URBANO JUNIOR	18/03/2022	18:00
982°	21106028815		18/03/2022	18:00
983º	21106048689	ANA CRISTINA CISZ	18/03/2022	18:00
9840	21106049480	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2		
9850	21106019832	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2		
9860	21106048450		18/03/2022	18:30
9870				10.30
	21106022299	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2		40.00
9880	21106006986	THAINARA CORTES NOVAES	18/03/2022	18:30
989º	21106021560	DANIELE SILVA ALVES FRANCELINO	18/03/2022	18:30
9900	21106006889		18/03/2022	18:30
991º	21106006390		18/03/2022	18:30
992°	21106022698	LUCIMARA FELIZARDA DE OLIVEIRA	18/03/2022	18:30
9930	21106024127	CRISTINA DO NASCIMENTO KOSE	18/03/2022	18:30
9940	21106030801	ELIENE AMARA BERNARDO SCAGLIONI	18/03/2022	18:30
9950	21106044691	LUCI BELARMINO PEREIRA	18/03/2022	18:30
9960	21106052953		18/03/2022	18:30
9970	21106032933	HELENA VIEIRA DOMINGUES	18/03/2022	18:30
9980			18/03/2022	18:30
	21106001712			
9990	21106009748		18/03/2022	18:30
1000°	21106018550	JACQUELINE BARBOSA ZULIM	18/03/2022	18:30
1001º	21106006498	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2		
1002º	21106019395		18/03/2022	18:30
1003°	21106023368	RAQUEL BARBOSA LEOTE	18/03/2022	18:30
1004°	21106031336	ELISANE CRISTINA BOZI	18/03/2022	18:30
1005°	21106011955	LIVIA ZUCCOLI BARBOZA	18/03/2022	18:30
1006°	21106029102		18/03/2022	18:30
1007º	21106001666		18/03/2022	18:30
1008°	21106034157		18/03/2022	18:30
1009°	21106037440	MARLI APARECIDA MARIANO CHIANG	18/03/2022	18:30
1010°	21106037440	Candidato já convocado pelo Edital nº 148/2		10.50
10110	21106023708		18/03/2022	18:30
1012°	21106016159	ANGELA SILVANA BUCALON PICCIN	18/03/2022	18:30
1013°	21106029501	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2		
1014º	21106020938	CRISTIANE PAULA DA CUNHA NOGARINI	18/03/2022	18:30
1015º	21106014156	Candidato dispensado, classificado pela j		
1016º	21106035994	MAYARA BERTO DOS SANTOS	18/03/2022	18:30
1017º	21106027738	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2	021-DDH/SMRH	
1018º	21106002557	LUCINEIA FREIRE ROMAGNOLO	18/03/2022	18:30
1019°	21106046856	MARIA DE FATIMA ANTUNES	18/03/2022	18:30
1020°	21106056568	THAIS APARECIDA GONCALVES DE BRITO	18/03/2022	18:30
1021º	21106017074	BEATRIZ SILVA ZIVICH	18/03/2022	18:30
10220	21106004428	EMANUELLE CRISTINA DA SILVA	18/03/2022	18:30
1023°	21106006420	ANA PAULA MARQUES FREITAS VIEIRA	18/03/2022	18:30
1024º	21106032103	MARIA LARISSA DA SILVA E SILVA	18/03/2022	18:30
1025°	21106032103	DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	18/03/2022	18:30
1025°	21106018334	ALINE FRANCIELLE APARECIDA DA SILVA	18/03/2022	18:30
1020	21106002106	DENISE MAYUMI LOPES BOCKHORNY	18/03/2022	18:30
10280	21106025786	FRANCIELLY BALBINOTTI	18/03/2022	18:30
1029°	21106013524		18/03/2022	18:30
1030°	21106010495	EMANUELA RIBEIRO BEZERRA LOPES DA SILVA	18/03/2022	18:30
10310	21106040351	JEANNE DE ARAUJO DE JESUS	18/03/2022	18:30
1032°	21106022671	THAIS GAMBI SALES	18/03/2022	18:30
1033º	21106023910	MARIA CELMA DE ALMEIDA	18/03/2022	18:30
1034º	21106022086	ALESSANDRA FELIPE DA SILVA	18/03/2022	18:30
1035°	21106016507	Candidato dispensado, classificado pela p		
1036°	21106026340	Candidato já convocado pelo Edital nº 162/2	021-DDH/SMRH	
1037º	21106053534	TAIRA SANCHES RABAL	18/03/2022	18:30
1038º	21106024666	ALEXANDRE BRAGA	18/03/2022	19:00
1039°	21106010401	VANESSA MARIA INOJOSA GOMES	18/03/2022	19:00
1040°	21106014806	TATIANE APARECIDA PIRES	18/03/2022	19:00
10410	21106014800	MARCOS MEIRELES	18/03/2022	19:00
10420	21106019069	ERICA AUGUSTA DA SILVA ALVES	18/03/2022	19:00
1043°	21106036826	DAIANA ANDRADE ROSA	18/03/2022	19:00
1044°	21106004789	CAROLINA TERCIOTE BATISTA	18/03/2022	19:00
10450	21106029145	MARIA ROSELI GAMA DE CARVALHO	18/03/2022	19:00
1046º	21106001348		18/03/2022	19:00
10470	21106046562	LETICIA FERNANDES GARCIA	18/03/2022	19:00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			

1048°	24406040002	Condidate dispassada algorificada pol	a provo abiotiva	
1048°	21106040092 21106008636	Candidato dispensado, classificado pela SUSANA PEREIRA DOS SANTOS	18/03/2022	19:00
1050°	21106011785	MARCIA GOMES DE PINHO AMBROSIO	18/03/2022	19:00
1051°	21106005815	ADRIELE DE LIMA QUINA	18/03/2022	19:00
1052º	21106014695	KELLY REGINA INACIO FAVARO DE SOUZA	18/03/2022	19:00
1053º	21106026677	SANNAH KARLA DA COSTA SANTOS	18/03/2022	19:00
1054°	21106028092	GABRIELA TYMONIUK ZANELLI	18/03/2022	19:00
1055° 1056°	21106037172 21106040513	CARINA MOREIRA SANTOS DIVANIRA APARECIDA LEONEL BERTELLI	18/03/2022 18/03/2022	19:00 19:00
1057º	21106040313	JAIME MARTINS DOS SANTOS	18/03/2022	19:00
10580	21106029781	MARIALUCIA DE OLIVEIRA	18/03/2022	19:00
1059°	21106038268	Candidato dispensado, classificado pela		10.00
1060°	21106034580		18/03/2022	19:00
1061º	21106046589	MARIA ANDREA FERNANDES	18/03/2022	19:00
10620	21106007192	GREICE ZEFERINO MOLONHA	18/03/2022	19:00
10630	21106057963	KETHI DOS SANTOS CRUZ DE ALMEIDA	18/03/2022	19:00
1064º 1065º	21106012560 21106006374	EDNA GOMES DE LIMA RAMOS LETICIA LEMES LUIZ	18/03/2022 18/03/2022	19:00 19:00
10660	21106006374	JOVINA PEREIRA DE MATOS SOUZA	18/03/2022	19:00
1067º	21106059647	Candidato dispensado, classificado pela		13.00
1068º	21106042796	CINTIA PEREIRA REZENDE	18/03/2022	19:00
1069º	21106046368	BRUNA LUIZA DE ALMEIDA DE BATISTA	18/03/2022	19:00
1070°	21106021209	LUANA BEATRIZ DE ALMEIDA	18/03/2022	19:00
1071°	21106015411	LIGIA CRISTINA ARAUJO GUTIERREZ	18/03/2022	19:00
10720	21106016787	VALQUIRIA BARBOSA DE SOUSA FREITAS	18/03/2022	19:00
10730	21106014091	SILVIA CRISTINA GEROMEL DE ANDRADE	18/03/2022	19:00
1074º 1075º	21106048956 21106044721	MARIA NANCY GIULIANGELI ALAINA GARCIA MARGIOTTI	18/03/2022 18/03/2022	19:00 19:00
10760	21106044721	ANA ISABEL LEANDRO	18/03/2022	19:00
1077°	21106040599	GABRIELA FONTANA DE CARVALHO	18/03/2022	19:00
1078º	21106025751	ANA CAROLINA SALVADOR CALDEIRA	18/03/2022	19:00
1079º	21106051566	Candidato dispensado, classificado pela		
1080°	21106009527	Candidato dispensado, classificado pela		
10810	21106009896	VANESSA DANTAS VIEIRA	18/03/2022	19:00
10820	21106021756	KARINA DALMARCO SANTANA	18/03/2022	19:00
1083° 1084°	21106019182 21106046961	ELIZABETH RIBEIRO DA SILVA CASTRO ELISANA THAIS DA SILVA	18/03/2022 18/03/2022	19:00 19:00
10850	21106040901	KAREN CRISTINA SILVA BATISTA	18/03/2022	19:00
1086°	21106020121	ANA CRISTINA UMBELINO	18/03/2022	19:00
1087º	21106030887	DENISE FERRO CORNELIO FELTRIN	18/03/2022	19:30
1088º	21106058293	SILMEIRE MARQUES PUGIM GODOY	18/03/2022	19:30
1089º	21106042168	KASSIA GISELE OLIVEIRA MATIAS	18/03/2022	19:30
1090°	21106037393	ELISA MARIA RODRIGUES CASTILHO	18/03/2022	19:30
10910	21106049898	PRISCILA DE ALMEIDA SANTOS	18/03/2022	19:30
1092º 1093º	21106057572	BEATRIZ MACHADO DE MEIRA ILIANE DA SILVA BRUM LEANDRO	18/03/2022 18/03/2022	19:30 19:30
1093°	211060033127		18/03/2022	19:30
1095°	21106032782		18/03/2022	19:30
1096º	21106004568	JAQUELINE ESCARVALHAR DINIS MOREIRA	18/03/2022	19:30
1097º	21106021829	CLERIA TONELOTTI RICC I	18/03/2022	19:30
1098º	21106016892	CLELIA MARA PALMEZANI DO PRADO	18/03/2022	19:30
1099°	21106022604		18/03/2022	19:30
1100° 1101°	21106023589		18/03/2022	19:30
1101°	21106000023 21106002700	PAULA FERNANDA CAMARGO EDNALVA AP. DE CARVALHO	18/03/2022 18/03/2022	19:30 19:30
1103°	21106002700	Candidato dispensado, classificado pela		10.00
1104º	21106057890	Candidato dispensado, classificado pela		
1105º	21106007567	LAIS RIBEIRO KEILHOLD	18/03/2022	19:30
1106º	21106041668	MARCIO ANTONIO MUNIZ LIPPERT	18/03/2022	19:30
11070	21106015080	ELIZANGELA DE CARVALHO COELHO	18/03/2022	19:30
11080	21106045396	TATIANE CRISTINA RODOLPHO GUIMARAES	18/03/2022	19:30
1109° 1110°	21106017805	JONAS DA SILVA ARIANE CAROLINE ALVES	18/03/2022	19:30
1110° 1111°	21106031280 21106005548		18/03/2022 18/03/2022	19:30 19:30
11120	21106003348	JESSICA MAIARA DE SOUSA	18/03/2022	19:30
1113°	2110604376		18/03/2022	19:30
11140	21106034246	LUCIANE DA COSTA RAMOS LOMBARDI	18/03/2022	19:30
1115º	21106004851	RAQUEL BANRUQUE DA SILVA	18/03/2022	19:30
11160	21106039221	LUZIA DA SILVA CAVALCANTE	18/03/2022	19:30
11170	21106012439	Candidato dispensado, classificado pela		40.00
11180	21106013710		18/03/2022	19:30
1119º 1120º	21106041811 21106032081	SIBELI APARECIDA CASTANHEIRO JENIFER FIGUEIREDO DA SILVA	18/03/2022 18/03/2022	19:30 19:30
11210	21106032081	CLAUDIANE FERREIRA DE HELD	18/03/2022	19:30
11220	21106016680	EDSON FERREIRA DE SIQUEIRA JUNIOR	18/03/2022	19:30
1123°	21106014245	JOSIANE PRATES CONCEICAO	18/03/2022	19:30
1124º	21106003740		18/03/2022	19:30
1125º	21106043873	VALERIA GIROTO	18/03/2022	19:30
1126º	21106056053	ANA PAULA ADERALDO DE LIRIO	18/03/2022	19:30

1127º	21106047968	MICHELE BESPALHOK REINALDI	18/03/2022	19:30
11280	21106005483	RENATA MENDONCA DE JESUS SILVA PINTO	18/03/2022	19:30
1129º	21106004126		18/03/2022	19:30
1130°	21106043989	SUSIA REGINA DE BRITO BARBOSA	18/03/2022	19:30
1131º	21106006560		18/03/2022	19:30
1132°	21106002131	CARLA REGINA DOS SANTOS BUCU	18/03/2022	19:30
1133º	21106034467	LURYAN INACIO RODRIGUES	18/03/2022	19:30
1134º	21106023465	ISADORA DOMINIQUE BERTIER ROSA BRAVO	18/03/2022	20:00
1135°	21106016930		18/03/2022	20:00
1136º	21106028823	Candidato dispensado, classificado pe		
11370	21106016833	Candidato dispensado, classificado pe	, ,	
1138º	21106013257	Candidato dispensado, classificado pe		
1139°	21106053135	Candidato dispensado, classificado pe		
11400	21106005718	Candidato dispensado, classificado pe	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
11410	21106051876	GABRIELI DE CASTRO BATISTA	18/03/2022	20:00
11420	21106017775	RAQUEL APARECIDA DE CAMPOS SIMOES	18/03/2022	20:00
11430	21106043334	ROSANA CRISTINA DE SOUZA LEITE	18/03/2022	20:00
11440	21106031484		18/03/2022	20:00
11450	21106049812	JOSIANE DUARTE GIL	18/03/2022	20:00
11460	21106023660		18/03/2022	20:00
1147º 1148º	21106048891	HELLEN REGINA SANCHES	18/03/2022	20:00 20:00
11490	21106016051	FERNANDA APARECIDA LOURENCO CONRADO	18/03/2022	
1149°	21106040297 21106030518	JULIE AKEMI TOBIAS TSUKUDA FERNANDA HOSANE GONCALVES	18/03/2022 18/03/2022	20:00
11510	21106030518	Candidato dispensado, classificado pe		20.00
11520	21106046848	Candidato dispensado, classificado pe Candidato dispensado, classificado pe		
11530	21106019190	LETICIA CACCIOLARI BORDINI	18/03/2022	20:00
11540	21106024976	Candidato dispensado, classificado pe		∠0.00
11550	21106030918	Candidato dispensado, ciassificado pe MIKAELA FRANCIELLE ALVES	18/03/2022	20:00
1156°	21106004363	KAUANY KARINA SILVA	18/03/2022	20:00
1157º	21106034645	JOSIANI MARIA DOS SANTOS	18/03/2022	20:00
11580	21106004312	ANA PAULA BARBOSA MIRANDA	18/03/2022	20:00
1159º	21106052864		18/03/2022	20:00
1160°	21106048387	MILLENA TEREZINHA CABRAL	18/03/2022	20:00
1161º	21106034076	NELMA APARECIDA CAMPOS	18/03/2022	20:00
1162º	21106031018	VIVIANY FREIRE VIANA PASSOS	18/03/2022	20:00
1163º	21106040912	SUELI CHAGAS	18/03/2022	20:00
1164º	21106030470	Candidato já convocado pelo Edital nº 14		
1165º	21106030860		18/03/2022	20:00
1166º	21106011424	Candidato dispensado, classificado pe		
1167º	21106024348		18/03/2022	20:00
1168º	21106000759		18/03/2022	20:00
1169º	21106002034	LUCINEIA SILVA PEREIRA	18/03/2022	20:00
1170°	21106054409	ROSANA CUNHA ANDRADE	18/03/2022	20:00
11710	21106053739		18/03/2022	20:00
1172º	21106004495	PACIFICA DE ASSIS CAMATARI	18/03/2022	20:00
11730		SUZIANI BATISTA DA SILVA	18/03/2022	20:00
11740	21106018216		18/03/2022	20:00
1175°	21106011386		18/03/2022	20:00
1176º	21106043040		18/03/2022	20:00
11770	21106018984	NATALIA DE PAULA MANTOVANI	18/03/2022	20:00
11780	21106035862	Candidato dispensado, classificado pe		
11790	21106052473	Candidato dispensado, classificado pe	, ,	
11800	21106035358	Candidato dispensado, classificado pe	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
11810	21106029315		18/03/2022	20:00
11820	21106024925		18/03/2022	20:00
1183º 1184º	21106042656 21106051868	CLAUDETE BODNARIUC PINHEIRO ISADORA MODESTO	18/03/2022 18/03/2022	20:00
1184° 1185°	21106051868	VANIZA GOULART COSTA	18/03/2022	20:00
11860	21106012170	JULIANA GOUVEIA MARQUES	18/03/2022	20:00
11870	21106026637	NAZI ANGELA DA SILVA	18/03/2022	20:00
11880	21106003421	KARINE OLIVEIRA BERTAZO DA MATA	18/03/2022	20:00
11890	21106007796	THAINA LIMA DE SOUZA	18/03/2022	20:00
11900	21106050025	NATHALIA DE SOUZA MATOS	18/03/2022	20:00
11910	21106032323	MARIA MADALENA DE SOUZA	18/03/2022	20:30
11920	21106046097	Candidato dispensado, classificado pe		_3.00
11930	21106049960	Candidato dispensado, classificado pe		
11940	21106009322	JAQUELINE RIBEIRO DASILVA GONCALVES	18/03/2022	20:30
11950	21106048050	Candidato dispensado, classificado pe		_3.00
1196º	21106024216	Candidato dispensado, classificado pe		
1197º	21106003340	Candidato dispensado, classificado pe		
11980	21106000570		18/03/2022	20:30
1199º	21106009560	JAQUELINE DA SILVA CANDIDO	18/03/2022	20:30
1200°	211000000000			20:30
1200	21106003300	IASMIN NOGUEIRA BICUDO	18/03/2022	20.30
1201°		CRISTIANE DA SILVA ARANHA	18/03/2022	20:30
1201º 1202º	21106008377		18/03/2022 18/03/2022	
1201º	21106008377 21106006056	CRISTIANE DA SILVA ARANHA JOSIANE PAES DE CAMARGO BORZUK	18/03/2022	20:30
1201º 1202º	21106008377 21106006056 21106042630	CRISTIANE DA SILVA ARANHA JOSIANE PAES DE CAMARGO BORZUK ALINE LUIZA PIRES DE SOUSA	18/03/2022 18/03/2022	20:30 20:30

1206º	21106048484	DEBORAH SANTOS FERREIRA	18/03/2022	20:30
1207º	21106042397	ARIANE DA SILVA LANDGRAF	18/03/2022	20:30
1208º	21106015063	Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva	
1209°	21106022760	Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva	
1210º	21106048514	MARCIA MARIA BARREIROS	18/03/2022	20:30
1211º	21106028211	Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva	
1212º	21106030399	Candidato dispensado, classificado pela p		
1213º	21106056592	NADIA DANIELLA DOMINGUES	18/03/2022	20:30
1214º	21106014652	IRMA LUIZA RISTAU DE SOUZA	18/03/2022	20:30
1215°	21106039949	LUCINEI VENTUROSO DE QUEIROZ LIMA	18/03/2022	20:30
1216º	21106031514	ALESSANDRA JOVEDI DE OLIVEIRA JORGINI	18/03/2022	20:30
1217º	21106031614	ANA PAULA DOS SANTOS PIRES	18/03/2022	20:30
12180	21106030494	ROBELIA CRISTINA ANANIAS GOMES	18/03/2022	20:30
1219°	21106025247	ANA REGINA MACIEL DA SILVA	18/03/2022	20:30
1219				
	21106058269	MARILDA MENDES DE SOUZA MELCHIOR	18/03/2022	20:30
1221º	21106049049	Candidato dispensado, classificado pela p		
12220	21106022531	Candidato dispensado, classificado pela p		
1223°	21106002174	Candidato dispensado, classificado pela p		
12240	21106053178	ESTEFANI BISPO DE MESQUITA	18/03/2022	20:30
1225º	21106046660	MARCIA CLEMENTINA MARTINS	18/03/2022	20:30
1226º	21106006366	SARAH DA SILVA BARROS	18/03/2022	20:30
12270	21106007982	KAMILA FERNANDA FILSOLA	18/03/2022	20:30
12280	21106035960	HEVILIN ESTFANI DE OLIVEIRA	18/03/2022	20:30
1229º	21106016620	Candidato dispensado, classificado pela p		
1230°	21106012498	Candidato dispensado, classificado pela p	,	
1231º	21106054468	Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva	
1232º	21106051221	Candidato dispensado, classificado pela p		
1233º	21106014636	BRUNA LOPES BALBINOTTI	18/03/2022	20:30
145º (afro-brasileiro)	21106003219	Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva	
146º (afro-brasileiro)	21106029420	KELI SIMONE MACEDO MACHADO	18/03/2022	20:30
147º (afro-brasileiro)	21106037385	RAQUEL DE MELO VERISSIMO	18/03/2022	20:30
148º (afro-brasileiro)	21106024518	EDNA APARECIDA GONCALVES	18/03/2022	20:30
149º (afro-brasileiro)	21106027380	ILZA CARLA GERACINO DA COSTA	18/03/2022	20:30
150º (afro-brasileiro)	21106027300	Candidato dispensado, classificado pela p		20.50
151º (afro-brasileiro)	21106017287	JUSTYMARA FERNANDA DOS SANTOS SERRANO	18/03/2022	20:30
, ,	21106017267			20.30
152º (afro-brasileiro)		Candidato dispensado, classificado pela p		20:30
153º (afro-brasileiro)	21106015241	LUCIANA SILVA SEVERIANO KOHLRAUSCH	18/03/2022	
154º (afro-brasileiro)	21106018895	FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	18/03/2022	20:30
155º (afro-brasileiro)	21106001496	Candidato dispensado, classificado pela p		
156º (afro-brasileiro)	21106046252	Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva	
157º (afro-brasileiro)	21106011610	Candidato dispensado, classificado pela prova objetiva		
158º (afro-brasileiro)	21106029579	JOSIANE FERREIRA EUCLIDES DA GAMA	18/03/2022	20:30
159º (afro-brasileiro)	21106033452	Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva	20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284		rova objetiva	20:30
159º (afro-brasileiro)	21106033452	Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva	20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284	Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva	20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762	Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva	
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832	Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022	20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405	Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva	20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150	Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva	20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437	Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p JOSENICE DOS SANTOS	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva rova objetiva 18/03/2022	20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106030186 21106036087	Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p JOSENICE DOS SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva rova objetiva	20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 167º (afro-brasileiro) 168º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106030186 21106036087 21106043172	Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p JOSENICE DOS SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva rova objetiva rova objetiva rova objetiva	20:30 20:30
159° (afro-brasileiro) 160° (afro-brasileiro) 161° (afro-brasileiro) 162° (afro-brasileiro) 163° (afro-brasileiro) 164° (afro-brasileiro) 165° (afro-brasileiro) 166° (afro-brasileiro) 167° (afro-brasileiro) 168° (afro-brasileiro) 169° (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106030186 21106036087 21106043172 21106024259	Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p JOSENICE DOS SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva rova objetiva rova objetiva rova objetiva rova objetiva	20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 167º (afro-brasileiro) 168º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106030186 21106036087 21106043172 21106024259 21106053526	Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p JOSENICE DOS SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva	20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 167º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106030186 21106036087 21106043172 21106024259 21106053526 21106028319	Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p JOSENICE DOS SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva	20:30 20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 167º (afro-brasileiro) 168º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106030186 21106036087 21106043172 21106024259 21106053526 21106028319 21106032189	Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p JOSENICE DOS SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p MARIA LUCIA DAVANZO	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva	20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 167º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 173º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106047437 21106030186 21106036087 21106042150 21106043172 21106024259 21106053526 21106028319 2110602989	Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva	20:30 20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 167º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 173º (afro-brasileiro) 173º (afro-brasileiro) 174º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106047437 21106030186 2110603087 21106042759 21106024259 21106028319 21106032189 21106020989 21106020989	Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva	20:30 20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 167º (afro-brasileiro) 168º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 173º (afro-brasileiro) 174º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106030186 21106036087 21106043172 21106053526 21106024259 211060232189 21106020989 2110602028319 2110602023236	Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva	20:30 20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 168º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 173º (afro-brasileiro) 174º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106030186 21106036087 21106043172 21106024259 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236	Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva rova objetiva rova objetiva rova objetiva rova objetiva rova objetiva	20:30 20:30 20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 167º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 173º (afro-brasileiro) 174º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106036087 21106036087 21106043172 21106024259 21106024259 21106028319 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 21106023775 21106049120	Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 18/03/2022	20:30 20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 167º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 173º (afro-brasileiro) 174º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 1770 (afro-brasileiro) 1770 (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106036087 21106036087 21106043172 21106024259 21106024259 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 21106023775 21106049120 21106049120 21106058544	Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva	20:30 20:30 20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 167º (afro-brasileiro) 168º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 177º (afro-brasileiro) 178º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106036087 21106036087 21106024259 21106024259 21106023236 21106023239 21106023236 21106023236 21106023775 21106049120 21106058544 2110602628	Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva	20:30 20:30 20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 178º (afro-brasileiro) 178º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106036087 21106036087 21106024259 21106024259 21106028319 21106023236 21106023236 21106023275 21106049120 21106049120 21106058544 2110602628 2110602628	Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva	20:30 20:30 20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 178º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106030186 21106036087 21106043172 21106024259 21106028319 21106028319 2110602989 21106023236 21106023775 21106049120 21106058544 2110602628 21106058544 21106020628 21106020628	Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva	20:30 20:30 20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 173º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 178º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106030186 21106036087 21106024259 21106024259 21106023236 21106028319 2110602989 21106023236 21106023775 21106049120 21106058544 21106020628 21106020628 21106020628 21106020628 21106020156 21106020156	Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva	20:30 20:30 20:30 20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 173º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 177º (afro-brasileiro) 178º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 181º (afro-brasileiro) 182º (afro-brasileiro) 182º (afro-brasileiro)	21106033452 2110609284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106030186 2110603678 21106024259 21106024259 21106028319 21106028319 2110602989 21106023236 21106023236 21106023775 21106049120 21106058544 2110602628 2110609670 21106020156 21106020156 21106056223 2110607362	Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva	20:30 20:30 20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 173º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 178º (afro-brasileiro) 178º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 181º (afro-brasileiro) 182º (afro-brasileiro) 183º (afro-brasileiro) 183º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106030186 2110603472 21106024259 21106024259 21106028319 21106028319 21106023236 21106023275 2110602375 21106049120 21106053544 2110602628 2110602628 21106020156 21106020156 21106020156 21106007362 21106007362	Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva	20:30 20:30 20:30 20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 173º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 178º (afro-brasileiro) 179º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 181º (afro-brasileiro) 182º (afro-brasileiro) 182º (afro-brasileiro) 183º (afro-brasileiro) 184º (afro-brasileiro) 185º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106030186 2110603472 21106024259 21106024259 21106028319 21106028319 21106028319 2110602989 21106023236 21106023236 21106023236 21106049120 21106049120 21106056223 211060970 21106020156 21106053236 21106032189	Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva	20:30 20:30 20:30 20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 173º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 178º (afro-brasileiro) 178º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 181º (afro-brasileiro) 182º (afro-brasileiro) 183º (afro-brasileiro) 183º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106030186 2110603472 21106024259 21106024259 21106028319 21106028319 2110602989 21106023236 2110602375 21106049120 2110602628 21106020156 21106020156 21106020156 21106020156 21106007362 21106007362	Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva	20:30 20:30 20:30 20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 173º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 178º (afro-brasileiro) 179º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 181º (afro-brasileiro) 182º (afro-brasileiro) 182º (afro-brasileiro) 183º (afro-brasileiro) 184º (afro-brasileiro) 185º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106030186 2110603472 21106024259 21106024259 21106028319 21106028319 21106028319 2110602989 21106023236 21106023236 21106023236 21106049120 21106049120 21106056223 211060970 21106020156 21106053236 21106032189	Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva	20:30 20:30 20:30 20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 168º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 173º (afro-brasileiro) 174º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 178º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 181º (afro-brasileiro) 182º (afro-brasileiro) 182º (afro-brasileiro) 183º (afro-brasileiro) 184º (afro-brasileiro) 185º (afro-brasileiro) 186º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106030186 2110603472 21106024259 21106024259 21106028319 21106028319 21106028319 2110602989 21106023236 21106023236 21106023236 21106049120 21106049120 21106056223 211060970 21106020156 2110607362 21106032766 21106032766 21106032766 21106032766	Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva	20:30 20:30 20:30 20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 168º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 174º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 177º (afro-brasileiro) 178º (afro-brasileiro) 179º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 181º (afro-brasileiro) 182º (afro-brasileiro) 182º (afro-brasileiro) 185º (afro-brasileiro) 186º (afro-brasileiro) 186º (afro-brasileiro) 186º (afro-brasileiro) 186º (afro-brasileiro) 187º (afro-brasileiro) 188º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106009284 2110604832 21106026405 21106042150 21106047437 21106030186 2110603526 21106035256 21106024259 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 2110602628 2110602628 21106020156 21106020156 21106032766 21106033766 21106033748 21106033748 21106043180 21106043180 21106043180 21106043180	Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva	20:30 20:30 20:30 20:30 20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 168º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 174º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 177º (afro-brasileiro) 178º (afro-brasileiro) 179º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 181º (afro-brasileiro) 182º (afro-brasileiro) 182º (afro-brasileiro) 184º (afro-brasileiro) 185º (afro-brasileiro) 186º (afro-brasileiro) 186º (afro-brasileiro) 186º (afro-brasileiro) 187º (afro-brasileiro) 188º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106009284 2110604832 21106026405 21106042150 21106047437 21106030186 2110603687 21106033526 21106032189 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 2110602052 2110602052 2110602052 2110602052 2110602052 2110602052 2110602052 2110602052 2110602052 2110602052 2110602052 2110602052 21106020156 21106032766 21106032766 21106032766 21106032766 21106032766 21106032766 21106032766 21106032766 21106032766 21106032766	Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva	20:30 20:30 20:30 20:30 20:30 20:30
159° (afro-brasileiro) 160° (afro-brasileiro) 161° (afro-brasileiro) 162° (afro-brasileiro) 163° (afro-brasileiro) 164° (afro-brasileiro) 165° (afro-brasileiro) 166° (afro-brasileiro) 166° (afro-brasileiro) 168° (afro-brasileiro) 169° (afro-brasileiro) 170° (afro-brasileiro) 170° (afro-brasileiro) 170° (afro-brasileiro) 172° (afro-brasileiro) 173° (afro-brasileiro) 175° (afro-brasileiro) 176° (afro-brasileiro) 176° (afro-brasileiro) 177° (afro-brasileiro) 178° (afro-brasileiro) 179° (afro-brasileiro) 180° (afro-brasileiro) 180° (afro-brasileiro) 181° (afro-brasileiro) 182° (afro-brasileiro) 183° (afro-brasileiro) 184° (afro-brasileiro) 185° (afro-brasileiro) 186° (afro-brasileiro) 186° (afro-brasileiro) 187° (afro-brasileiro) 188° (afro-brasileiro) 189° (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106009284 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106030186 2110603687 21106035252 21106024259 21106024259 21106024259 21106024259 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 2110602628 21106056223 2110602628 2110603628 2110603628 2110603628 2110603628 2110603628 2110603628 2110603628 2110603628 2110603623 2110603766 2110603766 2110603766 21106038748 21106043180 21106043180 21106043695 21106043199	Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva	20:30 20:30 20:30 20:30 20:30 20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 168º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 173º (afro-brasileiro) 174º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 178º (afro-brasileiro) 179º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 181º (afro-brasileiro) 182º (afro-brasileiro) 182º (afro-brasileiro) 185º (afro-brasileiro) 185º (afro-brasileiro) 186º (afro-brasileiro) 186º (afro-brasileiro) 188º (afro-brasileiro) 189º (afro-brasileiro) 189º (afro-brasileiro) 190º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106009284 21106056762 2110604832 21106042150 21106047437 21106030186 2110603687 2110603529 21106024259 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 21106032375 21106049120 21106020156 21106020156 2110603236 2110603276 2110603276 2110603276 2110603276 2110603276 2110603276 2110603276 2110603276 2110603276 2110603276 2110603276 2110604378 2110604378	Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022	20:30 20:30 20:30 20:30 20:30 20:30
159° (afro-brasileiro) 160° (afro-brasileiro) 161° (afro-brasileiro) 162° (afro-brasileiro) 163° (afro-brasileiro) 164° (afro-brasileiro) 165° (afro-brasileiro) 166° (afro-brasileiro) 167° (afro-brasileiro) 168° (afro-brasileiro) 169° (afro-brasileiro) 170° (afro-brasileiro) 170° (afro-brasileiro) 170° (afro-brasileiro) 171° (afro-brasileiro) 172° (afro-brasileiro) 173° (afro-brasileiro) 174° (afro-brasileiro) 175° (afro-brasileiro) 176° (afro-brasileiro) 178° (afro-brasileiro) 179° (afro-brasileiro) 180° (afro-brasileiro) 180° (afro-brasileiro) 181° (afro-brasileiro) 182° (afro-brasileiro) 184° (afro-brasileiro) 185° (afro-brasileiro) 185° (afro-brasileiro) 186° (afro-brasileiro) 186° (afro-brasileiro) 188° (afro-brasileiro) 188° (afro-brasileiro) 189° (afro-brasileiro) 190° (afro-brasileiro) 191° (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106056762 21106048832 21106026405 21106042150 21106047437 21106036087 21106036087 21106043172 21106024259 21106024259 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 21106032775 21106049120 21106056223 2110607362 21106032766 21106032766 21106032766 21106032766 21106032537 21106043180 21106043780 21106043780 21106043780 21106043180 21106043180 21106043180 21106043180 21106041129 21106001682 21106001682	Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva	20:30 20:30 20:30 20:30 20:30 20:30 20:30
159º (afro-brasileiro) 160º (afro-brasileiro) 161º (afro-brasileiro) 162º (afro-brasileiro) 163º (afro-brasileiro) 164º (afro-brasileiro) 165º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 166º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 169º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 170º (afro-brasileiro) 171º (afro-brasileiro) 172º (afro-brasileiro) 173º (afro-brasileiro) 174º (afro-brasileiro) 175º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 176º (afro-brasileiro) 179º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 180º (afro-brasileiro) 181º (afro-brasileiro) 182º (afro-brasileiro) 183º (afro-brasileiro) 184º (afro-brasileiro) 185º (afro-brasileiro) 185º (afro-brasileiro) 186º (afro-brasileiro) 186º (afro-brasileiro) 188º (afro-brasileiro) 188º (afro-brasileiro) 189º (afro-brasileiro) 190º (afro-brasileiro)	21106033452 21106009284 21106009284 21106056762 2110604832 21106026405 21106042150 21106047437 21106030186 21106034172 21106024259 21106024259 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 21106023236 21106023775 21106049120 21106020628 21106020628 21106020628 21106032766 21106032766 21106032766 21106032766 21106032766 21106032768 21106032768 21106043768 21106043768 21106043769 21106043769 21106043695 21106041129 21106001682	Candidato dispensado, classificado pela p JANAI ROSA DE BRITO CRUZ VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS Candidato dispensado, classificado pela p	rova objetiva rova objetiva rova objetiva 18/03/2022 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva 18/03/2022 rova objetiva rova objetiva rova objetiva rova objetiva	20:30 20:30 20:30 20:30 20:30 20:30 20:30

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa W. A DOS SANTOS RIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.139.758/0001-94.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias apresentar suas alegações finais acerca do processo de penalidade nº 0037/2022, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 60.001596/2022-74, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.858.330/0001-39, sem êxito. Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis, apresentar DEFESA acerca do Processo de Penalidade nº 64/2022, que se encontra disponível no Sistema SEI sob Processo nº 60.004341/2022-63 para consulta.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP 0006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0710/2020

PREGÃO Nº: 0110/2021

CONTRATADA: OPERATTUS CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

REPRESENTANTE: Edgar Bitencourt Silva

SÓCIO(S): Edgar Bitencourt Silva

CNPJ: 34.749.975/0001-39

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a execução de calçadas, instalação de guarda corpos/corrimão e execução de serviços complementares em diversos locais do Município de Londrina, a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação. Local e Serviço: Execução de Calçada e Implantação de Acessibilidade em Ponto de Ônibus no Conjunto Maria Cecília - Avenida Ginés Parra, entre Rua José Batista Guimarães e Rua João Beggiato.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 05/03/2022 passando a vencer em 04/04/2022 conforme inciso II, §1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

Parágrafo Primeiro - A concessão deste aditivo tem por objetivo a redefinição do prazo de execução, não eximindo a contratada da responsabilidade pelo atraso do cronograma inicialmente estabelecido, não impedindo e nem anulando a possibilidade de aplicação de penalidade de multa por atraso na entrega do objeto.

Parágrafo Segundo: Ficam convalidados os atos praticados desde 05/03/2021 até a data de assinatura do presente termo aditivo (doc. SEI nº 7345244).

PROCESSÓ SEI Nº: 19.021.034683/2022-01

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - DP/SMGP № 0009/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0069/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º, do Decreto Municipal nº 666/2012.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para cumprimento de mandados judiciais através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 27.723,84 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de até 20 (vinte) corridos, após o recebimento das Notas de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a empresa apresente motivos justificáveis e que seja aceito pela Administração. CONTRATADAS:

- ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS CNPJ: 41.347.974/0001-23 R\$ 936.00: 1.
- 2. BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 25.321.906/0001-39 - R\$ 1.704,60;
- 3. DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI - CNPJ: 43.575.877/0004-66 - R\$ 908,04;
- CM HOSPITALAR SA CNPJ: 12.420.164/0009-04 R\$ 24.175,20.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DP/SMGP-0010/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0060/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º, do Decreto Municipal nº 666/2012.

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos para utilização de toda a rede de saúde municipal, promovendo a assistência farmacêutica com medicamentos básicos e de urgência para manutenção dos tratamentos da população e atendimentos médicos. através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 112.397,40 (cento e doze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de até 20 (vinte) corridos, após o recebimento das Notas de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a empresa apresente motivos justificáveis e que seja aceito pela Administração. CONTRATADAS:

- CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 94.516.671/0001-53 R\$-7.390,60; 1.
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 R\$-105.006,80. 2.

CONTRATO Nº SMGP-0039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0003/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № PG/SMGP-0034/2022

CONTRATADA: BUYSOFT DO BRASIL LTDA.

REPRESENTANTE: Marcelo Luiz Maestro SÓCIO(S): CLEMILSON ROBERTO CORREIA/ RUTI MARQUES PEDRINI

CNPJ: 10.242.721/0001-61

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 36 (trinta e seis) meses e 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 91.770,00 (noventa e um mil setecentos e setenta reais)

OBJETO: Locação de licenças de software da Autodesk Civil 3D 2022 Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription.

PROCESSO SÉI Nº: 19.008.034434/2022-85

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0136/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0034/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº: TP/SMGP-0002/2020

CONTRATADA: CBENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

REPRESENTANTE: Cristiano Frandina dos Santos

CNPJ: 11.181.507/0001-05

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 300 (trezentos) dias, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR: R\$ 1.712.850,81 (hum milhão, setecentos e doze mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos).

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05/03/2022, passando a vencer em 03/05/2022, conforme § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.032375/2022-32

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2022

Os Termos Aditivos estarão na íntegra, disponíveis no site do Município de Londrina.

PROCESSO PENALIDADE ADMINISTRATIVA - CONTROLE Nº: PAP-0241/2020.

CONTRATO Nº: SMGP-0028/2019 (doc. SEI n.º 1797527)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DP/SMGP-0027/2019 (SÉI n.º 19.008.008054/2019-90).

CONTRATADA: H3V ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 18.459.518/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços para a elaboração de Projetos Complementares para a Construção dos Terminais do Sistema de Transportes BHLS/SUPERBUS no Município de Londrina, neste caso para o Terminal Ouro Verde.

DESCUMPRIMENTOS:

* Não entrega dos projetos pela Contratada.

SANÇÕES APLICADAS:

* Multa no valor de R\$ 4.264,00 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais), fundamentado nos termos do Contrato Administrativo 0028/2019, §05º da Cláusula Nona.

Fica essa empresa NOTIFICADA da Decisão Administrativa ao Processo de Penalidade. Caso queira interpor recurso administrativo, deverá fazê-lo através do peticionamento eletrônico intercorrente, no Processo SEI nº 19.021.126814/2020-13, em conformidade com o art. 109, I, da Lei Federal nº 8666/1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Decisão ou a partir desta Publicação, o que ocorrer primeiro.

O processo de Penalidade Administrativa SEI nº 19.021.126814/2020-13, está na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, endereço http://www.londrina.pr.gov.br.

RELATÓRIO

RELATÓRIO TOMADA DE PREÇOS №. TP/SMGP-0004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. PAL/SMGP-0869/2021

- DADOS GERAIS
- Objeto: Execução das obras de Reforma da arquibancada do Estádio do Café para adequação da acessibilidade, localizado na Avenida Henrique Mansano, Região Norte, Londrina/PR, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.
- Data do Edital: 07/02/2022
- Procurador que aprovou o Edital: Celso Zamoner
- Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 17/01/2022, Folha de Londrina em 18/01/2022, Diário Oficial da União Seção 3 em 18/01/2022, Diário Oficial do Estado em 18/01/2022, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 14/01/2022, "site" oficial do Município a partir de 20/01/2022.
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 13h00 do dia 07/02/2022;
- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 07/02/2022 às 13h00min
- PRESIDENTE: Alexandro Ferreira da Silva
- MEMBROS: Marcelio Guaita em substituição à servidora Ivete Augusta da Silva e Eliane Andrade Gonçalves.
- Portaria nº 0052/2021
- Diligência Impedidos de Licitar: <u>7160284</u>

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

- URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA CNPJ: 26.453.541/0001-69;
- MILANO ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ: 75.135.525/0001-33.

2.2) As Empresas foram Classificadas na seguinte ordem:

- URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA CNPJ: 26.453.541/0001-69;
- 2. MILANO ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ: 75.135.525/0001-33.

2.3) Empresas Desclassificadas:

Não houve.

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve.

2.5) Empresas Habilitadas:

URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA - CNPJ: 26.453.541/0001-69, com valor proposto de R\$ 517.547,14 (quinhentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos);

Pág. 42

• MILANO ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ: 75.135.525/0001-33, com valor proposto de R\$ 542.901,81 (quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e um reais e oitenta e um centavos).

2.6) Empresas Inabilitadas:

Não houve.

2.7) DO VENCEDOR:

A empresa URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA - CNPJ: 26.453.541/0001-69, com valor proposto de <u>R\$</u>
 517.547,14 (quinhentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).

2.8) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

Não houve.

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

Não houve.

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Valor estimado do edital: R\$ 566.390,24 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos);
- Valor gasto no certame: R\$ 517.547,14 (quinhentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos);
- Economia real no certame: R\$ 48.843,10 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0004/2022, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 10 de março de 2022. Alexandro Ferreira da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Eliane Andrade Gonçalves, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Marcelio Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, TOMADA DE PREÇOS - TP/SMGP-0004/2022, em especial quanto ao Relatório Final, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA - CNPJ: 26.453.541/0001-69, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 11 de março de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 110, DE 10 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 123/2022 (7298284), cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A COVID-19,

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ADÃO ESTEVÃO, matrícula 10.324-1 e AGUIDA DE LIMA PIAI, matricula 10.094-3 e, como suplentes, MARCOS LOBBO AMORIM, matrícula 10.280-6, e BRUNO MELANDA MENDES, matrícula nº 10325-0, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no(a) ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do(a) ARP.

Londrina/PR, 10/03/2022. PERICLES JOSE MENEZES DELIBERADOR, Superintendente da ACESF.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022-CMTU

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 005/2022-CMTU. Recebimento das propostas: até 8h30min do dia 24/03/2022; Início da sessão de disputa de preços: a partir das 9h do dia 24/03/2022; Critério: Menor Preço Unitário Por Item. Objeto: Registro de Preço para evetual aquisição de material de expediente para utilização da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD. Valor máximo global da licitação: R\$ 108.311,02 (cento e oito mil trezentos e onze reais e dois centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: licita.cmtuld.org>; ou https://bll.org.br/editais/; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 11 de março de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

EXTRATOS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 048/2021-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 127/2021-FUL;

OBJETO: Revogação do Pregão Presencial 048/2021-FUL, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de execução de calçadas e bases para mobiliários em geral e/ou equipamentos em diversas áreas públicas localizadas no Município de Londrina, motivada por razões de conveniência e oportunidade, considerando a necessidade de ajustes no termo de referência e na planilha orçamentária.

DATA: Londrina, 11 de março de 2022.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente.

NOTIFICAÇÕES

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, notifica o senhor **SEBASTIAO FELICIÃNO**, portador do CPF de n.º ***.074.799-**, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietário do veículo Renault/Clio, placa DKV-8017, verde, ano/modelo 2004/2004, de que foi realizado o recolhimento do mesmo, em estado de abandono, em péssimo estado de conservação, na Rua Capitão Pedro Rufino, oposto ao número 515 – Bairro Europa, Londrina/PR, tendo em vista não ter sido acatado o Aviso 6618/2021-FPDO e a fim de cumprir o disposto no artigo 38 §4º inciso I da Lei Municipal n.º 11.468, de 29 de dezembro de 2011- Código de Posturas. Caso queira reaver o veículo, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes relativos à multa, estadia, remoção, bem como outros valores exigidos sobre o bem. Informamos ainda que o automóvel encontra-se no PÁTIO DE VEÍCULOS, localizado na Estrada Luiz Beraldi, Nº 9855 – Telefone Nº (43) 3344-9855.

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, notifica o senhor **WILSON FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF de n.º ***.474.009-**, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietário do veículo VW/Parati GL, placa CHM-0914, azul, ano/modelo 1988/1988, de que foi realizado o recolhimento do mesmo, em estado de sucata, em péssimo estado de conservação, na Rua Santa Rosa, 102 – Bairro Pindorama, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no artigo 38 §4º inciso II da Lei Municipal n.º 11.468, de 29 de dezembro de 2011- Código de Posturas. Caso queira reaver o veículo, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes relativos à multa, estadia, remoção, bem como outros valores exigidos sobre o bem. Informamos ainda que o automóvel encontra-se no PÁTIO DE VEÍCULOS, localizado na Estrada Luiz Beraldi, Nº 9855 – Telefone Nº (43) 3344-9855.

Em razão de não ter sido entregue o Aviso n.º 7170/2022-FPDO – devolução de aviso de recebimento (AR) sem leitura - a CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o senhor **JOSE GUSTAVO FERREIRA**, portador do CPF de n.º ***.596.239-**, para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze) dias, o veículo Fiat/Uno Mille, Placa JEP-1497, em estado de abandono na Rua Sidney Miller – entre a Rua Renato Fabretti e a Av. Juvenal Pietraroia - Bairro Columbia, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

Em razão de não ter sido entregue o Aviso n.º 7278/2022-FPDO – devolução de aviso de recebimento (AR) sem leitura - a CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o senhor **LUIZ MASSAJI TSUKUDA**, portador do CPF de n.º ***.963.559-**, para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze) dias, o veículo Fiat/Tempra, Placa CEY-4904, em estado de abandono na Rua Seringueira, 687 - Bairro Charrua, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

Em razão de não ter sido entregue o Aviso n.º 7318/2022-FPDO – devolução de aviso de recebimento (AR) sem leitura - a CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o senhor **GUILHERME OLIVEIRA MAGALHAES**, portador do CPF de n.º ***.093.459-**, para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze) dias, o veículo VW/Golf, Placa LND-6312, em estado de abandono na Rua Joubert de Carvalho, 1400 – Bairro Conjunto Vivi Xavier, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

Em razão de não ter sido entregue o Aviso n.º 7352/2022-FPDO – devolução de aviso de recebimento (AR) sem leitura - a CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o senhor **JEFFERSON JORGE**, portador do CPF de n.º ***.547.339-**, para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze) dias, o veículo VW/Brasilia, Placa AGG-4642, em estado de abandono na Rua Chavantes, 15 – Bairro Vila Goes, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

Em razão de não ter sido entregue o Aviso n.º 7353/2022-FPDO – devolução de aviso de recebimento (AR) sem leitura - a CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o senhor **SAMUEL ANTUNES BUENO**, portador do CPF de n.º ***.315.038-**, para que retire da via pública, no prazo de 15

(quinze) dias, o veículo GM/Opala, Placa CFF-8847, em estado de abandono na Rua Chavantes, 15 – Bairro Vila Goes, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

Em razão de não ter sido entregue o Aviso n.º 7366/2022-FPDO – devolução de aviso de recebimento (AR) sem leitura - a CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o senhor JOSE ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR, portador do CPF de n.º ***.761.888-**, para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze) dias, o veículo GM/Corsa, Placa AKG-0946 (AKG-0J46), em estado de abandono na Rua Joubert de Carvalho, 1350 - Bairro Conjunto Vivi Xavier, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

Em razão de não ter sido entregue o Aviso n.º 7423/2022-FPDO – devolução de aviso de recebimento (AR) sem leitura - a CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o senhor GILMAR DE ANDRADE AMBROZIO, portador do CPF de n.º ***.221.538-**, para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze) dias, o veículo Fiat/Palio Fire, Placa DJN-8844, em estado de abandono na Rua Rodesia, 215 - Bairro Parque Ouro Verde, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

Em razão de não ter sido entregue o Aviso n.º 7424/2022-FPDO – devolução de aviso de recebimento (AR) sem leitura - a CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o senhor **DANIEL CESAR VERNICK**, portador do CPF de n.º ***.786.069-**, para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze) dias, o veículo M.Benz/L1313, Placa LZI-4J54, em estado de abandono na Rua Osvaldo Brentan, ao lado do número 121 - Bairro Jardim Itapoa, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

Em razão de não ter sido entregue o Aviso n.º 7580/2022-FPDO – devolução de aviso de recebimento (AR) sem leitura - a CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o(a) senhor(a) **DAIR RODRIGUES**, portador(a) do CPF de n.º ***.667.991-**, para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze) dias, o veículo Ford/F75, Placa AGO-6082, em estado de abandono na Rua Cristoval Fernandes Moreno, 34 – Bairro Cafezal, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA **EXTRATO**

EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO

Objeto: Estabelecer cooperação interinstitucional, visando possibilitar o acesso pleno do cidadão aos serviços públicos e à informação ágil e confiável pelas ferramentas digitais, em atendimento aos princípios da Eficiência e da Transparência. Para cumprimento ao objeto a COHAB-LD realizará a cessão da funcionária Jenifer Kiyomi Doy ao Município de Londrina, sem ônus, que deverá exercer as atividades previstas no Plano de Trabalho.

Convenente: Prefeitura do Município de Londrina, neste ato representada por seu Prefeito, Marcelo Belinati Martins Conveniada: Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luiz Cândido de Oliveira .

Do preço: Não contempla repasse financeiro entre os partícipes, bem como não importará ônus financeiro, responsabilidade civil, trabalhista, fiscal e previdenciária para o Município de Londrina.

Do Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Data de assinatura: 01 de outubro de 2021.

ENTIDADES ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE **AVISO**

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE torna público aos interessados que estará recebendo proposta para compra de materiais e/ ou serviços de manutenção do CEI ANTONIO AUGUSTO FARIA conforme informações a seguir:

OBJETO: Materiais engarrafados (gás). 13 kg – 7 recargas.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/03/2022 a 18/03/2022

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Aroeira 230, jardim Leonor/ e-mail, ceiantonioaugustofaria@yahoo.com

Maiores informações: 3348-3068 Londrina, 04 de março de 2022

Representante legal: Adélia Luiz Pires

CEI PROFESSORA KÁTIA MARIA M. G. KILLNER **AVISO**

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA AQUIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE **HIGIENIZAÇÃO**

A Associação do Clube de Mães do Conjunto. H .Maria Cecilia torna público aos interessados que estará recebendo propostas para aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização para o CEI Prof. Kátia Maria M. G. Killner conforme informações a seguir:

Objeto: Segue abaixo a lista de material de limpeza;

50 Pacotes
120 Unidades
60 Unidades
10 Unidades
02 Unidades
20 Unidades
05 Unidades
30 Unidades
05 Unidades
40 Unidades
08 Unidades
30 Unidades
08 Unidades
08 Unidades
05 Unidades
300 Unidades

Período de recebimento de propostas: 14/03/2022 a 15/03/2022. Local de apresentação de propostas:

CEI Prof.Kátia Maria M.G.Killner, Rua Spartaco Ferrarese, nº 80, Jardim.Santa Cruz por email para claudio@gesconcm.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: entrar em contato com telefone 43.3025.7640 ou 43.9.9639.8091 falar com Claudio ou Marcelo.

Londrina, 11 de Março de 2022- Claudio Eduardo Pereira lima (Procurador)

CEI MARIA ESTHER LEITE JUNQUEIRA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CEI Maria Esther Leite Junqueira**, publicada no JOM nº 4566, de 18/02/2022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: empresa AM Construções, valor global R\$ 1.500,00. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo email soma.mel@sercomtel.com.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CEI BOA ESPERANÇA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CEI Boa Esperança**, publicada no JOM nº 4567, de 07/02/2022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: empresa EDER MASTERSON MISAEL PEDROSO 11667534840, valor global R\$ 131.305,4. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo email <u>cei.boaesperanca@hotmail.com</u>. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br